



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.
Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Superintendência da Casa Civil e Articulação Política, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

PAULO ERNANI MIRANDA ORTEGAL
Secretário Municipal de Governo

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Superintendente da Casa Civil e Articulação Política

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

**SUPERINTENDÊNCIA DA CASA CIVIL E
ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

Goiânia, 18 de novembro de 2020

Mensagem. nº G-054/2020

Veto Parcial ao Autógrafo de Lei nº 114/2020

PL – nº 048/2020, Processo nº 20200364

Autoria: Vereador Alfredo Bambu

RAZÕES DO VETO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

No uso da prerrogativa que me é assegurada pelo art. 94, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, restituo a essa Casa de Leis, **Vetado Parcialmente**, o incluso Autógrafo de Lei nº 114, de 21 de outubro de 2020, que “*Dispõe sobre a determinação obrigatória de higienização periódica em carrinhos e cestas de compras em supermercados e estabelecimentos congêneres*”, oriundo do Projeto de Lei nº 048/2020, Processo nº 20200364, de autoria do Vereador Alfredo Bambu.

Recai o Veto Parcial ao § 2º do art. 1º e ao art. 2º do Autógrafo de Lei em referência.

Esclarece-se que o Autógrafo de Lei nº 114/2020, pretende, pela via da iniciativa parlamentar, obrigar os supermercados, hipermercados, atacadistas e estabelecimentos congêneres da Municipalidade a higienizar todos os carrinhos e cestas de compras disponibilizadas aos clientes, no mínimo, a cada 15 (quinze) dias (art. 1º, caput, da proposição).

Nessa senda, prevê que a higienização deverá ser realizada de modo a eliminar os riscos de transmissão de bactérias e contaminação dos alimentos que serão transportados (§1º, do art. 1º).

Contudo, ressalta que a normativa tem sua aplicação limitada somente aos estabelecimentos que tenham, no mínimo, 250m (duzentos e cinquenta metros quadrados) de área de vendas, 02 (dois) caixas e 05 (cinco) seções de produtos definidas (§ 2º, do art. 1º).

Por fim, discrimina as sanções passíveis de aplicação no caso de descumprimento da normativa local (art. 2º), bem como que a normativa entrará em vigor na data de sua publicação (art. 3º).

Logo, percebe-se que o Autógrafo de Lei, embora imbuído de nobre escopo sanitário e protetivo do consumidor, não se conforma, completamente, ao sistema



PREFEITURA DE GOIÂNIA

constitucional de repartição de competências legislativas, bem como ao princípio da proporcionalidade, razão pela qual não merece prosperar em sua integralidade.

Na realidade, somente o art. 1º, caput e § 1º, da proposição, e o art. 3º, do Autógrafo de Lei, devem subsistir, devendo o § 2º, do art. 1º e o art. 2º, da normativa, serem vetados.

Afinal, a competência para legislar sobre saúde (art. 24, XII, da CF/88) e sobre proteção ao consumidor (art. 24, V e VIII, da CRFB) afigura-se concorrente, mas a normativa geral sobre a temática deve ser observada.

Nessa senda, compete à União estabelecer diretrizes uniformes e nacionais sobre a temática, enquanto aos demais entes suplementá-la à luz de suas particularidades:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

§ 1º No âmbito da legislação concorrente, a competência da União limitar-se-á a estabelecer normas gerais.

§ 2º A competência da União para legislar sobre normas gerais não exclui a competência complementar dos

Estados. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2019-2022/2019/Lei/L13874.htm - art1

§ 3º Inexistindo lei federal sobre normas gerais, os Estados exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

§ 4º A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário.

Não há, portanto, superposição de atribuições legislativas.

Isto porque as normas editadas pelos Estados, pelo DF e pelos Municípios devem se limitar a suprir eventuais omissões da disciplina geral e/ou a adaptar a normativa uniformemente elaborada pela União às peculiaridades/características do local, sem jamais passar, desta forma, contrariar ou mitigar a legislação de regência.

Há margem, portanto, para que leis municipais, ao se debruçarem sobre temas de interesse local, disciplinem, reflexamente, matérias afetas ao direito do consumidor.

O que não se admite, na realidade, é que contrariem ou perpassem a normativa geral de regência, **posto não ser atribuição do ente local editar diretrizes gerais sobre a temática.**

Ressalta-se que já existem diretrizes gerais elaboradas pela União sobre a temática, as quais devem ser necessariamente observadas pela Municipalidade no vertente contexto, vide § 2º, do art. 8º, da Lei Federal nº 8.078/90:

Art. 8º Os produtos e serviços colocados no mercado de consumo não acarretarão riscos à saúde ou segurança dos consumidores, exceto os considerados normais e previsíveis em decorrência de sua natureza e fruição,



PREFEITURA DE GOIÂNIA

obrigando-se os fornecedores, em qualquer hipótese, a dar as informações necessárias e adequadas a seu respeito.

§ 1º Em se tratando de produto industrial, ao fabricante cabe prestar as informações a que se refere este artigo, através de impressos apropriados que devam acompanhar o produto. (Redação dada pela Lei nº 13.486, de 2017)

§ 2º O fornecedor deverá higienizar os equipamentos e utensílios utilizados no fornecimento de produtos ou serviços, ou colocados à disposição do consumidor, e informar, de maneira ostensiva e adequada, quando for o caso, sobre o risco de contaminação. (Incluído pela Lei nº 13.486, de 2017)
(g.)

Ademais, a codificação nacional já contempla as sanções passíveis de aplicação para as hipóteses de descumprimento das normas consumeristas, bem como o limite mínimo e máximo da multa por ventura aplicável em caso de infração às normas de proteção ao público consumidor, vejamos:

Art. 56. As infrações das normas de defesa do consumidor ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

- I - multa;
- II - apreensão do produto;
- III - inutilização do produto;
- IV - cassação do registro do produto junto ao órgão competente;
- V - proibição de fabricação do produto;
- VI - suspensão de fornecimento de produtos ou serviço;
- VII - suspensão temporária de atividade;
- VIII - revogação de concessão ou permissão de uso;
- IX - cassação de licença do estabelecimento ou de atividade;
- X - interdição, total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou de atividade;
- XI - intervenção administrativa;
- XII - imposição de contrapropaganda.

Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo

Art. 57. A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, será aplicada mediante procedimento administrativo, revertendo para o Fundo de que trata a Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985, os valores cabíveis à União, ou para os Fundos estaduais ou municipais de proteção ao consumidor nos demais casos.

Parágrafo único. A multa será em montante não inferior a duzentas e não superior a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (Ufir), ou índice equivalente que venha a substituí-lo.

Por conseguinte, chega-se fatalmente à conclusão de que não existe margem normativa para a subsistência do § 2º, do art. 1º, do Autógrafo de Lei nº 114/2020, como também para a sanção do art. 2º, da proposição, devendo ambos dispositivos serem vetados pelo Chefe do Executivo.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Isto porque o primeiro dispositivo restringe as medidas de higienização quinzenal dos carrinhos e das cestas de compras postos à disposição da clientela municipal somente para os supermercados e os estabelecimentos da estirpe que possuam, no mínimo, 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) de área de vendas e, igualmente, detenham 02 (dois) caixas e 05 (cinco) seções de produtos previamente definidas (§ 2º, do art. 1º), embora o Código de Defesa do Consumidor demande a higienização de equipamentos e utensílios utilizados no fornecimento de produtos ou serviços, ou colocados à disposição do consumidor de forma irrestrita e abrangente, isto é, sem qualquer distinção, inclusive no que diz respeito aos supermercados e estabelecimentos da estirpe.

Nada impede, evidentemente, que a legislação local de contemplar medidas mais protetivas para o consumidor no anseio de atender as particularidades do Município, exigindo, para tanto, higienização a cada 15 dias de todos os carrinhos e cestas de compras disponibilizadas ao público de supermercados, hipermercados, atacadistas e estabelecimentos congêneres.

O que não se afigura factível, na realidade, é que a proposição legislativa ignore ou mitigue a legislação geral, ou seja, as disposições do CDC, tal como na hipótese analisada, na qual o § 2º, do art. 1º, do Autógrafo de Lei em comento, restringe, ao menos literalmente, a higienização quinzenal dos carrinhos e cestas de compras de supermercados para, unicamente, os estabelecimentos com no mínimo 250m² de área de vendas, 2 (dois) caixas de atendimento e 5 (cinco) seções de vendas.

Ainda que se entenda, inclusive, que o dispositivo somente visa recrudescer as medidas de proteção à saúde da população local, bem como reforçar a tutela do consumidor nos estabelecimentos de maior amplitude e complexidade no Município, sem, contudo, elidir a necessidade de assepsia dos equipamentos fornecidos pelos empreendimentos de menor porte da Municipalidade, tal como exigido pelo CDC para os fornecedores em geral, entende-se que há manifesta desproporcionalidade da previsão, não merecendo ela, desta forma, prosperar.

Afinal, dispensa tratamento diferenciado para estabelecimentos com risco de contaminação e proliferação de bactérias, no mínimo, equivalentes.

Basta observarmos, para tanto, que o § 2º, do art. 1º, do Autógrafo de Lei, faz questão de ressaltar que a obrigação de assepsia quinzenal dos equipamentos que discrimina (carrinhos e cestas de compras) somente se aplica para os supermercados, hipermercados, atacadistas e estabelecimentos equivalentes do Município com, no mínimo, 250m² de área de venda e que, igualmente, possuam, ao menos, 2 (dois) caixas e, no mínimo, 5 (cinco) seções de produtos definidas.

Os demais estabelecimentos, contudo, não são abarcados pela normativa, ainda que possuam a mesma natureza comercial, área de vendas em tamanho equivalente ou superior àquele estabelecido, como mínimo, pela legislação local e circulação de pessoas em número similar ou, até mesmo, superior ao dos estabelecimentos que especifica, com acesso permanente aos veículos de propagação dos agentes infecciosos.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Ou seja, estabelecimentos com circulação de pessoas em número igualmente considerável e, conseqüentemente, com riscos similares ou, até mesmo, superiores de contaminação e proliferação de bactérias.

Assim sendo, percebe-se que o fator de diferenciação adotado para que haja profilaxia dos carrinhos e cestas de compras a cada 15 dias nos supermercados, hipermercados, atacadistas, etc., do Município (tamanho da área de vendas, associado ao número mínimo de caixas e quantitativo mínimo de seções de vendas) não se afigura adequado para os fins pretendidos, uma vez que mercados com 250m² de área para vendas, mas somente um caixa de atendimento e 4 seções de produtos de venda, por exemplo, são capazes de oferecer riscos equivalentes de contaminação em relação àqueles empreendimentos da mesma natureza, que possuem iguais 250m² de áreas de vendas, no mínimo 2 (dois) caixas e 5 (cinco) ou mais seções de venda. Isto é, aqueles abarcados pela normativa.

Trata-se, portanto, de diferenciação que ofende o princípio da isonomia (art. 5º, caput, da CRFB e art. 170, da CF/88), que coloca em risco os fins a que se propõe (tutela da saúde do público consumidor) e afigura-se inequivocamente desproporcional, sobretudo no que diz respeito ao subprincípio da vedação da proteção deficiente.

Por fim, há ainda de se ressaltar, especificamente em relação à punição do infrator, que o art. 2º, da proposição, também colide com a normativa geral, não merecendo subsistir.

Afinal, enquanto a legislação federal prevê, em caráter geral, que a pena de multa em razão da violação das normas de defesa do consumidor deverá ser graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do fornecedor, devendo ser fixada em montante não inferior a duzentas e não superior a três milhões de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência (UFIR), ou índice equivalente que venha a substituí-lo (art. 57, caput e parágrafo único, do CDC), a proposição local, através de seu art. 2º, contempla a aplicação de multa de 10 (dez) a 20 (vinte) Unidades de Valores Fiscais de Goiânia. Pelo descumprimento da normativa.

Contraria, portanto, as diretrizes gerais sobre a matéria, visto contemplar sanção pecuniária inferior ao valor mínimo estabelecido pela codificação nacional, com o agravante no sentido de que a intenção da normativa local é conferir tratamento e fiscalização mais rigorosa para os supermercados, hipermercados, comércios atacadistas e equivalentes de maior porte no Município.

Destarte, entende-se que o § 2º, do art. 1º, bem como o art. 2º, do Autógrafo de Lei, a par de não se conformarem a normativa geral consumerista e, conseqüentemente, não se adequarem ao sistema constitucional de repartição de competências legislativas, colide com normas substanciais da Carta da República, afigurando-se formalmente e materialmente inconstitucional.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Portanto, como os demais dispositivos legais em análise encontram-se em condições de serem sancionados, já que estes estão respaldados pela legislação vigente, conclui-se pelo **Veto Parcial** ao § 2º do art. 1º e ao art. 2º do Autógrafo de Lei nº 114, de 21 de outubro de 2020, confiante na sua manutenção.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.558, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a determinação obrigatória de higienização periódica em carrinhos e cestas de compras em supermercados e estabelecimentos congêneres.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os supermercados, hipermercados, atacadistas e estabelecimentos congêneres devem higienizar todos os carrinhos e cestas de compras disponibilizados aos clientes, no mínimo, a cada 15 (quinze) dias.

§ 1º A higienização deve ser realizada de modo que elimine o risco de transmissão de bactérias e contaminação dos alimentos que serão transportados.

§ 2º VETADO.

Art. 2º VETADO.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

Projeto de Lei de autoria do **Vereador Alfredo Bambu**

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.559, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Denomina de “Praça do Cerrado”, o logradouro que será inaugurado no Residencial Brisas do Cerrado, no Município de Goiânia.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Praça do Cerrado” o logradouro a ser inaugurado, localizado entre as Ruas VN-5/VN-6/VN-8, no Residencial Brisas do Cerrado, no Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

Projeto de Lei de autoria do **Vereador Carlin Café**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.560, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Denomina “Viaduto da Moda – Regina Pimenta Peixoto Moura” o viaduto construído na Marginal Botafogo com a Avenida Leste-Oeste, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Viaduto da Moda – Regina Pimenta Peixoto Moura”, localizado na Marginal Botafogo com a Avenida Leste-Oeste.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

Projeto de Lei de autoria do **Vereador Romário Policárpo**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

1

LEI Nº 10.561, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

*Declara de Utilidade Pública a
Associação de Moradores do Moinho
dos Ventos – AMOVE.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu,
PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Moinho dos Ventos – AMOVE, associação civil sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 14.877.482/0001-77 com sede e foro no Município de Goiânia.

Parágrafo único. A Associação de Moradores do Moinho dos Ventos – AMOVE está situada na Rua MDV - 17, Quadra 25, Lote 32, Casa 01, Setor Moinho dos Ventos, no Município de Goiânia, no Estado de Goiás – CEP: 74.371-475.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de
novembro de 2020.**

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

Projeto de Lei de autoria do **Vereador Gustavo Cruvinel**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.562, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

*Declara de Utilidade Pública o
Grupo Espírita Fraternidade.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu,
PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública o Grupo Espírita Fraternidade, organização religiosa de caráter civil, filantrópica e sem fins lucrativos, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 17.309.772/0001-02, sediado no Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de
novembro de 2020.**

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

Projeto de Lei de autoria do **Vereador Andrey Azeredo**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

1

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 10.563, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

*Declara de Utilidade Pública a
Associação Beneficente do
Residencial Vale dos Sonhos.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, aprova e eu,
PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente do Residencial Vale dos Sonhos – ABRVS, associação de natureza comunitária, filantrópica e sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 28.470.131/0001-51, sediada no Município de Goiânia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de
novembro de 2020.**

**IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia**

Projeto de Lei de autoria do **Vereador Andrey Azeredo**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

Goiânia, 18 de novembro de 2020

MENSAGEM nº G-055/2020

Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 115/2020

PL – nº 105/2019, Processo nº 20190503

Autoria: Vereador Divino Rodrigues

RAZÕES DO VETO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

No uso da prerrogativa que me é assegurada pelo art. 94, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, restituo a essa Casa de Leis, **Vetado Integralmente**, o incluso Autógrafo de Lei nº 115, de 21 de outubro de 2020, que “*Institui a obrigatoriedade da apresentação de parecer técnico com avaliação das condições de uso e manutenção das marquises no Município de Goiânia*”, oriundo do Projeto de Lei nº 105/2019, Processo nº 20190503, de autoria do Vereador Divino Rodrigues.

Inicialmente observa-se que a obrigação instituída pelo Autógrafo de Lei se resume a um único elemento da edificação, a marquise. Além disso, restringe-se mais ainda a um tipo específico de execução de marquise, no caso, a de concreto armado. Em que pese a preocupação do legislativo em garantir a segurança dos elementos de uma edificação ao longo do tempo, a restrição quanto ao tipo de elemento e a técnica construtiva já indicam uma solução ineficaz para o bem que se propõe.

O Autógrafo de Lei em análise, em seus §§ 1º e 2º do art. 1º, institui a necessidade de apresentação de laudo técnico acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia. Nota-se aqui outra restrição inadequada, uma vez que não só o profissional engenheiro civil possui atribuição para perícia em edificações, sendo esta também competência do profissional arquiteto, conforme definido na Lei Federal nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, que, entre outros, regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo:

Art. 1º O exercício da profissão de arquiteto e urbanista passa a ser regulado por esta Lei.

Atribuições de Arquitetos e Urbanistas

Art. 2º As atividades e atribuições do arquiteto e urbanista consistem em:

- I - supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica;
- II - coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação;
- III - estudo de viabilidade técnica e ambiental;
- IV - assistência técnica, assessoria e consultoria;
- V - direção de obras e de serviço técnico;
- VI - vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem; (...)

Parágrafo único. As atividades de que trata este artigo aplicam-se aos seguintes campos de atuação no setor: (...)



PREFEITURA DE GOIÂNIA

I - da Arquitetura e Urbanismo, concepção e execução de projetos;

(...)

VII - da Tecnologia e resistência dos materiais, dos elementos e produtos de construção, patologias e recuperações;

VIII - dos sistemas construtivos e estruturais, estruturas, desenvolvimento de estruturas e aplicação tecnológica de estruturas;

(...)

Sobre o laudo técnico a ser apresentado conforme vistoria do profissional habilitado, esclarecemos que uma perícia é um exame técnico de caráter especializado. Nas construções ela é de fundamental importância para a segurança do usuário de edificações, já que por meio dela identifica-se as características dos elementos da edificação e suas condições de estabilidade e manutenção, objetivando a prevenção de possíveis desastres.

Mesmo com a aplicação de ensaios ou outros métodos de identificação de distorções, fissuras ou trincas, não cabe ao profissional emissor do laudo de vistoria a garantia das condições de segurança do elemento para os próximos 12 meses, como indica o projeto de lei.

Por certo, o laudo refere-se às condições da estrutura no momento de sua elaboração. Mesmo que o Autógrafo em comento especifique que este laudo terá validade de 12 meses, tal assertiva não garante, por exemplo, que no dia seguinte à sua elaboração, o proprietário promova alguma intervenção que possa abalar a sua estrutura. Neste caso, não caberia responsabilidade a quem elaborou o documento, tornando inócuo o seu conteúdo.

O art. 6º do Autógrafo de Lei indica o prazo para apresentação do laudo técnico, sendo de 60 dias contados a partir do 5º ano de construção da marquise, tendo como referência a emissão da Certidão de Conclusão de Obra (Termo de Habite-se). Há de ser considerado aqui que muitos são os proprietários de imóveis que não possuem a Certidão de Conclusão de Obra (Termo de Habite-se) para sua edificação. Esse documento, que deve ser solicitado quando da finalização da obra, pode ser emitido a qualquer tempo, precedido de vistoria fiscal, ou seja, mesmo depois de decorridos mais de 5 anos de construção do edifício. Assim, ter como referência a emissão desse documento não garante a aplicação devida da lei.

Por certo, edificações desprovidas de prévio licenciamento de seu projeto arquitetônico e, por conseguinte, da Certidão de Conclusão de Obra (Termo de Habite-se) não estarão amparadas pelo Autógrafo de Lei em discussão, caso sancionado. Tal fato beira o absurdo, pois efetivamente é este tipo de edificação, construída ao arrepio da lei, que está mais propícia a causar algum risco à segurança das pessoas.

Deve-se observar a referência à responsabilidade do construtor descrita no Código Civil Brasileiro, em seu art. 618:

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Parágrafo único. Decairá do direito assegurado neste artigo o dono da obra que não propuser a ação contra o empreiteiro, nos cento e oitenta dias seguintes ao aparecimento do vício ou defeito.

Verifica-se que a solidez e segurança do edifício devem ser observados em ato contínuo e assim que surgir qualquer indício divergente ou que denote insegurança deve ser acionada a responsabilidade do construtor, dentro do prazo de 5 anos após a conclusão da obra.

Isto posto, o art. 6º, ao relacionar o prazo citado à emissão da Certidão de Conclusão de Obra (Termo de Habite-se), fica garantida a responsabilidade do construtor em caso de identificação de defeito no edifício. Mas no caso daquele proprietário que não possui o documento em questão, essa garantia deixa de existir, dificultando a aplicabilidade do referido Autógrafo de Lei.

Ademais, conforme já mencionado acima, parece estranho buscar resguardar apenas um elemento da edificação, tendo vista que toda ela pode, em tese, causar algum risco à segurança das pessoas.

Nesta seara, a legislação municipal vigente não é silente, pois já disciplina sobre a conservação das edificações em sua totalidade. Desta feita, o Código de Posturas, aprovado pela Lei Complementar nº 014, de 29 de dezembro de 1992, assim assevera sobre o tema:

Art. 79. As edificações deverão ser convenientemente conservadas pelos respectivos proprietários, inquilinos ou possuidores, em especial quanto à estabilidade e à higiene.

(...)

Art. 81. Não será permitida a permanência de edificações em estado de abandono, que ameacem ruir ou estejam em ruína.

§ 1º O proprietário ou possuidor da construção que se encontrar numa das situações previstas neste artigo, será obrigado a demoli-la ou adequá-la às exigências da Lei de Edificações, no prazo estabelecido, sob pena de ser demolida pela Prefeitura, cobrando-se do interessado os gastos feitos, acrescidos de 20%, além da aplicação das penalidades cabíveis.

Por fim, insta complementar que o Autógrafo de Lei em discussão, como não trata da edificação em sua totalidade, bem como não abarca todas as edificações da cidade, na medida que restringe apenas àquelas que possuem Certidão de Conclusão de Obra (Termo de Habite-se), acabará sendo muito mais um instrumento oneroso para os proprietários de imóveis, ante a baixa efetividade dos seus dispositivos.

Por todo o exposto, impõe-se o veto ao Autógrafo de Lei nº 115, de 21 de outubro de 2020, razão pela qual restituo **Integralmente Vetado**, confiante na sua manutenção.

Atenciosamente,

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

Goiânia, 18 de novembro de 2020

MENSAGEM nº G-056/2020

Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 116/2020
PL – nº 114/2019, Processo nº 20190521
Autoria: Vereadora Dra. Cristina

RAZÕES DO VETO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

No uso da prerrogativa que me é assegurada pelo art. 94, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, restituo a essa Casa de Leis, Vetado Integralmente, o incluso Autógrafo de Lei nº 116, de 21 de outubro de 2020, que “*Autoriza o Poder Executivo disponibilizar aos diretores das Escolas Municipais de Goiânia, o dispositivo de segurança, conhecido como “Botão do Pânico”*”, oriundo do Projeto de Lei nº 114/2019, Processo nº 20190521, de autoria da Vereadora Dra. Cristina.

Em análise ao aludido Autógrafo de Lei, o mesmo pretende autorizar o Poder Executivo a disponibilizar aos diretores de Escolas Municipais novo dispositivo de segurança, conhecido como “Botão do Pânico”, como medida preventiva e de segurança no Município de Goiânia.

O referido dispositivo cujo presente Autógrafo pretende disponibilizar nas escolas de rede pública municipal, ao ser acionado pelo Diretor do estabelecimento educacional, impõe o disparo de um alarme no Centro de Operações da Prefeitura de Goiânia, coordenado pela Guarda Civil Metropolitana, impondo a obrigação de que este órgão público desloque uma equipe até o local para atender a ocorrência em caráter de urgência.

Conforme se depreende da matéria proposta, busca-se, via iniciativa parlamentar, criar normas que interferem diretamente na **organização administrativa** do Poder Público Municipal, criando-se novas atribuições na organização da Guarda Civil Metropolitana.

Neste ponto, rememora-se a Constituição Federal não somente repartiu a competência legislativa à luz do princípio da preponderância do interesse, como também estabeleceu hipóteses de iniciativa reservada em termos legiferantes.

Tanto assim o é que ao Chefe do Poder Executivo foi atribuída a competência para deflagrar os processos legislativos atinentes e correlacionados às atribuições dos órgãos administrativos.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Posto isso, a Constituição Federal, em seu art. 61, § 1º, disciplina as matérias reservadas ao Poder Executivo Federal, dentre as quais se destacam as leis que disponham sobre a organização administrativa dos órgãos e serviços públicos. Com efeito, a Constituição do Estado de Goiás dispõe que **compete privativamente ao Prefeito** dispor sobre a **estruturação**, atribuições e **funcionamento** dos órgãos da administração municipal (art. 77, inc. V). A Lei Orgânica do Município de Goiânia, por seu turno, prescreve em seu art. 89, inciso I, competir ao Prefeito a iniciativa de projetos de lei sobre as matérias atinentes à organização administrativa, e inciso III, acerca da **criação, a estruturação e as atribuições dos órgãos públicos** da administração municipal (g.).

Não é por outro motivo, inclusive, que a seara doutrinária e jurisprudencial compreende que há iniciativa reservada do Chefe do Poder Executivo Municipal para processos legislativos que tenham por objetivo estabelecer políticas públicas, bem como disciplinar a organização de seus órgãos, visto englobar tema ínsito organização administrativa.

Por conseguinte, não se deve compactuar com a proposição legislativa da estirpe, uma vez que a normativa pretende disciplinar, pela via da iniciativa parlamentar, o funcionamento de órgãos administrativos, criando assim novas obrigações e atribuições na estruturação do Poder Executivo.

Logo, ao imiscuir-se detalhadamente no funcionamento do organograma administrativo, a lei de iniciativa parlamentar acaba por usurpar iniciativa do Chefe do Poder Executivo para tratar das atribuições dos órgãos públicos.

Não custa rememorar: compete, tão somente, ao Poder Executivo deflagrar projetos legislativos atinentes e correlacionados às atribuições dos órgãos da Administração, sendo a disciplina da estrutura orgânica da Administração Pública matéria submetida ao princípio da reserva de administração.

Deste modo, a usurpação de competência afigura-se manifesta, razão pelo qual o veto da proposição é medida necessária diante da inconstitucionalidade formal do Autógrafo.

Soma-se que o presente Autógrafo de Lei ao prever a criação de novas instalações de segurança junto às escolas municipais de rede pública de ensino, assim como para novas atribuições da Guarda Civil Metropolitana, acarreta diretamente em novas despesas públicas a serem arcadas pela Administração Pública.

Tanto é assim que o art. 4º da pretensa inovação legislativa prevê que as despesas decorrentes da execução do Autógrafo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Conclui-se, portanto, para a criação de **novas despesas públicas** para a Administração Municipal, pretendendo-se obrigar que o Município de Goiânia arque com uma nova contrapartida frente às novas atividades e novas atribuições criadas pelo Autógrafo de lei.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Se assim o é, afigura-se necessário reconhecer que, novamente, não merece prosperar a proposição de iniciativa parlamentar, dado outro manifesto vício de inconstitucionalidade formal que a macula.

Afinal, padece de inconstitucionalidade, por vício de iniciativa, Lei Municipal que decorre de projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo Municipal que prevê aumento de despesa.

Nesse sentido, o projeto infringe ainda o **art. 135 da Lei Orgânica do Município de Goiânia:**

Art. 135 - É da competência do Poder Executivo a iniciativa das leis orçamentárias e das que abram créditos, fixem vencimentos e vantagens dos servidores públicos, concedam subvenção ou auxílio ou, de qualquer modo, autorizem, criem ou aumentem a despesa pública. (g.)

Logo, claro é que a inovação legislativa de iniciativa parlamentar acarretaria em novas despesas públicas não previstas pela Administração Municipal, devendo estas ocorrer por novas dotações orçamentárias próprias.

Desse modo, o aludido Autógrafo de Lei afigura-se ingerências do Poder Legislativo sobre o Poder Executivo, com invasão em função do Poder Executivo de gestão administrativa, vulnerando a normas legais de iniciativa privativa de projeto de lei.

Importante observar, aliás, que o **tão só fato da normativa autorizar o Poder Executivo a disponibilizar aos diretores de escolas municipais o referido dispositivo de segurança para que se desloque uma equipe da Guarda Civil Metropolitana até a instituição de ensino, disciplinando, pois, a forma de atuação da Administração Pública, não convalida o vício de iniciativa**, visto que a proposição retira do Chefe do Poder Executivo faculdade que lhe é normativamente atribuída de apresentar projetos legislativos atinentes às políticas públicas locais e ao funcionamento de entidades da administração municipal.

Trata-se, como já demonstrado alhures, de determinação advinda do art. 61, da CF/88, do art. 77, da Constituição do Estado de Goiás e do art. 89 da Lei Orgânica do Município, bem como desdobramento natural do princípio da separação e harmonia dos poderes (art. 2º, da CRFB).

Isso porque **o Poder Legislativo carece de poder para autorizar o Chefe do Poder Executivo a exercer uma competência que decorre diretamente da Constituição Federal, da Constituição Estadual e da Lei Orgânica do Município**. Confirmando que o fato de a lei ser meramente autorizativa não retira o vício de iniciativa que a inquina.

É oportuno ressaltar que a Comissão de Constituição de Justiça e Cidadania, da Câmara dos Deputados, possui entendimento sumulado no sentido de que é inconstitucional o projeto de lei, de autoria parlamentar, que autoriza o Poder Executivo a tomar alguma providência que é de sua competência exclusiva:



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Súmula 01: Projeto de lei, de autoria de Deputado ou Senador, **que autoriza o Poder Executivo** a tomar determinada providência, que é de sua competência exclusiva, é **inconstitucional**.

Assim sendo, por todo o exposto, impõe-se o veto ao Autógrafo de Lei nº 116, de 21 de outubro de 2020, razão pela qual restituo **Integralmente Vetado**, confiante na sua manutenção.

Atenciosamente,

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1991, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede Progressão Horizontal à servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º e Anexo IV, da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 8.188, de 23 de setembro de 2003, bem como o contido no Processo nº 50725430/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidas e retificadas as **Progressões Horizontais** na carreira do cargo de **Profissional de Educação**, à servidora **ELZA ARANTES BORGES**, **matrícula nº. 249181-01**, do Magistério Público do Município de Goiânia, nas **Referências/Padrões** e datas conforme abaixo especificadas.

Matrícula	Nome	A Partir de:	Referência/ Padrão	Cargo
249181-01	ELZA ARANTES BORGES	05/08/2001	D	Profissional de Educação I
		01/10/2002	E	
		01/09/2004	F	
		01/09/2006	G	
		01/09/2008	H	Profissional de Educação II
		01/09/2010	I	
		01/09/2012	J	

Art. 2º Ficam retificados os Decretos nº 3234, de 30 de dezembro de 2016, nº 1058, de 01 de abril de 2019 e 1662, de 03 de julho de 2019, conforme abaixo especificado, permanecendo inalterados os demais termos dos Decretos ora retificados:

Decreto Nº 3234, de 30/12/2016

Ordem	Processo	Nome	Matrícula	Cargo	De	Para	A Partir de
1667	40424831	ELZA ARANTES BORGES	249181-01	PE II	J	K	01/09/2014

Decreto Nº 1058, de 01/04/2019

Ordem	Processo	Nome	Matrícula	Cargo	De	Para	A Partir de
1723	65259729	ELZA ARANTES BORGES	249181-01	PE II	K	L	01/09/2016

Decreto Nº 1662, de 03/07/2019

Ordem	Processo	Nome	Matrícula	Cargo	De	Para	A Partir de
1694	73613353	ELZA ARANTES BORGES	249181-01	PE II	L	M	01/09/2018

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1992, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

Concede Progressão Horizontal aos servidores que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º e Anexo IV, da Lei n.º 7.997, de 20 de junho de 2000, alterada pela Lei n.º 8.188, de 23 de setembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Horizontal** aos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia, abaixo relacionados, para os Padrões e Datas ali especificados:

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Cargo	De	Para	A Partir de
1	73807573/18	638978-04	SIRLEY ROSA DE OLIVEIRA	PE II	B	C	01/09/2018
2	74540503/18	274291-01	VANIA MARIA DE OLIVEIRA	PE II	D	E	01/09/2018

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

1

DECRETO Nº 1993, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Retifica o Decreto que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º, da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 8.926, de 07 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 186, de 16 de janeiro de 2020, que concedeu **Progressão** aos servidores do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Nível Superior, na parte relativa à servidora abaixo relacionada, conforme ali especificado, permanecendo inalterados os demais termos do Decreto ora retificado:

CARGO: ANALISTA EM CULTURA E DESPORTOS

Nº	Processo	Matrícula	Nome	Padrão	A Partir de:
1	75645708/18	1100068-02	ALINE ANDRADE DE CAMPOS	E	22/08/2015
				F	22/08/2016
				G	22/08/2017
				H	22/09/2018
				I	22/09/2019

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1994, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede Progressão Profissional à servidora que especifica.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 9º a 11 e Anexo II, da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 8.926 de 07 de julho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida **Progressão Profissional** à servidora do Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores do Nível Superior abaixo relacionada, para a **Classe** do cargo que ocupa e a partir da data indicada, mantido o **Padrão** em que se posiciona:

CARGO: ANALISTA EM OBRAS E URBANISMO

Processo	Matrícula	Nome	Classe Atual	Próxima Classe	A partir de:
82506195/20	872954-04	MARIA TEREZA CURY SAMPAIO DE ANDRADE	I	II	17/02/2020

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1995, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores e à vista do contido no Processo nº 8.474.845-5/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, *cedido* à Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Goiânia - ARG, **a partir de 23 de outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2020**, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, e **sem ônus para a origem**:

Nome:	CPF:	Matrícula:
HUDSON ARRUDA SIQUEIRA	610.498.853-92	1350650-01

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1996, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

Estipula critérios para a realização de acordo extrajudicial pela Procuradoria-Geral do Município no âmbito do Centro de Soluções de Conflitos e Cidadania da (CEJUSC da Saúde)

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas nos incisos II e VIII do art. 115, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a necessidade de redução da litigiosidade no âmbito administrativo e perante o Poder Judiciário, bem como a assinatura de convênio de cooperação técnica entre o Tribunal de Justiça do estado de Goiás e o Município de Goiânia, e o contido nos Processos nºs 8.168.371-9/2019 e 8.273.558-5/2020.

DECRETA:

Art. 1º A Procuradoria-Geral do Município (PGM), nas demandas que envolvam o direito à saúde e questões sanitárias em trâmite perante o Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania da Saúde (CEJUSC da Saúde), poderá firmar acordos extrajudiciais, desde que a pretensão econômica não ultrapasse o valor de 20 (vinte) salários mínimos, respeitado o prazo de vigência da lei orçamentária anual.

Parágrafo único. A realização do acordo previsto no *caput* deste artigo é atribuição exclusiva de Procurador do Município.

Art. 2º A realização do acordo nos moldes deste Decreto pressupõe a manifestação dos órgãos técnicos municipais sobre o pedido, sob o aspecto técnico e orçamentário, em especial da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Parágrafo único. Os acordos somente poderão ser celebrados caso se confirmem a orientação do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o fornecimento compulsório de medicamentos em juízo.

Art. 3º Terão prioridade os acordos que tratem de situações de emergência em razão do estado clínico do postulante, nas situações concernentes ao art. 72, da Lei nº 9.861 de 30 de junho de 2016.



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Art. 4º A realização do acordo previsto no art. 1º deste Decreto implica na desistência da ação judicial e renúncia ao direito pelo qual se funda a ação por parte do Requerente.

Art. 5º É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento/cumprimento dos acordos celebrados no âmbito do CEJUSC da Saúde, com as dotações orçamentárias competentes.

Art. 6º O Procurador-Geral do Município, por meio de Portaria, designará os Procuradores do Município a oficiarem no CEJUSC da Saúde, autorizados a firmar acordos e outras normas complementares.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

1

DECRETO Nº 1997, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; Lei nº 9.748, de 02 de fevereiro de 2016 e alterações posteriores, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 2.057, de 22 de agosto de 2019, que nomeou membros para compor a 3ª Câmara Julgadora de Segunda Instância do Conselho Tributário Fiscal de Goiânia - CTF, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º...

(...)

II - Representantes dos Contribuintes indicados pelas entidades classistas:

(...)

d) MÁRIO JOSÉ DE MOURA JÚNIOR – Suplente – CPF nº 467.766.131-68

(...).”

Art. 2º Tornar sem efeito o Decreto nº 555, de 21 de fevereiro de 2020, na parte relativa à nomeação de **MARIO JOSE DE MOURA JUNIOR – Suplente - CPF nº 467.766.131-68**, por não ter se apresentado em tempo hábil à validade do ato.

Art. 3º O membro ora nomeado dará continuidade ao mandato previsto no Decreto nº 2.057, datado de 22 de agosto de 2019.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1998, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 8.377.527-1/2020, nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, bem como o disposto na Lei Complementar nº 236, de 28 de dezembro de 2012, e Decisão Judicial exarada dos autos nº 5281421.65.2017.8.09.0051, da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear** a candidata abaixo especificada, convocada pelo Edital nº. 018/2020, do Processo Seletivo Público regido pelo Edital nº 001/2012, para, em caráter efetivo, exercer o cargo discriminado, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na *Secretaria Municipal de Saúde*:

Cargo: Agente Comunitário de Saúde – ACS		
Distrito Sanitário Campinas - Centro /Área de Abrangência 03/Equipe 03		
Class.	CANDIDATO (A)	IDENTIDADE
006	ALLINE AVELINO DE JESUS	4721185 2.A VIA SPTC GO

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 1999, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 8.444.938-5/2020, nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e da Decisão Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos autos do Mandado de Segurança sob o nº 5306362-11.2019.8.09.0051, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº 264, de 27 de janeiro de 2016, **RESOLVE nomear** a candidata abaixo relacionado, convocada pelo Edital nº 066/2020, do Concurso Público regido pelo Edital 002/2012, para, em caráter efetivo, exercer o cargo ali discriminado, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com lotação na *Secretaria Municipal de Administração*:

Cargo: Analista em Organização e Finanças – Contador - Classe I – Padrão “A”

CLASS	CANDIDATO(A)	IDENTIDADE
018	ALINE SOARES DA SILVA	5138617 SPTCGO

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 2000, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 115, inciso II da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do disposto no art. 11, da Lei Complementar nº 252, de 08 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto nº 410, de 10 de fevereiro de 2014 e à vista do contido nos Processos nº 8.423.481-8/2020 e 8.436.541-6/2020, em cumprimento à Decisão Judicial do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia, na Ação Ordinária, sob o nº 5060469.15.2018.8.09.0051,

DECRETA:

Art. 1º Fica *reintegrado*, a partir de 16 de fevereiro de 2018, e de consequência incluído no Decreto nº 1.488, de 10 de junho de 2014, que efetivou o aproveitamento dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias - ACE no regime estatutário, o servidor **JUAREZ SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº. **258806-03**, no cargo de Agente de Combate às Endemias, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº: 79977390/2019

INTERESSADO: Fábio José Basílio

ASSUNTO: Mandato

DESPACHO Nº093/2020

À vista do contido nos autos, nos termos do art. 121, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, **RESOLVO considerar suspenso**, durante o período de 14 de agosto de 2020 a 13 de novembro de 2020, os efeitos do Despacho nº 008, de 22 de janeiro de 2020, que concedeu Licença para Desempenho de Mandato Classista ao servidor **FÁBIO JOSÉ BASÍLIO**, matrícula nº **703109-01**, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo de Presidente do Sindicato dos Farmacêuticos no Estado de Goiás- SINFAR-GO, em virtude do afastamento legal por motivo de *Licença para Atividade Política*, conforme Portaria nº 2.362, de 04 de setembro de 2020, da Secretaria Municipal de Administração.

Encaminhe-se, sucessivamente, à Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DO ART. 30, DA LEI 19.191/2015, DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS;

C/GILDELENE CORACAO DE JESUS, CPF nº 947.658.391-68; C/NELSON ALEXANDRE DOS SANTOS, CPF nº 970.374.191-68; C/ALVARO EUCLIDES, CPF nº 027.538.268-03; C/JANDAIRA LEANDRA FERREIRA, CPF nº 783.471.901-78; C/LUIZ M. DE S. RIBEIRO, CPF nº 516.969.401-68; C/HERMINIO DOS SANTOS ROCHA RIBEIRO, CPF nº 702.643.171-49; C/MARINA CAMPOS DE MELO, CPF nº 210.885.941-15; C/MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 402.464.001-10; C/FERNANDA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 004.029.713-61; C/COSTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ nº 07.958.719/0001-89; C/VERA LUCIA SILVA DA COSTA, CPF nº 160.157.201-82; C/DIVINO ADRIANO DA SILVA, CPF nº 921.072.301-53; C/SILVANO GERALDO DE SOUZA, CPF nº 657.727.251-49; C/NAIR LEOCADIA DE MENEZES, CPF nº 134.672.801-10; C/JURANDY PIRES FERREIRA, CPF nº 095.784.551-00; C/TERCIO MOREIRA DE SOUZA, CPF nº 641.373.171-00; C/DIONISIO VITORIO DA SILVA, CPF nº 073.037.777-68; C/CLAUDEAN FIGUEIRA DE FREITAS, CPF nº 526.546.211-20; C/LUZELENA ALVES MENDONCA, CPF nº 274.070.711-87; C/LUIZ HUMBERTO GOMES BORGES E ESPOSA, CPF nº 837.431.461-34; C/MARCOS DE FREITAS MATOS, CPF nº 045.016.322-91; C/ADEMAR DE CASTRO E SILVA, CPF nº 014.327.021-49; C/ANTONIO CARLOS SANTOS ESTRELA, CPF nº 039.769.981-68; C/DIVINA EVANGELISTA DA SILVA, CPF nº 043.446.771-53; C/LECIO MACHADO DUARTE, CPF nº 336.032.941-49; C/LUDMILA MUNIZ ROCHA DUTRA E ESPOSO, CPF nº 880.009.741-34; C/ANALDER BRANDAO SILVA, CPF nº 863.514.351-53; C/ANTONIO JOSE DE ALCANTARA, CPF nº 031.179.791-15; C/GETULINO RODRIGUES DE JESUS, CPF nº 221.728.741-91; C/FABRICIA AMORIM DOS SANTOS, CPF nº 883.875.771-20; C/GIOVANE DIEGO SILVA CARVALHO, CPF nº 939.521.121-00; C/WENDER CARDOSO MONTEIRO, CPF nº 912.330.201-10; C/FLAVIANE FERNANDES LEO, CPF nº 885.376.501-10; C/MARA RUBIA DE CASTRO VARGAS, CPF nº 319.956.831-91; C/JOSIANE COELHO DE SOUZA, CPF nº 762.962.021-72; C/RAYANA SIMOES AGUIAR E OUTROS, CPF nº 278.941.345-20; C/ALAN VITOR OLIVEIRA PESSOA, CPF nº 829.103.081-20; C/VILMAR FERREIRA BARROS, CPF nº 302.506.251-72; C/MARIA DE MORAIS OLIVIEIRA, CPF nº 234.287.911-34; C/OTAVIANO PINTO DE ALMEIDA, CPF nº 035.419.911-00; C/JOSE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 035.315.701-53; C/EVANILCE SALES DE JESUS, CPF nº 012.651.475-58; C/HARYANE OLIVEIRA ARAUJO BARRETO, CPF nº 043.276.351-11; C/ALCILIO DE SOUZA FILHO, CPF nº 017.716.121-34; C/OSEIAS RODRIGUES BORBOREMA E SUA ESPOSA, CPF nº 887.544.306-82; C/ANTONIO FIRMO VIEIRA, CPF nº 043.483.111-53; C/JACILDO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 058.740.331-49; C/ADEMAR BARIANI E OUTROS, CPF nº 067.086.171-53; C/GERALDO GONCALVES DE BARROS, CPF nº 322.969.161-04; C/SEBASTIAO ALVES DE SOUSA, CPF nº 409.334.581-34; C/VILMAR FERREIRA BARROS, CPF nº 302.506.251-72; C/CELIO DE OLIVEIRA, CPF nº 156.703.338-53; C/GERALDO CEZARIO DE JESUS, CPF nº 309.328.661-15; C/CLAUDIA DE ALENCAR AMARAL MUNIZ DA COSTA, CPF nº 190.964.291-68; C/SANDRO JOSE VIDICA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

BARCELOS, CPF nº 251.334.461-87; C/JOAO BASTISTA MARTINS CORREIA, CPF nº 123.983.491-87; C/LUTIGAR BERNARDES DE SOUZA, CPF nº 190.083.681-53; C/CELHAMAR ABADIA CORREA MARQUES, CPF nº 832.086.311-20; C/REPUBLICA SERVICO DE ALIMENTACAO, CNPJ nº 05.912.404/0001-75; C/DJALMAS RESENDE E OUTRO, CPF nº 053.054.381-87; C/JURANDY PIRES FERREIRA, CPF nº 095.784.551-00; C/JACY SILVA E ESPOSA, CPF nº 531.141.161-91; C/JOSIANE COELHO DE SOUZA, CPF nº 762.962.021-72; C/DANIELA DE CASTRO SILVA NASCENTE, CPF nº 633.497.521-87; C/ADEMAR BARIANI E OUTROS, CPF nº 067.086.171-53; C/GERALDO GONCALVES DE BARROS, CPF nº 322.969.161-04; C/JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, CPF nº 311.018.101-06; C/EDWARD BONFIM DE SOUZA, CPF nº 002.625.521-91; C/ANTONIO JOSE DE ALCANTARA, CPF nº 031.179.791-15; C/WILLIAN ROBERTO DE CARVALHO, CPF nº 055.624.811-20; C/MARIA FERREIRA DA COSTA, CPF nº 190.351.871-72; C/DJALMAS RESENDE E OUTRO, CPF nº 053.054.381-87; C/ALBERTINA SILVESTRE DA COSTA, CPF nº 269.964.801-91; C/WAGNER TUNDELO DE CARVALHO, CPF nº 418.649.301-44;

CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, **16/11/2020**. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA
Oficial do 1º Protesto de Goiânia

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 108/2020

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Cultura - SECULT**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pela titular da Pasta, designada pelo Decreto Municipal nº 1672/2020, torna público aos interessados, que no dia **03/12/2020, às 09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 108/2020**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº **30953/2020**, cujo objeto é **“Aquisição de equipamentos de som para atender às necessidades do Centro de Cultura e Lazer Casa de Vidro, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos”**, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital de Licitação encontra-se disponível no protocolo da SEMAD no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-6320 e-mail: semad.gerpre@goiania.go.gov.br ou por meio eletrônico no site <https://www10.goiania.go.gov.br/publicweb/>.

Goiânia, 17 de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

Processo Bee nº: 26158/2020

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e órgãos participantes

Assunto: Licitação – Pregão Eletrônico nº 082/2020 -SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, constituído pelo Decreto Municipal nº 1672/2020, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 276 de 03.06.2015, do Decreto nº 2.968/2008, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, aplicada subsidiariamente, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2020 - SRP, objeto do processo nº 26158/2020, destinado à *“Aquisição de materiais elétricos (lâmpada, reator, rele, entre outros), em atendimento à Secretaria Municipal de Administração SEMAD e órgãos participantes, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para inclusão no Sistema de Registro de Preços.”*, conforme Termo de Adjudicação e manifestação regimental do Parecer Jurídico nº 3439/2020 – ASSJUR:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, Pregão Eletrônico nº 082/2020 - SRP, nos seguintes termos:

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 00.226.324/0001-42

ITEM 14.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	4.448	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150W (BASE E40) MARCA: EMPALUX	R\$ 21,38	R\$ 95.098,24

ITEM 15.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.482	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150W (BASE E40)	R\$ 21,38	R\$ 31.685,16



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		MARCA: EMPALUX		
--	--	-----------------------	--	--

ITEM 16.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	12.000	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 250W (BASE E40) MARCA: EMPALUX	R\$ 23,40	R\$ 280.800,00

ITEM 17.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	4.000	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 250W (BASE E40) MARCA: EMPALUX	R\$ 23,40	R\$ 93.600,00

ITEM 20.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.509	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 250W (BASE E40) MARCA: EMPALUX	R\$ 26,40	R\$ 39.837,60

ITEM 21.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	503	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 250W (BASE E40) MARCA: EMPALUX	R\$ 26,40	R\$ 13.279,20

ITEM 22.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	4.474	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 400W (BASE E40) MARCA: EMPALUX	R\$ 28,74	R\$ 128.582,76



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 23.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.491	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 400W (BASE E40) MARCA: EMPALUX	R\$ 28,74	R\$ 42.851,34

ITEM 31.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	1.552	ORGANIZADOR DE CABOS (GUIA), 3 M, DIAMETRO 12MM, COR: PRETO MARCA: DUTOPLAST	R\$ 11,00	R\$ 17.072,00

ITEM 32.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	1.557	ORGANIZADOR DE CABOS (GUIA), 3 M, DIAMETRO 12MM, COR: BRANCO MARCA: DUTOPLAST	R\$ 11,00	R\$ 17.127,00

ITEM 37.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	5.110	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA (FRANCÊS) M16 X 70MM, EM AÇO GALVANIZADO MARCA: OLIVO	R\$ 2,83	R\$ 14.461,30

ITEM 49.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UND	869	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICO 24 ELEMENTOS, PARA DISJUNTORES DE 20A SOBREPOR, C/ BARRAMENTO NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO ENTRADA GERAL 60 A PADRÃO MARCA: BRUM PVC	R\$ 82,00	R\$ 71.258,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 50.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UND	289	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICO 24 ELEMENTOS, PARA DISJUNTORES DE 20A SOBREPOR, C/ BARRAMENTO NEUTRO E TERRA, TRIFÁSICO ENTRADA GERAL 60 A PADRÃO MARCA: BRUM PVC	R\$ 82,00	R\$ 23.698,00

ITEM 95.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.184	RELE BIMETALICO REGULAGEM 0,63 – 1,00A, TRIPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 65,00	R\$ 76.960,00

ITEM 96.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 0,63 – 1,00A, TRIPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 65,00	R\$ 25.610,00

ITEM 97.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.184	RELE BIMETALICO REGULAGEM 1,0 – 1,60A, TRIPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 39,00	R\$ 46.176,00

ITEM 98.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 1,0 – 1,60A, TRIPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 39,00	R\$ 15.366,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 99.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.184	RELE BIMETALICO REGULAGEM 1,6 – 2,5A, TRIPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 39,00	R\$ 46.176,00

ITEM 100.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 1,6 – 2,5A, TRIPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 39,00	R\$ 15.366,00

ITEM 101.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.184	RELE BIMETALICO REGULAGEM 10 – 16A, TRIPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 36,69	R\$ 43.440,96

ITEM 102.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 10 – 16A, TRIPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 36,69	R\$ 14.455,86

ITEM 103.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.184	RELE BIMETALICO REGULAGEM 16 – 25A, TRIPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 52,00	R\$ 61.568,00

ITEM 106.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 2,5 – 4A, TRIPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 36,69	R\$ 14.455,86



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 110.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 25 – 30A, TRIPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 63,65	R\$ 25.078,10

ITEM 116.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 50 – 63A, TRIPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 89,74	R\$ 35.357,56

ITEM 119.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.184	RELE BIMETALICO REGULAGEM 8 – 12,5A, TRIPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 50,00	R\$ 59.200,00

ITEM 120.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 8 – 12,5A, TRIPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 50,00	R\$ 19.700,00

ITEM 125.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	945	SUPORTE PARA 4 PÉTALAS PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MARCA: JRC	R\$ 62,08	R\$ 58.665,60

ITEM 126.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	315	SUPORTE PARA 4 PÉTALAS PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MARCA: JRC	R\$ 62,08	R\$ 19.555,20



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 127.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
M	1.460	TÁBUA MADEIRA APARELHADA 25X2,5CM CEDRINHO. PEÇA COM 5M (MAD. MELANCIA, CEDRORANA OU EQUIVALENTE) MARCA: MISTA	R\$ 18,25	R\$ 26.645,00

ITEM 128.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	2.130	TAMPA CEGA 4"X2"PRODUTO: TERMOPLÁSTICO DE ALTA PERFORMANCE, COM ADITIVO ANTI UV E ANTI POEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: TAMPA CEGA PLÁSTICA 4"X2" COM FURO CENTRAL (PARA TV/SOM...) COR: BRANCO MARCA: PLUZIE	R\$ 1,80	R\$ 3.834,00

ITEM 130.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	2.235	TAMPA PARA CONDULETE 1", EM PVC, PARA 2 MODULOS RJ MARCA: MAXIDUTOS	R\$ 1,89	R\$ 4.224,15

ITEM 145.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	2.685	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO), COR BRANCA, CONFORME NBR 14136 MARCA: PLUZIE	R\$ 3,50	R\$ 9.397,50

ITEM 147.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	2.912	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 20A - 250V, COR BRANCA, CONFORME NBR 14136 (PLACA+SUPORTE+MODULO) MARCA: PLUZIE	R\$ 4,54	R\$ 13.220,48



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 153.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
unid.	500	TOMADA HEXAGONAL (PLACA + SUPORTE + MÓDULO), DUPLA 2P+T-10A-250V MARCA: PLUZIE	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00

ITEM 158.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
unid.	400	SOQUETE DE BAQUELITE E27 SIMPLES PARA LAMPADAS MARCA: DECORLUX	R\$ 1,80	R\$ 720,00

ITEM 164.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	4.681	BUCHA 3/8 PARA GESSO DRYWALL - ANCORA OU SIMILAR MARCA: IV	R\$ 0,32	R\$ 1.497,92

ITEM 165.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	10.027	BUCHA COM PARAFUSO PHILIPS PARA FIXAÇÃO 6MM - IVASA OU SIMILAR MARCA: IVASA	R\$ 0,09	R\$ 902,43

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 1.509.873,22

**SOLARIS TELEINFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 11.099.588/0001-07**

ITEM 43.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UND	2.421	PATCH CORD CAT.6 DE 3M COMPRIMENTO COM CONECTOR MACHO RÍGIDO RJ 45/RJ45 SEM CAPA DE PROTEÇÃO E	R\$ 21,00	R\$ 50.841,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

	CERTIFICAÇÃO - COR AZUL MARCA: MAXITELECOM		
--	---	--	--

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 50.841,00

**GR COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 17.451.234/0001-58**

ITEM 162.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	2.418	CONDULETE TOP 1", COM 6 ENTRADAS, COR CINZA, PVC PADRÃO TIGRE OU SIMILAR MARCA: MAX	R\$ 4,99	R\$ 12.065,82

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 12.065,82

**R. D. VELANI – ELÉTRICA
CNPJ: 21.329.429/0001-05**

ITEM 9.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	2.118	LÂMPADA LED TIPO DICROICA BIVOLT, LUZ BRANCA, 5 W (BASE GU10) MARCA: AVANT	R\$ 10,53	R\$ 22.302,54

ITEM 71.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.184	RELE BIMETALICO REGULAGEM 1,0 – 1,60A, MONOPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 70,00	R\$ 82.880,00

ITEM 72.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 1,0 – 1,60A, MONOPOLAR	R\$ 70,00	R\$ 27.580,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		MARCA: SOPRANO		
--	--	-----------------------	--	--

ITEM 73.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.184	RELE BIMETALICO REGULAGEM 1,6 – 2,5A, MONOPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 70,00	R\$ 82.880,00

ITEM 74.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 1,6 – 2,5A, MONOPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 70,00	R\$ 27.580,00

ITEM 75.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.184	RELE BIMETALICO REGULAGEM 10 – 16A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 67,00	R\$ 79.328,00

ITEM 76.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 10 – 16A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 67,00	R\$ 26.398,00

ITEM 77.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.184	RELE BIMETALICO REGULAGEM 16 – 25A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 59,75	R\$ 70.744,00

ITEM 78.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 16 – 25A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 59,75	R\$ 23.541,50



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 79.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.182	RELE BIMETALICO REGULAGEM 2,5 – 4A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 60,00	R\$ 70.920,00

ITEM 80.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 2,5 – 4A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 60,00	R\$ 23.640,00

ITEM 81.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.182	RELE BIMETALICO REGULAGEM 20 – 32A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 70,00	R\$ 82.740,00

ITEM 82.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 20 – 32A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 70,00	R\$ 27.580,00

ITEM 85.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.182	RELE BIMETALICO REGULAGEM 32 – 50A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 95,00	R\$ 112.290,00

ITEM 86.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 32 – 50A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 95,00	R\$ 37.430,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 87.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.182	RELE BIMETALICO REGULAGEM 4 – 6,3A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 55,00	R\$ 65.010,00

ITEM 88.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 4 – 6,3A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 55,00	R\$ 21.670,00

ITEM 89.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.182	RELE BIMETALICO REGULAGEM 50 – 63A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 95,00	R\$ 112.290,00

ITEM 90.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 50 – 63A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 95,00	R\$ 37.430,00

ITEM 91.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.182	RELE BIMETALICO REGULAGEM 6,3 – 10A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 65,00	R\$ 76.830,00

ITEM 92.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 6,3 – 10A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 65,00	R\$ 25.610,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 93.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.182	RELE BIMETALICO REGULAGEM 8 – 12,5A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 65,00	R\$ 76.830,00

ITEM 94.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 8 – 12,5A, MONOPOLAR MARCA: STARK	R\$ 65,00	R\$ 25.610,00

ITEM 105.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.184	RELE BIMETALICO REGULAGEM 2,5 – 4A, TRIPOLAR MARCA: STARK	R\$ 44,00	R\$ 52.096,00

ITEM 107.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.184	RELE BIMETALICO REGULAGEM 20 – 32A, TRIPOLAR MARCA: STARK	R\$ 60,00	R\$ 71.040,00

ITEM 108.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 20 – 32A, TRIPOLAR MARCA: STARK	R\$ 60,00	R\$ 23.640,00

ITEM 136.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	3.495	TERMINAL DE PRESSAO 06 Mm ² TIPO PONTA OU (PINO) MARCA: STARK	R\$ 0,33	R\$ 1.153,35



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 1.387.043,39

**MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 24.616.322/0001-28**

ITEM 111.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.184	RELE BIMETALICO REGULAGEM 32 – 50A, TRIPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 154,50	R\$ 182.928,00

ITEM 117.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.184	RELE BIMETALICO REGULAGEM 6,3 – 10A, TRIPOLAR MARCA: SOPRANO	R\$ 68,60	R\$ 81.222,40

ITEM 159.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	6.650	ABRAÇADEIRA PVC FECHADA, PARA CONDULETE, BITOLA 1" NA COR CINZA, PADRÃO TIGRE OU SIMILAR MARCA: INPOL	R\$ 0,70	R\$ 4.655,00

ITEM 161.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	13.090	CAIXA DE TOMADA 55X20, PARA ENERGIA, NBR 14136, COM 01FURO 26,5 X 70, COM 2 TOMADAS (2P+T), COM BASE PARA CAIXA DE TOMADA 55X20, PARCUS OU SISTEMA DLP PIAL LEGRAND OU SIMILAR MARCA: INPOL	R\$ 8,00	R\$ 104.720,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 373.525,40

**RSDC COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 26.581.422/0001-91**

ITEM 57.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.497	REATOR AFP V. METALICO 150W, EXTERNO MARCA: IDEAL	R\$ 32,98	R\$ 49.371,06

ITEM 58.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	498	REATOR AFP V. METALICO 150W, EXTERNO MARCA: IDEAL	R\$ 32,98	R\$ 16.424,04

ITEM 59.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.350	REATOR AFP V. METALICO 250W, EXTERNO MARCA: IDEAL	R\$ 35,90	R\$ 48.465,00

ITEM 60.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	450	REATOR AFP V. METALICO 250W, EXTERNO MARCA: IDEAL	R\$ 35,90	R\$ 16.155,00

ITEM 61.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.298	REATOR AFP V. METALICO 400W, EXTERNO MARCA: IDEAL	R\$ 52,00	R\$ 67.496,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 62.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	432	REATOR AFP V. METALICO 400W, EXTERNO MARCA: IDEAL	R\$ 52,00	R\$ 22.464,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 220.375,10

**LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 26.950.671/0001-07**

ITEM 144.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	3.088	TOMADA 10A, TOMADA 2P + T, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4"X2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO). COR: BRANCA, NBR 14136. MARCA: ILUMI	R\$ 4,25	R\$ 13.124,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 13.124,00

**META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI
CNPJ: 27.518.373/0001-05**

ITEM 3.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	2.270	LAMPADA FLUORESCENTE 16W FORMATO: TUBULAR (T8 - BIVOLT) MARCA: ECOLUMÉ	R\$ 5,66	R\$ 12.848,20



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 4.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID	2.320	LAMPADA FLUORESCENTE 32W FORMATO: TUBULAR (T8-BIVOLT) MARCA: ECOLUMÉ	R\$ 6,10	R\$ 14.152,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 27.000,20

**ILUMINAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 29.760.831/0001-43**

ITEM 67.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	1.266	REGUA COM 8 TOMADAS PARA RACK, TOMADAS 2P+T, 10A, E UM CABO DE 3 M DE COMPRIMENTO 1,5MM², COR: PRETA MARCA: METALTEX	R\$ 46,00	R\$ 58.236,00

ITEM 68.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	1.181	REGUA COM 8 TOMADAS PARA RACK, TOMADAS 2P+T, 10A, E UM CABO DE 3 M DE COMPRIMENTO 1,5MM², COR: BRANCA MARCA: METALTEX	R\$ 46,55	R\$ 54.975,55

ITEM 69.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.184	RELE BIMETALICO REGULAGEM 0,63 – 1,00A, MONOPOLAR MARCA: METALTEX	R\$ 79,65	R\$ 94.305,60



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 70.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 0,63 – 1,00A, MONOPOLAR MARCA: METALTEX	R\$ 79,65	R\$ 31.382,10

ITEM 83.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.182	RELE BIMETALICO REGULAGEM 25 – 30A, MONOPOLAR MARCA: METALTEX	R\$ 177,52	R\$ 209.828,64

ITEM 84.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 25 – 30A, MONOPOLAR MARCA: METALTEX	R\$ 177,52	R\$ 69.942,88

ITEM 113.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.184	RELE BIMETALICO REGULAGEM 4 – 6,3A, TRIPOLAR MARCA: METALTEX	R\$ 58,34	R\$ 69.074,56

ITEM 148.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	2.208	TOMADA TELEFÔNICA 4 PINOS 4"X2" ROSQ.(PISO) COMPLETA MARCA: WALMA	R\$ 30,70	R\$ 67.785,60

ITEM 149.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	2.238	TOMADA TELEFÔNICA 4 PINOS 4"X2" TAMPA UNHA (PISO) COMPLETO MARCA: SPERONE	R\$ 17,55	R\$ 39.276,90



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 694.807,83

**J2R AUTOMAÇÃO LTDA – EIRELI
CNPJ: 30.247.600/0001-10**

ITEM 104.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 16 – 25A, TRIPOLAR MARCA: STARK ELETRIC	R\$ 62,30	R\$ 24.546,20

ITEM 112.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 32 – 50A, TRIPOLAR MARCA: STARK ELETRIC	R\$ 148,40	R\$ 58.469,60

ITEM 114.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 4 – 6,3A, TRIPOLAR MARCA: STARK ELETRIC	R\$ 54,80	R\$ 21.591,20

ITEM 118.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	394	RELE BIMETALICO REGULAGEM 6,3 – 10A, TRIPOLAR MARCA: STARK ELETRIC	R\$ 67,90	R\$ 26.752,60

ITEM 122.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	394	RELE DE SOBRECARGA RW 27D, 7-10A TRIPOLAR MARCA: STARK ELETRIC	R\$ 63,00	R\$ 24.822,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 132.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	1.235	TAMPA FUSÍVEL TIPO DZ ATE 25A, PORCELANA MARCA: TEE	R\$ 7,58	R\$ 9.361,30

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 165.542,90

**LX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
CNPJ: 30.701.265/0001-88**

ITEM 10.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	5.700	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13, LUZ BRANCA MARCA: EMPALUX	R\$ 8,80	R\$ 50.160,00

ITEM 11.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.900	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13, LUZ BRANCA MARCA: EMPALUX	R\$ 8,80	R\$ 16.720,00

ITEM 26.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	2.305	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTÊNCIA 2W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA 6 HORAS MARCA: EMPALUX	R\$ 12,82	R\$ 29.550,10

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 96.430,10



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**COMPASSO METALURGICA E TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES L
CNPJ: 31.827.596/0001-21**

ITEM 51.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UND	230	RACK 44U ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FÍSICO PESO LÍQUIDO 125.09 KG DIMENSÕES MÁXIMAS DE ALTURA EXTERNA 2000 À 1957 MM, DIMENSÕES MÁXIMAS DE LARGURA 900 À 800 MM DIMENSÕES MÁXIMAS DE PROFUNDIDADE INTERNA 970 À 1070 MM, PESO PARA TRANSPORTE 144,55 KG ALTURA PARA TRANSPORTE 2073 À 2118.00 MM, LARGURA PARA TRANSPORTE 750 À 800 MM LARGURA (COM EMBALAGEM) 1219.00 MM CAPACIDADE DE CARGA (CARGA ESTÁTICA)1363.64 KG CAPACIDADE DE CARGA (CARGA DINÂMICA) 1022.73 KG PROFUNDIDADE MÍNIMA DE MONTAGEM 191.00 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE MONTAGEM 915.00 MM, TETO COM ABERTURA PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 4 (QUATRO)VENTILADORES; ALTURA DO RACK 44U LARGURA DO RACK 19"; COR PRETO UNIDADES POR PALLET 1.00 TRILHOS EIA PARA MONTAGEM 14 GAUGE - WBX OU SIMILAR. MARCA: COMPASSO	R\$ 2.296,50	R\$ 528.195,00

ITEM 52.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UND.	76	RACK 44U ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FÍSICO PESO LÍQUIDO 125.09 KG DIMENSÕES MÁXIMAS DE ALTURA EXTERNA 2000 À 1957 MM, DIMENSÕES MÁXIMAS DE LARGURA 900 À 800 MM DIMENSÕES MÁXIMAS DE	R\$ 2.296,50	R\$ 174.534,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		<p>PROFUNDIDADE INTERNA 970 À 1070 MM, PESO PARA TRANSPORTE 144,55 KG ALTURA PARA TRANSPORTE 2073 À 2118.00 MM, LARGURA PARA TRANSPORTE 750 À 800 MM LARGURA (COM EMBALAGEM) 1219.00 MM CAPACIDADE DE CARGA (CARGA ESTÁTICA)1363.64 KG CAPACIDADE DE CARGA (CARGA DINÂMICA) 1022.73 KG PROFUNDIDADE MÍNIMA DE MONTAGEM 191.00 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE MONTAGEM 915.00 MM, TETO COM ABERTURA PARA INSTALAÇÃO DE ATÉ 4 (QUATRO)VENTILADORES; ALTURA DO RACK 44U LARGURA DO RACK 19"; COR PRETO UNIDADES POR PALLET 1.00 TRILHOS EIA PARA MONTAGEM 14 GAUGE - WBX OU SIMILAR. MARCA: COMPASSO</p>		
--	--	--	--	--

ITEM 53.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	832	RACK DE PAREDE FECHADO, AÇO, COM PORTA EM ACRÍLICO - 12 U'S, COR PRETA (PADRÃO 19") MARCA: COMPASSO	R\$ 328,18	R\$ 273.045,76

ITEM 54.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN.	277	RACK DE PAREDE FECHADO, AÇO, COM PORTA EM ACRÍLICO - 12 U'S, COR PRETA (PADRÃO 19") MARCA: COMPASSO	R\$ 328,18	R\$ 90.905,86

ITEM 55.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	824	RACK DE PAREDE FECHADO, AÇO, COM PORTA EM ACRÍLICO - 12 U'S, COR BRANCO (PADRÃO 19")	R\$ 328,18	R\$ 270.420,32



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		MARCA: COMPASSO		
--	--	------------------------	--	--

ITEM 56.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN.	274	RACK DE PAREDE FECHADO, AÇO, COM PORTA EM ACRÍLICO - 12 U'S, COR BRANCO (PADRÃO 19") MARCA: COMPASSO	R\$ 328,18	R\$ 89.921,32

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 1.427.022,26

**MARISTELA S B MENDONÇA EIRELI
CNPJ: 33.440.338/0001-13**

ITEM 1.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	2.585	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 15W. VOLTAGEM: 220V FORMATO: ESPIRAL COR: BRANCA MARCA: KIAN	R\$ 6,50	R\$ 16.802,50

ITEM 2.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	3.678	LÂMPADA COMPACTA ELETRÔNICA 26W. VOLTAGEM: 220V FORMATO: ESPIRAL COR: BRANCA MARCA: KIAN	R\$ 11,50	R\$ 42.297,00

ITEM 24.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	792	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTÊNCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V MARCA: VONDER	R\$ 616,00	R\$ 487.872,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 25.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN.	264	LIXADEIRA ELETRICA ANGULAR, PARA DISCO DE 7 " (180 MM), POTÊNCIA DE 2.200 W, *5.000* RPM, 220 V MARCA: VONDER	R\$ 616,00	R\$ 162.624,00

ITEM 29.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.849	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM REFLETOR DE ALUMÍNIO E ALETAS 2X28W MARCA: LUMIPETRO	R\$ 88,00	R\$ 162.712,00

ITEM 30.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	616	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM REFLETOR DE ALUMÍNIO E ALETAS 2X28W MARCA: LUMIPETRO	R\$ 88,00	R\$ 54.208,00

ITEM 38.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	4.915	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA(FRANCES) M16 X 150 MM, EM AÇO GALVANIZADO MARCA: SANTA FÉ	R\$ 4,85	R\$ 23.837,75

ITEM 47.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.216	PROJETOR RETANGULAR 250W E-40 COM ALOJAMENTO P/ REATOR EM ALUMINIO FUNDIDO (BIVOLT) MARCA: OLIVO	R\$ 41,20	R\$ 50.099,20

ITEM 48.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------------------	---------------	----------------	-------------


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**
Secretaria Municipal de Administração

UNID.	1.199	PROJETOR RETANGULAR 400W E-40 COM ALOJAMENTO P/ REATOR EM ALUMINIO FUNDIDO (BIVOLT) MARCA: OLIVO	R\$ 43,00	R\$ 51.557,00
-------	-------	--	-----------	---------------

ITEM 146.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	3.240	TOMADA HEXAGONAL (PLACA + SUPORTE + MÓDULO), 2P + T - 10A - 250V, COR BRANCA, CONFORME NBR 14136 MARCA: PLUZIE	R\$ 4,50	R\$ 14.580,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 1.066.589,45

**COMERCIAL SUDOESTE EIRELI
CNPJ: 36.613.427/0001-02**
ITEM 5.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	3.385	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) MARCA: EMPALUX	R\$ 4,33	R\$ 14.657,05

ITEM 6.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.128	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) MARCA: EMPALUX	R\$ 4,33	R\$ 4.884,24

ITEM 7.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	2.749	LÂMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMADO TRADICIONAL (BASE E27) MARCA: EMPALUX	R\$ 4,43	R\$ 12.178,07



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 8.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	916	LÂMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMADO TRADICIONAL (BASE E27) MARCA: EMPALUX	R\$ 4,43	R\$ 4.057,88

ITEM 12.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	4.521	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13, LUZ BRANCA MARCA: EMPALUX	R\$ 6,30	R\$ 28.482,30

ITEM 13.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN.	1.507	LÂMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13, LUZ BRANCA MARCA: EMPALUX	R\$ 6,30	R\$ 9.494,10

ITEM 18.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.635	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 150W (BASE E27/E40, CONFORME NECESSIDADE DO ÓRGÃO) MARCA: EMPALUX	R\$ 23,89	R\$ 39.060,15

ITEM 19.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	545	LAMPADA VAPOR METALICO OVOIDE 150W (BASE E27/E40, CONFORME NECESSIDADE DO ÓRGÃO) MARCA: EMPALUX	R\$ 23,89	R\$ 13.020,05

ITEM 27.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
-------	---------------------------	---------------	----------------	-------------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

UNID.	1.883	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM REFLETOR DE ALUMÍNIO E ALETAS 2X14W MARCA: LUMEPETRO	R\$ 44,50	R\$ 83.793,50
-------	-------	--	-----------	---------------

ITEM 28.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	627	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM REFLETOR DE ALUMÍNIO E ALETAS 2X14W MARCA: LUMEPETRO	R\$ 44,50	R\$ 27.901,50

ITEM 33.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	844	PADRAO MONOFASICO, 10 MM2 H=7 METRO, COM CAIXA PARA ENTRADA AÉREA MARCA: ELET. MONTEIRO	R\$ 530,00	R\$ 447.320,00

ITEM 34.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	281	PADRAO MONOFASICO, 10 MM2 H=7 METRO, COM CAIXA PARA ENTRADA AÉREA MARCA: ELET. MONTEIRO	R\$ 530,00	R\$ 148.930,00

ITEM 42.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UND	1.726	PATCH CABLE U/UTP 3 M CAT - 5E - T568A -AMARELO MARCA: HAMMER	R\$ 9,60	R\$ 16.569,60

ITEM 44.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	2.273	PATCH CORD COMPRIMENTO DE 2,5 m - CAT.6, COM CONECTOR MACHO RÍGIDO RJ 45/RJ45 COM CAPA DE PROTEÇÃO - COR AZUL MARCA: HAMMER	R\$ 15,84	R\$ 36.004,32



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 63.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.750	REATOR ELETRONICO AFP 2 X 16 W, EXTERNO MARCA: ECP	R\$ 12,17	R\$ 21.297,50

ITEM 64.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.775	REATOR ELETRONICO AFP 2 X 32 W, EXTERNO MARCA: ECP	R\$ 12,87	R\$ 22.844,25

ITEM 65.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	1.275	REATOR INTERNO PARA LAMPADA V. MERCÚRIO AFP 1 X 250 W MARCA: INDUWOLT	R\$ 34,92	R\$ 44.523,00

ITEM 66.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	425	REATOR INTERNO PARA LAMPADA V. MERCÚRIO AFP 1 X 250 W MARCA: INDUWOLT	R\$ 34,92	R\$ 14.841,00

ITEM 121.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	1.184	RELE DE SOBRECARGA RW 27D, 7-10A TRIPOLAR MARCA: WEG	R\$ 63,60	R\$ 75.302,40

ITEM 123.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	3.887	RELE FOTO ELETRÔNICO, 1000w, COM SUPORTE, PARA O COMANDO DE LAMPADAS EM GERAL	R\$ 13,55	R\$ 52.668,85



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		MARCA: LINCE		
--	--	---------------------	--	--

ITEM 124.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	1.295	RELE FOTO ELETRÔNICO, 1000w, COM SUPORTE, PARA O COMANDO DE LAMPADAS EM GERAL MARCA: LINCE	R\$ 13,55	R\$ 17.547,25

ITEM 133.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	3.570	TERMINAL DE PRESSAO / 2,5 Mm ² TIPO OLHAL MARCA: INTELLI	R\$ 0,18	R\$ 642,60

ITEM 134.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	3.845	TERMINAL DE PRESSAO / 2,5 Mm ² TIPO PONTA OU (PINO) MARCA: INTELLI	R\$ 0,19	R\$ 730,55

ITEM 135.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	3.550	TERMINAL DE PRESSAO 06 Mm ² TIPO OLHAL MARCA: INTELLI	R\$ 0,32	R\$ 1.136,00

ITEM 137.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	3.440	TERMINAL DE PRESSAO 10 MM2 TIPO OLHAL MARCA: INTELLI	R\$ 0,69	R\$ 2.373,60

ITEM 138.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	3.415	TERMINAL DE PRESSAO 10 MM2 TIPO PONTA OU (PINO)	R\$ 0,70	R\$ 2.390,50



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

		MARCA: INTELLI		
--	--	-----------------------	--	--

ITEM 139.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	3.415	TERMINAL DE PRESSAO 16 MM2 TIPO OLHAL MARCA: INTELLI	R\$ 1,10	R\$ 3.756,50

ITEM 140.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	3.395	TERMINAL DE PRESSAO 16 MM2 TIPO PONTA OU (PINO) MARCA: INTELLI	R\$ 1,00	R\$ 3.395,00

ITEM 141.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	3.420	TERMINAL DE PRESSAO 50 MM2 MARCA: INTELLI	R\$ 3,23	R\$ 11.046,60

ITEM 142.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	3.445	TERMINAL DE PRESSÃO DE 4,0 MM2 TIPO OLHAL MARCA: INTELLI	R\$ 0,39	R\$ 1.343,55

ITEM 143.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	3.440	TERMINAL DE PRESSÃO DE 4,0 MM2 TIPO PONTA OU (PINO) MARCA: INTELLI	R\$ 0,41	R\$ 1.410,40

ITEM 150.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	2.018	TOMADA TELEFÔNICA RJ-11 (PLACA+SUPORTE+PARAFUSOS) MARCA: MECTRONIC	R\$ 5,00	R\$ 10.090,00

ITEM 151.

Unid	Qtde. Exclusiva p/	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------------------	---------------	-------------------	-------------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

	ME/EPP			
UNID.	250	REATOR ELETRONICO AFP 2 X 36/40 W MARCA: ECP	R\$ 12,87	R\$ 3.217,50

ITEM 154.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	500	TOMADA HEXAGONAL (PLACA + SUPORTE + MÓDULO), 2P+T-10A-250V (LINHA X OU EQUIVALENTE) MARCA: MECTRONIC	R\$ 5,74	R\$ 2.870,00

ITEM 155.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	500	TOMADA HEXAGONAL (PLACA + SUPORTE + MÓDULO), 2P+T-20A-250V (LINHA X OU EQUIVALENTE) MARCA: MECTRONIC	R\$ 6,33	R\$ 3.165,00

ITEM 156.

Unid	Qtde. Exclusiva p/ ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UNID.	500	TOMADA LOGICA RJ-45 COMPLETA, TIPO KEYSTONE JACK, CAT.6 MARCA: PIX	R\$ 13,88	R\$ 6.940,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 1.189.884,81

**COMPUSET INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 65.529.489/0001-39**

ITEM 45.

Unid.	Quant. Ampla Concorrência	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	897	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 1 U DE ALTURA (ORGANIZADOR DE CABOS ESTRUTURADOS) MARCA: ADCONNECT	R\$ 227,00	R\$ 203.619,000



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

ITEM 46.

Unid	Quant. Cota Reservada para ME/EPP	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
UN	299	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6, COM RACKS DE 19" E 1 U DE ALTURA (ORGANIZADOR DE CABOS ESTRUTURADOS) MARCA: ADCONECT	R\$ 227,00	R\$ 67.873,00

VALOR TOTAL DA EMPRESA..... R\$ 271.492,00

ITENS FRACASSADOS 35, 36, 40, 41, 129, 131, 152, 157, 160 e 163

ITENS CANCELADOS109 e 115

ITEM DESERTO39

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 8.505.617,48

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 17 dias do mês de novembro de 2020.

MARCELA ARAÚJO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Administração



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

DECISÃO 007/2020

“O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, outorgadas por intermédio do Decreto Municipal nº. 574, de 12 de fevereiro de 2019, no exercício da competência definida no art. 34 da Lei Complementar nº 276, de 03 de junho de 2015, e em observância à Lei Municipal nº. 8.908, de 03 de maio de 2010, que regulamenta os serviços funerários no âmbito desta capital, em face do Processos Administrativo nº. **77583718 juntado aos autos 78579447**.

Considerando o Despacho nº 80/2019/GERACC/SEMAS (fl. 209 a 211), em que o Gerente sugere a aplicação de advertência, visto que houve conduta irregular ao regramento municipal com majoração nos preços de aluguel das salas de velório, discriminados nas notas fiscais nº 24630 e nº 24836

Considerando Parecer nº 1446/2020/CHEADV/SEMAS (fls. 212-216), em que se posicionou juridicamente favorável à aplicação da penalidade de advertência, com expressa previsão de que ajuste sua conduta, sob pena de eventual aplicação de multa em caso de reincidentes.

Considerando o Despacho nº 36/2020/GERACC/SEMAS (fl. 225), em que o Gerente sugere a manutenção da Decisão de Advertência, visto que a Defesa não acrescentou nada de novo aos autos.

Considerando Parecer nº 1618/2020/CHEADV/SEMAS (fls. 233-237), em que se posicionou juridicamente favorável à manutenção Decisão de Advertência, com expressa previsão de que ajuste sua conduta, sob pena de eventual aplicação de multa em caso de reincidentes.

Considerando a competência do Poder Público Municipal, quando a inobservância das obrigações e deveres do Contrato de Concessão entre o Município e a



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Assistência Social

Funerária Fama, Decreto Municipal n. 2919 de 16 de dezembro de 2014 e da Lei Municipal nº 8.908/10, aplicará aos infratores, separada ou cumulativamente sanções administrativas;

Considerando o art. 51, § 1º, da Lei Municipal nº 9861 de 30 de junho de 2016, que a motivação poderá consistir em uma declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas que serão parte integrante do ato;

DECIDO manter a penalidade de advertência à **Funerária Fama**, uma vez que a organização social, dotada de personalidade jurídica é responsável pelos atos praticados, com expressa previsão de que ajuste sua conduta, na cobrança da taxa de serviços referente a **aluguel de sala de velórios**

Devido ao desprovimento do recurso em última instância, a penalidade será imposta nos termos do art. 27 da Lei Municipal nº. 8.908, de 03 de maio de 2010.

Dê-se ciência ao interessado e publique-se.

Goiânia, 17 de novembro de 2020.

MIZAIR JEFFERSON DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 499/2020**

Instaura processo de sindicância e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38 e 39 do Decreto n.º 265 de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO as cópias dos Processos sob os n.º 43280911/2011, 41550511/2010;

CONSIDERANDO os Vistos em Inspeção SIND contido nos processos acima relacionados que sugere a apuração de quem deu causa a paralisação injustificada no andamento das sindicâncias;

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo n.º **84896446/2020**, autuado em 06/11/2020;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6910 de 04/10/2018, Portaria 461/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6963 de 27/12/2018, Portaria 089/2019, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 7020 de 22/03/2019 e a de n.º 132/2019 edição n.º 7030 de 05/04/2019, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância investigativa, para apurar quem deu causa as possíveis irregularidades ocorridas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referentes aos atos e fatos constantes do processo administrativo n.º 84896446/2020, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**, designada pelas Portarias n.º 339/2018.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 500/2020

*Instaura processo de sindicância e dá
outras providências.*

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38 e 39 do Decreto n.º 265 de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a cópia do Processo n.º 84682578/2020, autuado em 14/10/2020;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 3271/2020 da Procuradora do Município designada para exercer suas funções nesta Advocacia Setorial, datado de 28/10/2020;

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo n.º **84872580/2020**, autuado em 04/11/2020;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6910 de 04/10/2018, Portaria 461/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6963 de 27/12/2018, Portaria 089/2019, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 7020 de 22/03/2019 e a de n.º 132/2019 edição n.º 7030 de 05/04/2019, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância investigativa, para apurar quem deu causa as possíveis irregularidades ocorridas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referentes aos atos e fatos constantes do processo administrativo n.º **84872580/2020**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**, designada pelas Portarias n.º 339/2018 e n.º 132/2019.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 501/2020**

*Instaura processo de sindicância e dá
outras providências.*

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38 e 39 do Decreto n.º 265 de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 318/2020 da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas de 11/09/2020, com Acato da Secretária em 22/09/2020;

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo n.º **84776831/2020** em 23/10/2020;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6910 de 04/10/2018, Portaria 461/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6963 de 27/12/2018, Portaria 089/2019, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 7020 de 22/03/2019 e a de n.º 132/2019 edição n.º 7030 de 05/04/2019, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância investigativa, para apurar as possíveis irregularidades ocorridas na **DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM ZOOSE**, referente aos atos e fatos constantes do processo administrativo n.º **84776831/2020**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**, designada pelas Portarias n.º 339/2018 e n.º 132/2018.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 502/2020**

Instaura processo de sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38 e 39 do Decreto n.º 265 de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 305/2020 da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, datado de 29/06/2020, com Acato da Secretária em 06/08/2020;

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo n.º **84774898/2020** em 23/10/2020;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6910 de 04/10/2018, Portaria 461/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6963 de 27/12/2018, Portaria 089/2019, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 7020 de 22/03/2019 e a de n.º 132/2019 edição n.º 7030 de 05/04/2019, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância investigativa, para apurar as possíveis irregularidades ocorridas na **UPA ITAIPU**, referentes aos atos e fatos constantes do processo administrativo n.º **84774898/2020**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DO DISTRITO SANITÁRIO SUDOESTE**, designada pela Portaria n.º 339/2018.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 503/2020

*Instaura processo de sindicância e dá
outras providências.*

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38 e 39 do Decreto n.º 265 de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 255/2020 da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas de 08/07/2020, com Acato da Secretária em 06/08/2020;

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo n.º **84776165/2020** em 23/10/2020;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6910 de 04/10/2018, Portaria 461/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6963 de 27/12/2018, Portaria 089/2019, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 7020 de 22/03/2019 e a de n.º 132/2019 edição n.º 7030 de 05/04/2019, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância, para apurar a conduta do servidor **FRED WILLIAN RIBEIRO**, Matrícula n.º 696060-01, referente aos atos e fatos constantes do processo administrativo n.º **84776165/2020**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**, designada pelas Portarias n.º 339/2018 e n.º 132/2018.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.



Secretaria Municipal de Saúde

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 504/2020

*Instaura processo de sindicância e dá
outras providências.*

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38 e 39 do Decreto n.º 265 de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 317/2020 da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas de 11/09/2020, com Acato da Secretária em 22/09/2020;

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo n.º **84776637/2020** em 23/10/2020;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6910 de 04/10/2018, Portaria 461/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6963 de 27/12/2018, Portaria 089/2019, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 7020 de 22/03/2019 e a de n.º 132/2019 edição n.º 7030 de 05/04/2019, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância investigativa, para apurar as possíveis irregularidades ocorridas na **DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM ZOOSE**, referente aos atos e fatos constantes do processo administrativo n.º **84776637/2020**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**, designada pelas Portarias n.º 339/2018 e n.º 132/2018.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 505/2020**

*Instaura processo de sindicância e dá
outras providências.*

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38 e 39 do Decreto n.º 265 de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a cópia do Processo sob o n.º 45457478/2011;

CONSIDERANDO os Vistos em Inspeção SIND contido nos processos acima relacionados que sugere a apuração de quem deu causa a paralisação injustificada no andamento das sindicâncias;

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo n.º **84899976/2020**, autuado em 06/11/2020;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6910 de 04/10/2018, Portaria 461/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6963 de 27/12/2018, Portaria 089/2019, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 7020 de 22/03/2019 e a de n.º 132/2019 edição n.º 7030 de 05/04/2019, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância investigativa, para apurar quem deu causa as possíveis irregularidades ocorridas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referentes aos atos e fatos constantes do processo administrativo n.º 84899976/2020, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **Comissão Permanente de Sindicância do Distrito Sanitário Oeste**, designada pelas Portarias n.º 339/2018.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 506/2020**

*Instaura processo de sindicância e dá
outras providências.*

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38 e 39 do Decreto n.º 265 de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a cópia do Processo sob o n.º 39052709/2009;

CONSIDERANDO os Vistos em Inspeção SIND contido nos processos acima relacionados que sugere a apuração de quem deu causa a paralisação injustificada no andamento das sindicâncias;

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo n.º **84902870/2020**, autuado em 06/11/2020;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6910 de 04/10/2018, Portaria 461/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6963 de 27/12/2018, Portaria 089/2019, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 7020 de 22/03/2019 e a de n.º 132/2019 edição n.º 7030 de 05/04/2019, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância investigativa, para apurar quem deu causa as possíveis irregularidades ocorridas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referentes aos atos e fatos constantes do processo administrativo n.º 84902870/2020, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **Comissão Permanente de Sindicância do Distrito Sanitário Sudoeste**, designada pelas Portarias n.º 339/2018.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 507/2020**

Instaura processo de sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38 e 39 do Decreto n.º 265 de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO as cópias dos Processos sob os nº 34424021/2008, 38707841/2009, 42254975/2010, 42309834/2010, 35586130/2008, 38030213/2009, 38707612/2009, 38188224/2009, 38947842/2009, 37761346/2009, 35586121/2008, 49338066/2012, 44519798/2011, 33720220/2008, 37096261/2009;

CONSIDERANDO os Vistos em Inspeção SIND contido nos processos acima relacionados que sugere a apuração de quem deu causa a paralisação injustificada no andamento das sindicâncias;

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo nº **84832588/2020**, autuado em 29/10/2020;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição nº 6910 de 04/10/2018, Portaria 461/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição nº 6963 de 27/12/2018, Portaria 089/2019, publicada no Diário Oficial do Município edição nº 7020 de 22/03/2019 e a de nº 132/2019 edição nº 7030 de 05/04/2019, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância investigativa, para apurar quem deu causa as possíveis irregularidades ocorridas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referentes aos atos e fatos constantes do processo administrativo nº 84832588/2020, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**, designada pelas Portarias n.º 339/2018.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 528/2020**

Nomeia servidor para atuar como Defensor Dativo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

CONSIDERANDO o Despacho nº 054/2020 da Comissão Especial de Sindicância do Distrito Sanitário Sul da Secretaria Municipal de Saúde, o qual solicita a nomeação de Defensor Dativo para o servidor Silvia Neves dos Santos, Matrícula Funcional nº 977063-01, nos termos do artigo 184, § 2º, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia);

CONSIDERANDO que foi instituída Comissão de Sindicância para apurar os fatos envolvendo a conduta da servidora em epígrafe;

CONSIDERANDO que a Comissão não obteve êxito nas intimações e conforme a justificativa de que a servidora, encontra-se fora do país, e não se manifestou quanto aos termos da presente sindicância;

CONSIDERANDO a garantia do contraditório e da ampla defesa no curso do Procedimento Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ivanilson Pessoa Guerra, Matrícula nº 970131-01, lotado no Centro Municipal de Vacinação e Orientação Viajante, nos termos do artigo 184, § 2º da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), para atuar como **Defensor Dativo** no Processo de Sindicância nº 74836917, instaurado em face da servidora Silvia Neves dos Santos, devendo o mesmo apresentar a respectiva defesa escrita perante a Comissão Especial de Sindicância do Distrito Sanitário Sul.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE GOIÂNIA**, aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 533/2020**

Instaura processo de sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38 e 39 do Decreto n.º 265 de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 827/2020 Gerência de Urgências, datado de 26/10/2020, com acato da Secretaria de Saúde em 05/11/2020;

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo n.º **84971791/2020** em 13/11/2020;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6910 de 04/10/2018, Portaria 461/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6963 de 27/12/2018, Portaria 089/2019, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 7020 de 22/03/2019 e a de n.º 132/2019 edição n.º 7030 de 05/04/2019, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância, para apurar a conduta da servidora **ALYNNE ROSA RODRIGUES FERNANDES CHAVES**, Matrícula n.º 896500-04, referente aos atos e fatos constantes do processo administrativo n.º 84971791/2020, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **Comissão Permanente de Sindicância do Distrito Campinas Centro**, designada pela Portaria n.º 339/2018.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração, conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

Fátima Mrué

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 534/2020**

Instaura processo de sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38 e 39 do Decreto n.º 265 de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a cópia do Processo n.º 80962576/2019, autuado em 04/11/2019;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 2916/2019 da Advocacia Setorial da Saúde, datado de 20/11/2019 e Despacho n.º 6395/2020 do Gabinete da Secretaria de Saúde, datado de 29/09/2020;

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo n.º **84932981/2020**, autuado em 10/11/2020;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6910 de 04/10/2018, Portaria 461/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6963 de 27/12/2018, Portaria 089/2019, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 7020 de 22/03/2019 e a de n.º 132/2019 edição n.º 7030 de 05/04/2019, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância investigativa, para apurar quem deu causa as possíveis irregularidades ocorridas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referentes aos atos e fatos constantes do processo administrativo n.º 84932981/2020, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**, designada pelas Portarias n.º 339/2018 e n.º 132/2019.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração,



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

Fátima Mrué

Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 535/2020**

Instaura processo de sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38 e 39 do Decreto n.º 265 de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO a cópia do Processo n.º 83027495/2020, autuado em 02/04/2020;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 2388/2020 da Advocacia Setorial da Saúde, datado de 17/09/2020 e Despacho n.º 6394/2020 do Gabinete da Secretaria de Saúde, datado de 29/09/2020;

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo n.º **84932990/2020**, autuado em 10/11/2020;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6910 de 04/10/2018, Portaria 461/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6963 de 27/12/2018, Portaria 089/2019, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 7020 de 22/03/2019 e a de n.º 132/2019 edição n.º 7030 de 05/04/2019, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância investigativa, para apurar quem deu causa as possíveis irregularidades ocorridas na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referentes aos atos e fatos constantes do processo administrativo n.º 84932990/2020, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS**, designada pelas Portarias n.º 339/2018 e n.º 132/2019.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração,



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

Fátima Mrué

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 536/2020**

Instaura processo de sindicância e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto n.º 011, de 02 de janeiro de 2017 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 165 da Lei Complementar n.º 011, de 11 de maio de 1992, combinado com os artigos 38 e 39 do Decreto n.º 265 de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 236/2020 da Gerência de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 15/10/2020;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 3411/2020 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 22/10/2020;

CONSIDERANDO a autuação do processo administrativo n.º **84917061/2020** em 09/11/2020;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 339/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6910 de 04/10/2018, Portaria 461/2018, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 6963 de 27/12/2018, Portaria 089/2019, publicada no Diário Oficial do Município edição n.º 7020 de 22/03/2019 e a de n.º 132/2019 edição n.º 7030 de 05/04/2019, que constituiu novas Comissões Permanentes de Sindicâncias no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo de sindicância investigativa, para apurar a conduta do servidor **NILO GOMES DOS REIS, Matrícula n.º 911259-01**, referente aos atos e fatos constantes do processo administrativo n.º 84916994/2020, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão competente para conduzir os trabalhos será a **Comissão Permanente de Sindicância da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas**, designada pelas Portarias n.º 339/2018, n.º 132/2019 e n.º 474/2020.

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração,



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

conforme artigo 170, da Lei Complementar n.º 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, em que resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
DE GOIÂNIA**, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

Fátima Mrué

Secretária Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº 537/2020**

Designa como Gestora e Fiscal do Contrato decorrente do Processo Bee nº 25804, as servidoras que se especificam.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade a Lei Complementar Municipal nº 276, de 03 de junho de 2015 e Decreto nº 011 de 02 de janeiro de 2017 e em atendimento ao art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 0010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **Gestora do Contrato** decorrente do **Processo nº Bee nº 25804**, a servidora **DANIELLA RIBEIRO DE PAULA**, **matrícula nº 895962**, **CPF nº 941.402.001-20**, ocupante do cargo: Gerente, Função: Gerente de Apoio e Diagnostico, lotada na Gerência de Apoio e Diagnostico, e como **Fiscal do Contrato** decorrente do **Processo Bee supracitado**, a servidora **JAQUELINE JOSEFA DA SILVA LEÃO**, **matrícula 1398423-01**, **CPF 024.718.651-19**, ocupante do cargo: Diretora de Atenção à Saúde, lotada na Diretoria de Atenção à Saúde, da Superintendência de Gestão de Redes de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem e fiscalizarem a despesa decorrente do **Processo Bee nº 25804**, que tem por objeto a aquisição de insumos para assistência ventilatória.

Art. 2º A representante deverá observar e cumprir as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018 da Controladoria Geral do Município de Goiânia, e anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º As decisões e providências que ultrapassarem a competência da representante designado(a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

convenientes, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dezessete dias do mês de novembro de 2020.

Atenciosamente,

Ana Paula Custódio Carneiro
Chefe de Gabinete - SMS
Decreto nº 1458/2018

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : **BEE 30941**
Assunto : **COMPRA DIRETA**
Protocolo : **2020/00000/049823**

DESPACHO Nº 7441/2020. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável de Licitação a aquisição de serra elétrica para cortar gesso, para serem utilizadas nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Goiânia, com fundamento no artigo 24 inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, contratando diretamente com a empresa:

HUGO LEONARDO FIGUEIREDO BEZERRA – CNPJ n.º 37.116.952/0001-85			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serra Elétrica Gesso - Oscilan	8,00 UN	R\$ 1.766,0000	R\$ 14.128,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 14.128,00 (quatorze mil e cento e vinte e oito reais).			

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2020.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020 – SAÚDE

Início de acolhimento de proposta no dia 18/11/2020 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF

Início da sessão de disputa de lances no dia 01º/12/2020 às 09h00min - Horário de Brasília/DF

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Bens Permanentes (Seladora Automática Compacta de Mesa e Seladora Manual Compacta de Mesa) para a Central de Material e Esterilização, para abastecer as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

CÓDIGO UASG: 926995

PROCESSO Nº: Bee 26669

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação (celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: www.gov.br/compras Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Especial de Licitação, Fone/Fax: (62) 3524-1628/1609/1621

Goiânia, 13 de novembro de 2020.

**Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO – SAÚDE

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2020 SRP – SAÚDE

Início de acolhimento de proposta no dia 18/11/2020 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF

Início da sessão de disputa de lances no dia 02/12/2020 às 09h00min - Horário de Brasília/DF

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Insumos, através do Sistema de Registro de Preço, para abastecer as Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, por um período de 12 meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

CÓDIGO UASG: 926995

PROCESSO Nº: Bee 17854

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

Retire e Acompanhe o Edital: site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação (celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.go.gov.br) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: www.gov.br/compras Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Especial de Licitação, Fone/Fax: (62) 3524-1628/1609/1621

Goiânia, 13 de novembro de 2020.

**Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090, 091, 092, 093 e 094 de 2019, REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2019 – SRP

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: Bee 10931

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades das Unidade de saúde Básicas e de Urgência/ Emergência da SMS de Goiânia, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos

Onde se lê:

• **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA . – CNPJ:67.729.178/0004-91**

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1	2000 CP	Acido Folinico 15mg	Hipolabor	0,9800	1.960,00
4	5000 FR	Carbamazepina 2% Suspensão Oral frasco 100mL	Sanval	10,2000	51.000,00
11	4000 FR	Óleo Mineral Solução 100mL	Imec	1,9800	7.920,00
Total: R\$ 60.880,00 (Sessenta mil oitocentos e oitenta reais)					

• **AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA . – CNPJ: 04.301.884/0001-75**

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
2	600.000 CPS	Amoxicilina 500mg	Aurobindo Pharma	0,1470	88.200,00
Total: R\$ 88.200,00 (Oitenta e oito mil e duzentos reais)					

• **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA . – CNPJ:07.847.837/0001-10**

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
3	150.000 CP	Carbonato de Cálcio 1250mg (500mg de Cálcio)	Imec	0.0745	11.175,00
5	50.000 CP	Carvedilol 12,5mg	EMS	0,1400	7.000,00
8	2000 FR	Glicerol 12% Enema Frasco 500mL	JP	4,5230	9.046,00
10	1.000.000 CP	Losartana Potássica 50mg	Prati Donaduzzi	0.0600	60.000,00
Total: R\$ 87.221,00 (Oitenta e sete mil duzentos e vinte e um reais)					

• **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSPITALARES . – CNPJ:07.640.617/0001-10**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
6	1.800.000 ML	Dexclorfeniramina 0,4mg/mL	Prati Donaduzzi	0,0095	17.100,00
Total: R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais)					

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA . – CNPJ:12.889.035/0001-02

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
<u>7</u>	<u>500.000 CP</u>	<u>Fenitoina 100mg</u>	<u>Hipolabor</u>	<u>0,1968</u>	<u>98.400,00</u>
12	300.000 CP	Ranitidina 150mg	Medquimica	0,0883	26.490,00
<u>13</u>	<u>4.000 FR</u>	<u>Ringer associado com Lactato Sódio Solução injetável Sistema Fechado Bolsa frasco 500mL</u>	<u>Fresenius Kabi</u>	<u>2,9218</u>	<u>11.687,20</u>
Total: R\$ 136.577,20 (Cento e trinta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos)					

Valor total do processo: R\$ 389.978,20 (Trezentos e oitenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos)

Leia-se:

• **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA . – CNPJ:67.729.178/0004-91**

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
1	2000 CP	Acido Folinico 15mg	Hipolabor	0,9800	1.960,00
4	5000 FR	Carbamazepina 2% Suspensão Oral frasco 100mL	Sanval	10,2000	51.000,00
11	4000 FR	Óleo Mineral Solução 100mL	Imec	2,8300	11.320,00
Total: R\$ 64.280,00 (Sessenta e quatro mil duzentos e oitenta reais)					

• **AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA . – CNPJ: 04.301.884/0001-75**

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
2	600.000 CPS	Amoxicilina 500mg	Aurobindo Pharma	0,1971	118.260,00
Total: R\$ 118.260,00 (Cento e dezoito mil duzentos e sessenta reais)					

• **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA . – CNPJ:07.847.837/0001-10**

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
------	------------	-----------	-------	-------------------	-------------------



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

3	150.000 CP	Carbonato de Cálcio 1250mg (500mg de Cálcio)	Imec	0.0745	11.175,00
5	50.000 CP	Carvedilol 12,5mg	EMS	0,1400	7.000,00
8	2000 FR	Glicerol 12% Enema Frasco 500mL	JP	4,5230	9.046,00
10	1.000.000 CP	Losartana Potássica 50mg	Prati Donaduzzi	0.0600	60.000,00
Total: R\$ 87.221,00 (Oitenta e sete mil duzentos e vinte e um reais)					

• **DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD MED HOSPITALARES . – CNPJ:07.640.617/0001-10**

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
6	1.800.000 ML	Dexclorfeniramina 0,4mg/mL	Prati Donaduzzi	0,0095	17.100,00
Total: R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais)					

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA . – CNPJ:12.889.035/0001-02

Item	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	Marca	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)
<u>7</u>	<u>500.000 CP</u>	<u>Fenitoina 100mg</u>	<u>Hipolabor</u>	<u>0,1968</u>	<u>98.400,00</u>
12	300.000 CP	Ranitidina 150mg	Medquimica	0,0883	26.490,00
<u>13</u>	<u>4.000 FR</u>	<u>Ringer associado com Lactato Sódio Solução injetável Sistema Fechado Bolsa frasco 500mL</u>	<u>Fresenius Kabi</u>	<u>2,9218</u>	<u>11.687,20</u>
Total: R\$ 136.577,20 (Cento e trinta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte centavos)					

Valor total do processo: R\$ 423.438,20 (Quatrocentos e vinte três mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte centavos)

Fátima Mrué
Secretária


TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020 – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 047/2020 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** — processo Bee **15758**, cujo objeto é Aquisição de insumos pelo Sistema de Registro de Preços, para utilização nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, **durante o período de 12(doze) meses**, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos. Os valores apresentados se encontram dentro da média do estimado. Diante dessas informações, resolve **RETIFICAR A HOMOLOGAÇÃO** do presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

JR Lacerda Material Médico Hospitalar – CNPJ – 03.595.984/0001-99

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	13.836 Pct	ABAIXADOR DE LÍNGUA ESTILO PT COM 100,0 UN , espátula de madeira, descartável, não estéril, com bordas arredondadas, bem acabadas, sem rebarbas, superfície lisa, com rigidez compatível com a finalidade, medindo aproximadamente 1,4 cm de largura x 14 cm de comprimento. Embalado em pacote com 100 unidades.	Theoto	2,90	40.124,40
05	20.000 Un	CATETER NASAL OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS , adulto, para administração de oxigênio, descartável, confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, conector universal. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Med Sonda	0,87	17.400,00
06	1.000 Un	CATETER NASAL OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS INFANTIL , para administração de oxigênio, descartável, confeccionado em PVC atóxico siliconado, estéril, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, conector universal. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Mark Med	1,08	1.080,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

08	1.100 Fr	CLOREXIDINA ALCÓOLICA FR COM 1000,0 ML , solução alcoólica de Digluconato de Clorexidina a 0,5%, indicada para preparo do campo operatório e antisepsia da pele. Embalada em frasco com 1.000 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Farmax	8,78	9.658,00
13	1.000 Un	COLETOR DESCARTAVEL PAPELÃO UN COM 7,0 L , de uso único, para descarte de materiais perfurocortantes, fabricado em papelão rígido, composto por um conjunto de revestimento interno que evite perfurações e vazamentos, saco plástico resistente, alça dupla para transporte e trava de segurança. De acordo com a NBR 13853. Capacidade útil de 07 litros.	Descarbox	2,39	2.390,00
17	15.000 Un	ESPARADRAPO HIPOALÉRGICO 5 CM X 10 M , com excelente fixação à pele em uma face. O material poderá vir nas cores branca ou cor da pele. Enrolados em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantêm a integridade do produto. Com registro na ANVISA/MS.	Ad Pele	3,40	51.000,00
21	4.200 Un	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 4-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 1/2" CIRCULAR , diâmetro 4,0, absorvível de proteína animal (colágeno), estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura ½ circular. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	3,31	13.902,00
22	3.960 Un	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 2-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 3/8" CIRCULAR , diâmetro 2-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encaustamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	3,49	13.820,40
23	1.560 Un	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 3/8" CIRCULAR , diâmetro 3-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encaustamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado	Shalon	3,49	5.444,40



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.			
24	4.200 Un	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 4-0, COM AGULHA 3,0 CM , diâmetro 4-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	3,29	13.818,00
25	1.920 Un	FIO CIRURGICO CATGUT SIMPLES 4, COM AGULHA 2,0 CM CILÍNDRICA , diâmetro 4-0, absorvível de proteína animal (colágeno), perfeito encastoamento e suavidade na passagem através dos tecidos, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 2,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura 3/8 circular, com resistência tensil de aproximadamente 14 dias. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	3,59	6.892,80
26	18.720 Un	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 2-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE 3/8" CIRCULAR , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, com agulha 3/8 circular cortante de 3,0 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,22	22.838,40
27	48.000 Un	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CORTANTE 3/8" CIRCULAR , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, agulha 3/8 circular cortante de 3,0 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,27	58.560,00
28	48.240 Un	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 4-0, COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE 1/2" CIRCULAR , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, agulha 1/2 circular cortante de 2,5 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de	Shalon	1,22	58.852,80



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.			
29	27.000 Un	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 5-0, COM AGULHA 2,5 CM CORTANTE 1/2" CIRCULAR , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, com agulha 1/2 circular cortante de 2,5 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,25	33.750,00
30	18.240 Un	FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO 6-0, AGULHA 1/2" CIRCULAR , não absorvível, estéril, de nylon (poliamida) preto, com aproximadamente 45 cm, agulha 1/2 circular cortante de 1,5 cm. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Shalon	1,22	22.252,80
33	8.500 Un	TORNEIRA PLÁSTICA3 VIAS , confeccionada em policarbonato, atóxico, aprotogênico, estéril, descartável, corpo transparente, conexão segura, manípulo giratório com rotação de 360º e com indicação de fluxo, conector luerlock, sem vazamentos e com tampa. Embalada individualmente, com abertura asséptica. Com registro na ANVISA/MS.	Top Med	0,64	5.440,00
Total: R\$ 377.224,00 (Trezentos e setenta e sete mil duzentos e vinte e quatro reais)					

Vertente Distribuição e Serviços Eireli – CNPJ – 28.209.943/0001-48

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	55.000 Fr	ÁLCOOL ETÍLICO 70% FR COM 1000,0 ML , líquido incolor, límpido, volátil e de odor característico, demais especificações conforme a farmacopéia brasileira. Para utilização em artigos e superfícies. Frasco com 1000 ml. Com registro na ANVISA /MS.	Itajá	3,56	195.800,00
03	6.700 Un	ÁLCOOL GEL 70% , gel à base de álcool a 70%, transparente, inodoro, isento de material em suspensão que não deixe resíduos aderentes nas mãos, hidratante, com ação anti-séptica. Para ser usado como complemento na higienização das mãos em hospitais, laboratórios, clínicas, consultórios. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante,	Premisse	10,54	70.618,00

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		conservante, quelante e água deionizada. Embalagem tipo sachê de 800 ml.			
Total: R\$ 266.418,00 (Duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e dezoito reais)					

RM Hospitalar LTDA – CNPJ – 25.029.414/0001-74

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04	25.000 Pct	ALGODÃO HIDRÓFILO SIMPLES PT COM 250,0 G , branco, composto de fibras 100% algodão, alvejadas transformadas em mantas uniformes e isentas de impurezas, absorvente, macio, asséptico, quimicamente puro. Embalado em pacote com 250 gramas. Com registro na ANVISA /MS.	Cremer	5,06	126.500,00
10	1.700 Fr	CLOREXIDINA TÓPICA FR COM 1000,0 ML , solução aquosa, suave, de Digluconato de Clorexidina 1%. Embalada em frasco com 1.000 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Farmax	6,50	11.050,00
14	2.800 Un	ESCOVA PLÁSTICA LIMPEZA UNHA , para degerrmação das mãos, não estéril, dupla face, com cerdas macias, borda sulcada antideslizante, isenta de orifício, base em material plástico ou acrílico, dimensões mínimas 8 cm x 4 cm. Com registro na ANVISA/ MS.	Procitex Cremer	5,46	245.700,00
Total: R\$ 383.250,00 (Trezentos e oitenta e três mil duzentos e cinquenta reais)					

Científica Médica Hospitalar LTDA – CNPJ – 07.847.837/0001-10

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
09	2.200 Fr	CLOREXIDINA DEGERMANTE FR COM 1000,0 ML , solução detergente, suave, de Digluconato de Clorexidina 2%. Embalada em frasco com 1.000 ml. Com registro na ANVISA/MS.	Riohex	15,92	35.024,00
16	45.000	ESPARADRAPO ADERENTE 10 CM X 4,5 M , impermeável em uma face, excelente fixação na outra face, em tecido 100% algodão e resina acrílica. Adesivo a base de	Rioquímica	1,70	4.760,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

	Un	borracha natural e resina, na cor branca. Enrolados em carretéis plásticos, com abas, protegidos também por capas que mantêm a integridade do produto. Com registro na ANVISA/MS.			
Total: R\$ 39.784,00 (Trinta e nove mil setecentos e oitenta e quatro reais)					

Descarbox Distribuidora Hospitalar LTDA – CNPJ – 10.692.852/0001-40

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	4.500 Un	COLETOR DESCARTAVEL PAPELÃO UN COM 13,0 L , de uso único, para descarte de materiais perfurocortantes, fabricado em papelão rígido, composto por um conjunto de revestimento interno que evite perfurações e vazamentos, saco plástico resistente, alça dupla para transporte e trava de segurança. De acordo com a NBR 13853. Capacidade útil de 13 litros.	Descarbox	3,40	15.300,00
12	11.200 Un	COLETOR DESCARTAVEL PAPELÃO UN COM 3,0 L , de uso único, para descarte de materiais perfurocortantes, fabricado em papelão rígido, composto por um conjunto de revestimento interno que evite perfurações e vazamentos, saco plástico resistente, alça dupla para transporte e trava de segurança. De acordo com a NBR 13853. Capacidade útil de 03 litros.	Descarbox	1,75	19.600,00
Total: R\$ 34.900,00 (Trinta e quatro mil e novecentos reais)					

Capromed Farmacêutica LTDA – CNPJ – 13.085.369/0001-96

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
15	1.000 Un	ESCOVA DESCARTÁVEL ASSEPSIA COM PVPI DEGERMANTE , para degermação das mãos, estéril, dupla face, com cerdas macias para pele e unhas, borda sulcada antideslizante, isenta de orifícios, descartável. Com base	Farmax	1,79	1.790,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		em material plástico ou acrílico. Tamanho aproximado 8 cm x 4 cm. Com registro ANVISA/MS.			
Total: R\$ 1.790,00 (Um mil setecentos e noventa reais)					

Maltacare Distribuidora Eireli – CNPJ – 29.412.918/0001-20

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
18	3.200 Un	FILTRO DESCARTAVEL TIPO HEPA P VENTILADOR MECANICO , plissado com membrana única hidrofóbica, descartável de uso único, estéril, atóxico, conexão universal reta, uso adulto em circuito respiratório, embalado em papel grau cirúrgico. Eficiência de filtração viral e bacteriana de 99.9999% descartável, estéril, embalagem com dados de identificação, procedência, fabricação, validade Com registro ANVISA/MS. Deverá ser entregue com um prazo de validade da esterilização no mínimo de 80%.	Drager	23,52	75.264,00
Total: R\$ 75.264,00 (Setenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais)					

DMI Material Médico Hospitalar – CNPJ – 37.109.097/0004-28

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
19	2.760 Un	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 2,0 AGULHA CILINDRICA 1/2 , diâmetro 2.0, absorvível, estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 31 mm aproximadamente, ponta cilíndrica e curvatura ½ . Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado em envelope primário de alumínio ou pgc. Com registro ANVISA/MS e BPF.	Covidien Polysuture	3,00	8.280,00
20	3.720 Un	FIO CIRURGICO CATGUT CROMADO 3-0, COM AGULHA 3,0 CM CILÍNDRICA 1/2" CIRCULAR , diâmetro 3.0, absorvível de proteína animal (colágeno), estéril, tamanho aproximado de 70 cm, com agulha de 3,0 cm, ponta cilíndrica e curvatura ½ circular. Embalado individualmente, com abertura asséptica. Acondicionado	Covidien Polysuture	3,08	11.457,60



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

		em envelope primário de alumínio ou pvc. Com registro ANVISA/MS e BPF.			
Total: R\$ 19.737,60 (Dezenove mil setecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)					

SC Produtos Hospitalares Eireli – CNPJ – 34.396.122/0001-60

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
31	4.500 Un	FIXADOR ADESIVO NASAL ADULTO , para fixação de sondas nasogástricas e nasoenterais, confeccionado em não tecido de viscose e poliéster bege, com adesivo termoplástico e papel siliconado, hipoalergênico, anatômico, livre de látex, de fácil aplicação e remoção, tamanho adulto. Embalado individualmente. Com registro na ANVISA/MS.	Helpfix	3,00	13.500,00
Total: R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)					

Impacto Produtos médicos Hospitalares LTDA – CNPJ – 08.311.560/0001-90

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
32	5.200 Un	FIXADOR PLÁSTICO PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO , descartável, não estéril, fabricado em espuma atalhada, macia, aveludada, com fixação através de velcro, compatível com todos os números de tubo endotraqueal. Com registro na ANVISA/MS.	Fix Holder	10,96	56.992,00
Total: R\$ 56.992,00 (Cinquenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais)					

Rede Clínica de Estética Healthy Center Eireli – CNPJ – 32.085.624/0001-45

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
34	6.500	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO CX COM 100,0 UN , unissex, descartável, hipoalergênico, atóxico,	Intex	0,26	1.690,00

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Saúde

	Un	confeccionada em não-tecido 100% polipropileno com gramatura mínima de 20 g/m ² , sanfonada com elástico soldado eletronicamente, tamanho único, de fácil ajuste, na cor branca. Embalada em pacotes ou caixas com 100 unidades.			
Total: R\$ 1.690,00 (Um mil seiscentos e noventa reais)					

Valor total do processo: 1.270.549,60 (Um milhão duzentos e setenta mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos)

Goiânia, 16 de novembro de 2020

Fátima Mrué

Secretária



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2020 – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 064/2020 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Bee 15309, cujo objeto é a aquisição de insumos (álcool etílico, cx térmica, coletor mat. perfurocortante, etc.) para as salas de vacinas (ações de rotina e campanha) para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. Os valores apresentados se encontram dentro da média do estimado, exceto para os itens 10 e 11 que restaram **FRACASSADOS** por não haver negociação dentro do valor estimado. Maiores informações na Ata emitida pela plataforma Comprasnet e publicada na mesma e em nosso site. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

• **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIO – CNPJ: 05.895.525/0001-56**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1.500 CX	Adesivo pós-coleta laboratorial, hipo alérgico, diâmetro 25mm. Caixa com 500 unidades.	COPERTINA	R\$ 15,29	R\$ 22.935,00
02	3.000 CX	Adesivo pós-coleta laboratorial infantil hipo-alérgico, diâmetro 25mm. Caixa com 500 unidades.	COPERTINA	R\$ 15,37	R\$ 46.110,00
03	5.000 FR	Álcool etílico hidratado 70° INPM líquido, límpido, volátil e de odor característico, demais especificações conforme a farmacopéia brasileira. Frasco com 1000 mililitros. Com registro ANVISA /MS.	ITAJA	R\$ 3,57	R\$ 17.850,00
09	600 UN	Caixa térmica de poliestireno expandido (isopor) com capacidade de 12 litros. Comprimento: 340 mm; Largura: 230 mm; Altura: 275 mm.	ISOESTE	R\$ 11,55	R\$ 6.930,00
15	400 FR	Almotolia 250ml Bico Reto Transparente em polietileno.	J. PROLAB	R\$ 2,47	R\$ 988,00
VALOR TOTAL: R\$ 94.813,00 (noventa e quatro mil oitocentos e treze reais)					

• **ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 33.772.464/0001-75**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	5.000 PT	Algodão hidrófilo 250g, em camadas contínuas em forma de rolo (manta), provido de papel apropriado em toda sua extensão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção, ausência de grumos ou quaisquer impurezas, ser inodoro, de cor branca (no mínimo 80% de brancura). Embalado em saco plástico individual. Com registro ANVISA /MS.	FAROL	R\$ 6,87	R\$ 34.350,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

05	1.000 UM	Bobina em polietileno para gelo reciclável de 400ml, com gel à base de celulose vegetal, não tóxico, tamanho: 9,0 cm largura X 17 cm altura X 2,5 cm espessura, cor branco gelo ou azul.	GELOTECH	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
06	1.500 UN	Bobina em polietileno para gelo reciclável de 550ml, com gel à base de celulose vegetal, não tóxico, tamanho: 14,5cm largura X 21cm altura X 2,0cm espessura, cor branco gelo ou azul.	GELOTECH	R\$ 4,19	R\$ 6.285,00
VALOR TOTAL: R\$ 43.335,00 (quarenta e três mil trezentos e trinta e cinco reais)					

• **VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 28.209.943/0001-48**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
07	300 UN	Caixa térmica de poliestireno expandido (isopor) com capacidade de 37 litros. Comprimento: 450 mm; Largura: 360 mm; Altura: 400 mm.	ISOESTE	R\$ 23,72	R\$ 7.116,00
08	200 UN	Caixa térmica de poliestireno expandido (isopor) com capacidade de 21 litros. Comprimento: 447 mm; Largura: 248 mm; Altura: 372 mm.	ISOESTE	R\$ 16,94	R\$ 3.388,00
18	600 KG	Saco plástico transparente, virgem, resistente, em polietileno, medida 25x35cm, com fácil abertura.	EUPLASTIC	R\$ 15,12	R\$ 9.072,00
VALOR TOTAL: R\$ 19.576,00 (dezenove mil quinhentos e setenta e seis reais)					

• **DISMATH DISTRIB. MAT. MÉDICO E HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 34.180.445/0001-12**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12	10.000 UN	Coletor para Material Perfurocortante 07 litros , fabricado em papelão ondulado; Alça dupla rígida para transporte, Trava de segurança, descartável e de uso único, com sacola plástica amarela; fundo rígido; Cinta lateral; Bandeja interna; coletor em papelão amarelo.	DESCARBOX ECOLOGIC	R\$ 2,79	R\$ 27.900,00
14	10.000 UN (Cota reservada)	Coletor para Material Perfurocortante 13 litros , fabricado em papelão ondulado; Alça dupla rígida para transporte, Trava de segurança, descartável e de uso único, com sacola plástica amarela; fundo rígido; Cinta lateral; Bandeja interna; coletor em papelão amarelo. <u>(Este item é vinculado ao item 13 como cota reservada para ME e EPP, conforme item 7.4 deste Edital).</u>	DESCARBOX ECOLOGIC	R\$ 3,54	R\$ 35.400,00
VALOR TOTAL: R\$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais)					

• **DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME – CNPJ: 10.692.852/0001-40**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
------	------	-------------------------	-------	----------------------------	-------------------------

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

13	30.000 Un (Ampla concorrência)	Coletor para Material Perfurocortante 13 litros, fabricado em papelão ondulado; Alça dupla rígida para transporte, Trava de segurança, descartável e de uso único, com sacola plástica amarela; fundo rígido; Cinta lateral; Bandeja interna; coletor em papelão amarelo. <u>(Este item é vinculado ao item 14 e é destinado a ampla concorrência, conforme item 7.4 deste Edital).</u>	DESCARBOX	R\$ 3,30	R\$ 99.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)					

• LPK LTDA – CNPJ: 00.535.560/0001-40

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	60 UM	Caixa organizadora baixa, lisa, plástica, de polipropileno, incolor, tampa com trava, alça embutida, dimensões 635 mm x 453 mm x 198 mm, volume de 38 litros.	PLASÚTIL	R\$ 76,38	R\$ 4.582,80
17	05 UN	Caixa organizadora, plástica, transparente, lisa, de polipropileno, tampa com trava, alça centralizada na tampa para transporte, dimensões externas: 58x41x35cm, volume de 51 litros.	PLASÚTIL	R\$ 89,32	R\$ 446,60
VALOR TOTAL: R\$ 5.029,40 (cinco mil vinte e nove reais e quarenta centavos)					

Valor Total: R\$ 325.053,40 (trezentos e vinte e cinco mil cinquenta e três reais e quarenta centavos)

Goiânia, 16 de novembro de 2020.

Fátima Mrué
Secretária



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2020 – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

A Secretária de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 086/2020 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Bee 26038, cujo objeto é a aquisição de insumos laboratoriais diversos (caixa plástica, câmara, corante, cuba de vidro, estante para tubos, fenol, kit coleta, lâmina, lamínula, lápis dermatográfico, microtubo, entre outros) para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. Os valores apresentados se encontram dentro da média do estimado, exceto para os itens 10 e 15 que restaram **FRACASSADOS** por não haver negociação dentro do valor estimado e item 14 em que a empresa licitante não apresentou documentação completa. Maiores informações na Ata emitida pela plataforma Comprasnet e publicada na mesma e em nosso site. Diante dessas informações, resolve **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR** a despesa conforme relacionado abaixo:

• **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATÓRIOS LTDA – CNPJ: 05.895.525/0001-56**

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	05 UND	CAIXA PLÁSTICA PORTA LÂMINA, para armazenamento de lâminas de microscopia 26x76mm. Com tampa dobradiça e trava de segurança, material plástico, capacidade para no mínimo 25 e no máximo 100 lâminas.	CRAL	R\$ 7,00	R\$ 35,00
02	30 UND	CÂMARA DE NEWBAUER EM VIDRO ÓPTICO, ESPELHADA, superfície dividida em 02 (dois) retículos com 05 (cinco) quadrantes cada. Para contagem de células e outros elementos de fluidos orgânicos.	NEW OPTICS	R\$ 233,30	R\$ 6.999,00
03	03 FR	CORANTE AZUL DE METILENO, C16H18N3SCL. 3H20, peso molecular 373,91 na forma de cristais verdes azulados, escuros, brilhantes ou pó cristalino de cor azul esverdeada. Dessecado a 150 graus até peso constante devendo conter no mínimo 98,5% de C16H18N3SCL3H20, para uso em microscopia, frasco com 25 gramas.	NEON	R\$ 16,00	R\$ 48,00
08	156 UND	LÂMINA EXTENSORA PARA CONFEÇÃO DE ESFREGAÇOS, EM ACRÍLICO, tamanho aproximado: 26x76mm.	PROCLIN	R\$ 5,33	R\$ 831,48
09	60 CX	LAMÍNULA DE CRISTAL, PARA CÂMARA DE NEWBAUER, retangular, 20x26x0,35mm até 20x26x0,40 milímetros, caixa com 10 unidades.	PRECISION	R\$ 4,73	R\$ 283,80
12	20 FR	ÓLEO DE IMERSÃO, PARA MICROSCOPIA, líquido límpido, transparente, oleoso, incolor, frasco com 100 ml. Com número do lote, data de fabricação e validade impressas na embalagem.	NEW PROV	R\$ 15,00	R\$ 300,00



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

13	300 RACK	PONTEIRA PARA MICROPIPETA CAPACIDADE DE 1-200 MICROLITROS - curta, sem filtro, tipo Gilson, menor área de contato para dispensar alíquotas mais precisas, compatível com micropipetas disponíveis no mercado, fabricadas em polipropileno, atóxico, autoclavável, esterilizada por radiação gama. Apresentação em racks de 96 unidades para facilitar o manuseio com micropipetas e evitar contaminação das ponteiras.	OLEM	R\$ 12,33	R\$ 3.699,00
VALOR TOTAL: R\$ 12.196,28 (doze mil cento e noventa e seis reais e vinte e oito centavos)					

• VALE DIAGNÓSTICOS LTDA – CNPJ: 23.980.789/0001-90

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	30 UND	CUBA DE VIDRO, PARA CORAR LÂMINAS , com berço, tampa e suporte de vidro para sustentação das lâminas. Capacidade: até 10 lâminas de microscopia, 26x76mm.	PLENA LAB	R\$ 95,53	R\$ 2.865,90
17	35.000 UND	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO , em plástico transparente, descartável, estéril, tamanho 13x75 mm com tampa plástica amarela ou vermelha protetora, aspiração de 3,5 a 4 ml, contendo gel separador e acelerador de coágulo, para exames de sorologia e bioquímica.	LABOR VACCUN	R\$ 0,53	R\$ 18.550,00
VALOR TOTAL: R\$ 21.415,90 (vinte e um mil quatrocentos e quinze reais e noventa centavos)					

• LOGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA – CNPJ: 21.895.553/0001-20

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
05	100 UND	ESTANTE PARA TUBOS DE ENSAIO . Estante plástica, não descartável, tipo grade, em polipropileno rígido, autoclavável, para tubos de ensaio de até 17 mm, capacidade para no mínimo 60 tubos e no máximo 72 tubos. Permite o uso em banho-maria, estufa e freezer.	KASVI	R\$ 12,05	R\$ 1.205,00
11	3.600 UND	MICROTUBO TIPO EPPENDORF , graduado, 1,5 a 2,0 ml, estéril, fabricado em polipropileno, livre de DNA se, RNA se, pirogênicos e endotoxinas, cor natural, alta transparência, autoclaváveis com tampa aberta, fundo cônico para centrifugação ou congelamento, tampa plana, espaço rotulável no corpo, permitindo anotações, com trava para melhor vedação. Apresentação: pacote com 100 unidades.	CAPP	R\$ 0,15	R\$ 540,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.745,00 (um mil setecentos e quarenta e cinco reais)					



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

• CALIBRY METROLOGIA COMERCIO E CALIBRAÇÃO LTDA – CNPJ: 11.227.424/0001-00

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
06	100 UND	FENOL, CRISTAL INCOLOR, altamente higroscópico, C6h5OH, 94,11 g/mol, pureza mínima de 99,9%, reagente PA, CAS 108-95-2, odor adocicado e característico, com número de lote, data de fabricação e validade impressas na embalagem. Embalados individualmente. Frasco 500 g.	NEON	R\$ 48,40	R\$ 48,40
VALOR TOTAL: R\$ 48,40 (quarenta e oito reais e quarenta centavos)					

• CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS E HOSPITAIS – CNPJ: 05.116.278/0001-42

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
07	100.000 KIT	KIT COLETA DE URINA, estéril, composto por um copo e um tubo graduado, com tampa, embalagem individual. Com número de lote, data de fabricação e validade impressas na embalagem.	CONSUMERSLAB	R\$ 0,35	R\$ 35.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)					

• ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 33.772.464/0001-75

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	11.400 UND	TUBO POLIPROPILENO P/ CONGELAMENTO 12X45 MM (CRITUBO), com tampa de rosca e anel de vedação, capacidade 2,0 ml, estéril, resistente a autoclavação e temperaturas entre -86°C a +121 °C, fundo redondo autossustentável na posição vertical. Apresentação: pacote com 100 unidades.	CRAL	R\$ 0,35	R\$ 3.990,00
VALOR TOTAL: R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais)					

Valor Total: R\$ 74.395,58 (setenta e quatro mil trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

Goiânia, 16 de novembro de 2020.

Fátima Mrué
Secretária



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

**ANEXO ÚNICO – EXCLUSÃO DE CANDIDATOS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº
009/2020 QUE JÁ FORAM CONVOCADOS EM EDITAIS ANTERIORES**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020			
ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA			
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE – ENFERMEIRO GERAL 40 HORAS – ESF - NEGROS			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
4	49090943	SILVIA FERNANDA BOAVENTURA MENDES	Candidato já convocado no Edital nº 001/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020			
ÁREA: ATENÇÃO PRIMÁRIA			
CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE – AUXILIAR DE FARMÁCIA			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
4	49092048	GLAUCIO FERNANDO ROMEIRO DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 002/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020			
ÁREA: URGÊNCIA			
CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE - PSICÓLOGO - NEGROS			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
4	49090935	SIMONE ARCANJO DE OLIVEIRA GUARDIANO	Candidato já convocado no Edital nº 002/2020
5	49089355	MONICA FRANCISCA BENEVIDES LELIS	Candidato já convocado no Edital nº 002/2020
6	49087177	MARIA ELENA C ARIAS	Candidato já convocado no Edital nº 002/2020
7	49093560	CRISTIANE FERNANDES FELICIANO ALENCAR	Candidato já convocado no Edital nº 006/2020
8	49094982	MARINA BATISTA DE SOUZA	Candidato já convocado no Edital nº 006/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020			
ÁREA: URGÊNCIA			
CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM GERAL - AMPLA CONCORRÊNCIA			
Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
404	49094059	MARIZELDA PEREIRA DE OLIVEIRA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
405	49090862	SIMONE LOPES DA CUNHA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
406	49087096	ANTÔNIA VALDA PEREIRA DE MORAIS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
407	49094365	CRISTIANA PEREIRA DE ARAÚJO ESPINDOLA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
408	49094765	MARIA NEIVA SOARES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
409	49088491	JOYCE KELLY ELIAS CAMPOS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

410	49089616	NAIUSA SOARES DE SOUZA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
411	49094954	LOUVISMAR VIEIRA ALVES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
412	49088610	NEUZA SOARES ROCHA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
413	49086162	ROSIMAR GOMES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
414	49088791	ADRIANA CONCEICAO DOS SANTOS SANTANA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
415	49093580	EVANILDA GOMES MARTINS DE BARROS	Candidato já convocado no Edital nº 006/2020
416	49085505	KATIA OLIVEIRA SANTOS ARAUJO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
417	49089990	NOEMI ROSA LOPES BASTOS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
418	49090631	ADRIANE ROCHA BRITO	Candidato já convocado no Edital nº 006/2020
419	49087041	CARMESI AZARIAS CAMPOS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
420	49093270	LUCIENE TEIXEIRA DOS SANTOS FERRO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
421	49090321	SILMARA DE ARAUJO LIMA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
422	49089964	MARIA APARECIDA RODRIGUES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
423	49092600	CILENE RODRIGUES LIMA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
424	49088709	ELISANGELA GOMES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
425	49088139	ANA PAULA ROSA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
426	49085658	JANAINA RODRIGUES DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
427	49085751	JANAINA PEREIRA DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
428	49091513	KESIA GOMES FERREIRA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
429	49093399	SILVIA LUCAS FONTENELLE DE OLIVEIRA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
430	49091274	JOSI DE LIMA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
431	49085825	PATRICIA SOUZA DE OLIVEIRA CRUZ	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
432	49085352	INÊS MENDONÇA RODRIGUES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
433	49092161	JOÃO PEDRO PIMENTA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
434	49093555	ANAPOLY ALVES DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
435	49088238	KASSIA CRISTINA ALBUQUERQUE	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
436	49087105	LIDIANE GONCALVES DE SOUZA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
437	49089429	BRUNA REGINA XAVIER DE SOUSA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
438	49087824	AGDA RODRIGUES DOS SANTOS SANTIAGO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
439	49092073	VERALUCIA FERREIRA FONTES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
440	49091791	IÊDA DOS SANTOS ROMEIRO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
441	49093558	ELEUDE VÂNIA PEREIRA DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
442	49090721	JOSILENE PEREIRA DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
443	49094001	MARILIA OLIVEIRA PEREIRA	Candidato já convocado no Edital nº 006/2020
444	49092265	THAIS MARINHO RODRIGUES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
445	49093793	LAIS OLIVEIRA DE ARAUJO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
446	49085644	NUBIA SILVA DE ARAUJO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
447	49093780	ANTONIA PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS BARROS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
448	49091453	LAURYEN FERREIRA DE OLIVEIRA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
449	49089839	MARCELINO BORGES SIQUEIRA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
450	49089547	MARIANA BARBOSA DE MENEZES ARAUJO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

451	49085824	SIMONE CRISTINA DE SOUSA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
452	49092726	CLEBER LOPES TEIXEIRA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
453	49086258	RONIGLEYS NASCIMENTO AVELINO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
454	49089716	HENRIQUE CHARLES SOUSA REIS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
455	49088443	AGDA IZABEL FARIAS DOS SANTOS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
456	49094668	DAVIDSON RAFAEL FERREIRA NUNES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
457	49089026	FRANCIELLE ALVES ROCHA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
458	49094373	ALUIZIO FERREIRA RIBEIRO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
459	49094114	HELOISA CRISTINA DA SILVA SANTOS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
460	49091731	KEVELYN LARA MENDES DA SILVA CASTRO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
461	49086054	VANESSA CRISTINA BORGES FRANQUI	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
462	49093469	SARA DE CAMPOS FRANCA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
463	49087143	LEANDRO OLIVEIRA DA CUNHA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
464	49091394	LORRAINY ALVES DE SOUSA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
465	49088999	SILVIA CRISTINA BARBOSA DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
466	49094768	GISELE DE SOUSA SANTANA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
467	49091652	LAIZA DA SILVA SOUZA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
468	49091761	RUTE PINHEIRO DE JESUS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
469	49086666	BERCHOLINA PELEGRINE GOMES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
470	49087982	DANIEL DIAS DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
471	49089840	ANTONIA SOUSA CARVALHO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
472	49086041	ELBA BORGES DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
473	49086291	FRANCISCARODRIGUESDASILVAFERREIRA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
474	49092283	SEBASTIANA DE OLIVEIRA CABRAL	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
475	49089081	CLAUDINEA ALVES DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
476	49094738	ELAINE DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
477	49091889	ELIANE VIEIRA DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
478	49093816	MARIZIA PEREIRA DOS SANTOS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
479	49087074	LUANDRA FERREIRA DE CARVALHO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
480	49087946	KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA DINIZ	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
481	49086701	LUCIA NUNES DE ABREU SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
482	49091390	VILENA VIEIRA RIBEIRO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
483	49092489	RUA 3 QUADRA 104 LOTE 28 CASA 02 SETOR SANTOS DUMO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
484	49088877	SUELMA ARAUJO CARVALHO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
485	49090218	CIDINELIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
486	49091543	CLAUDETE DE FATIMA ROSA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
487	49088534	GILCINEI MARCIAL DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
488	49089931	EVA LILIAM DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
489	49086580	CAROLINA RODRIGUES DE SOUZA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
490	49090927	LEOMARA DIAS RAMOS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
491	49092523	EVA ALVES PEREIRA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
492	49089101	ADRIANA DE SOUZA RROCHA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

493	49090262	KLEICE DE PAULA FREITAS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
494	49093709	HERYSON RITTER RIBEIRO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
495	49085772	FABIANA VIEIRA DA SILVA BISPO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
496	49090887	IUWILIA LOPES MACIEL	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
497	49092506	JANAINA DA PAZ CUNHA MELLO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
498	49090467	ELIZETH FERREIRA DE ARAUJO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
499	49092180	CIDINEIA CHAVES DE SOUSA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
500	49090419	JOANITA DOS SANTOS MARTINS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
501	49086383	CACIELE TAÍS GREBIN	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
502	49088208	GEOVANIA SANTANA BARROS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
503	49094625	ROSA CLEIDE ROBERTO COELHO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
504	49089195	MARCOS ALHO CORREA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
505	49090233	ARYANE PIRES COSTA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
506	49090028	LARISSA MAIA SILVA DE ARRAUJO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
507	49090791	MICHELLE PRICILA DE SOUZA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
508	49085631	JESSICA GOMES TEIXEIRA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
509	49090727	NATHALIA DE AGUIAR CARVALHO TAVEIRA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
510	49090625	ANA ALICE JORGE DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
511	49088916	DEBORAH VALERIA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
512	49088323	LUCAS OLIVEIRA BRITO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
513	49091469	LARISSA GABRIELLA PEREIRA SALGADO SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
514	49094674	AGDA BRUNA DE OLIVEIRA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
515	49091091	ELIETH APARECIDA DA SILVA SOARES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
516	49089722	APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
517	49090511	MARIA JOSE DE SOUZA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
518	49085804	LINA FERREIRA DOS SANTOS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
519	49092139	MARLENE FRANCISCA DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
520	49091818	MARLUCE BATISTA DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
521	49094174	MIRENE DE FATIMA DOS SANTOS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
522	49092020	MARIA IRECE DA CRUZ FARO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
523	49086059	MARIA SULENE DE SOUZA NEVES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
524	49093384	GERUZA MOREIRA DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
525	49095013	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
526	49094212	ELIVANIA GOMES DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
527	49088488	MARINEZ OLIVEIRA SOUZA REIS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
528	49093420	FLAVIA NOVAES DE OLIVEIRA PASCUIM	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
529	49089134	ELIANE ALVES DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
530	49091399	RUTILENE PEREIRA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
531	49093394	LILIAM ALVES BARBOSA GONCALVES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
532	49091800	ROBSON RODRIGUES DE SOUZA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
533	49094651	ANA LUCIA SANTOS S. FERREIRA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
534	49094200	GILVAN PEREIRA DE SOUZA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

535	49091138	ELIZÂNGELA FLÁVIA SOARES DE SOUSA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
536	49091210	TADEO MELO SANTOS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
537	49093037	TANI LOPES AZEVEDO PEREIRA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
538	49093747	RONALDO MARCIANO DOS SANTOS FILHO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
539	49091304	ALINE SILVA SANTOS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
540	49094843	MARISLENE DE JESUS SILVA RIBEIRO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
541	49085953	LOURISMAR PEREIRA COSTA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
542	49085694	KENIA LAZARO PEREIRA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
543	49091417	DOURINALVA CERQUEIRA PASSOS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
544	49086658	FABIANA DIONISIO DE MORAES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
545	49093503	WESLAINE MIGUEL ARAUJO MANSO GRUVINEL	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
546	49090156	SIRLEI QUEIROZ	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
547	49089231	FLAVIO PEREIRA COSTA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
548	49092249	THAIS FARIA DIAS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
549	49091879	ELIETE DO LIVRAMENTO SILVEIRA ALVES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
550	49088845	POLLYANNA JACINTO ALVES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
551	49094579	ANGELA PEREIRA DA SILVA DAMASCENO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
552	49093767	ALEX JOSE DE JESUS VENTORIN	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
553	49092987	BRUNA DUARTE DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
554	49087933	NATILA PEREIRA DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
555	49088283	YURI SAULO MIRANDA PANTOJA PEREIRA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
556	49089882	ISABELA DE MELLO RIBEIRO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
557	49085807	DANIELA LOPES ARAUJO DOS SANTOS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
558	49092697	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CHAVES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
559	49086860	GABRIEL CARDOSO RIBEIRO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
560	49091577	MARIA LUCIA REIS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
561	49093191	SIRLEY RODRIGUES DE CAMPOS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
562	49086868	DIRCE ANDRÉ BATISTA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
563	49090564	EVERALDO GOMES DOS SANTOS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
564	49091468	LEILA MARIA ARAUJO RAMOS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
565	49091142	NAZARE JESUS SERRANO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
566	49088992	GERALDA DIVINA DOS SANTOS MORAIS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
567	49087704	BETANIA PATRICIA DE CASTRO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
568	49089136	IZABEL CRISTINA DE SOUZA LIMA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
569	49092382	RONAN FERNANDES DA COSTA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
570	49087876	CELIA BARBOSA DE AMORIM	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
571	49088393	CLAUDIA BISPO DE JESUS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
572	49090820	MARIA MARGARETH PROFIRO ARAUJO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
573	49087388	JOELMA ROCHA MENDANHA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
574	49090818	MARLENE FERREIRA LIMA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
575	49086169	NEUMA TAVARES DE SOUZA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
576	49092784	TATIANA RABELO ALVES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

577	49091589	MARIA ALECRIM DO NASCIMENTO VIANA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
578	49090601	ANA LUCIA BORGES SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
579	49088779	ADRIANO MOREIRA PAIVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
580	49091980	ARILANE SANTIAGO CAVALCANTE	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
581	49085865	EVA SUBRINHA ALMEIDA SIPAUBA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
582	49091875	ROSINEIDE ELIAS RODRIGUES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
583	49087340	VIVIANE DOS SANTOS CHAGAS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
584	49090206	LUCIANA ROSA COSTA SOBRINHO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
585	49089634	RAQUEL RODRIGUES DE ARAÚJO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
586	49090674	ANA PAULA DE JESUS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
587	49092012	JANAINA OSÓRIO DE CARVALHO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
588	49092095	PAULA CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
589	49088426	MARINALVA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
590	49088588	OLGA JULIANA FERREIRA NOLETO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
591	49091610	DEURIVAN FERREIRA DA SILVA SOARES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
592	49086049	NILZA ATAÍDE DE CARVALHO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
593	49094897	MEIRE GENEROSO DOS SANTOS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
594	49090026	FERNANDA GONÇALVES DUARTE	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
595	49090491	SIRLENE ARRUDA DOS SANTOS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
596	49094042	KARLA WHITE DE SOUZA MIRANDA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
597	49094923	CARLA SALES CARDOSO RIBEIRO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
598	49094683	POLLIANA LETÍCIA ROCHA BATISTA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
599	49089516	ANDREIA PEREIRA DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
600	49088837	RAQUEL DA SILVA SOUZA ALMEIDA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
601	49094664	SANDRA SILVA DE LIMA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
602	49087721	MARCELA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
603	49090977	EDUARDO DE SOUZA ALVES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
604	49086448	WANESSA OLIVEIRA DE ALMEIDA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
605	49088003	ANA PAULA ARRAES BRANDÃO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
606	49094950	CLEZIA MOURA VIEIRA BRAZ	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
607	49094227	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
608	49094493	LEIDE COSTA DO CARMO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
609	49087571	IONE NONATO DE SOUZA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
610	49094669	FERNANDO DE SOUSA SOARES MOREIRA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
611	49091141	MARCOS AURELIO BRITO DE AZEVEDO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
612	49089112	LARA TATIANE CARDOSO DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
613	49086312	DAYANE CRISTINA MATOS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
614	49093454	CELINA ALVES DE OLIVEIRA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
615	49093483	RENILCE COSTA AMARAL ROCHA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
616	49092773	TALITA ALINE PEREIRA DA COSTA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
617	49094884	ANA PAULA DO CARMO CABRAL	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
618	49093030	AGOSTINHA RIBEIRO CUNHA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

619	49087487	SAMIRA SOUSA FRANCO BORGES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
620	49093328	VALERIA ALVES DOS SANTOS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
621	49095011	SANDRA RODRIGUES DE SOUZA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
622	49093070	TATIELY DA SILVA TORRES LOPES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
623	49092964	TAYNNA DE PAULA CARNEIRO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
624	49088605	GABRIELA ALMEIDA DE SOUSA BORBA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
625	49087453	RANE KELLE DOS REIS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
626	49092790	JONAS CARNEIRO LIMA JUNIOR	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
627	49085719	NÁBILA FERNANDA MOREIRA DE SOUSA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
628	49093027	PAULO HENRIQUE SOARES DE JESUS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
629	49090847	FRANCIELI CORREIA DE JESUS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
630	49090183	LUIZA KAROLINY DE BARROS MOREIRA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
631	49092748	NAIRLENE PIDDE DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
632	49087538	ALAYSSE FERREIRA DE SOUZA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
633	49093214	LAYLA PEREIRA MARRA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
634	49085925	DANYELE SILVA SOUZA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
635	49091691	DOUGLAS GONCALVES DE ARAÚJO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
636	49094322	LUCAS NERES DE ARAUJO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
637	49094794	CINDINARA GONCALVES DE AGUIAR	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
638	49086471	MEIRIELI MORRANA MIRANDA SANTOS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
639	49088097	ISAMARA BANDEIRA MIRANDA CARMELITA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
640	49089591	JHENIFER ALVES DO CARMO ALECRIM	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
641	49085845	DIOGO CLEMENTE DE MENEZES PIRES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
642	49090797	MARIA EURIPA MARQUES SOUSA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
643	49088033	JANIA DE FATIMA REZENDE DAMACENO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
644	49086126	IVANY ESTEVES CARDOZO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
645	49087239	IVANY ESTEVES CARDOZO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
646	49088015	NEUSA DIAS PINTO GOUVEIA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
647	49093129	IREDES GOMES SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
648	49089741	WILMA FABIANO DIAS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
649	49090386	ELISBETH CIRINO DE JESUS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
650	49089836	MARIA DA PENHA MOREIRA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
651	49090499	AVELOMAR TORRES NETO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
652	49089006	ANA PAULA PEREIRA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
653	49090799	IRENILDA VICENTE FERREIRA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
654	49087577	VARLEY DE LOURDES PEREIRA SANTOS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
655	49092414	MARIA DAS CHAGAS CONCEIÇÃO SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
656	49092681	MARIA SANTA PEREIRA MARTINS ESCOBAR	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
657	49091820	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
658	49090327	JOSEANE DA SILVA GAMELEIRA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
659	49093008	LUCIANA CAMPOS DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
660	49090510	ADAO JOSE DA ROSA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

661	49094757	KATIA DA SILVA LIMA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
662	49094616	MIRIAN PEREIRA COSTA MORAIS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
663	49087470	KENIA ALVES RODRIGUES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
664	49087509	ALESSANDRA ESTER COUTINHO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
665	49093571	JOSÉ LACERDA DA PENHA SOUSA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
666	49090622	CARINE SOARES ALVES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
667	49094848	ALCICLEIDE DA SILVA MOURA RODRIGUES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
668	49088431	ELISANGELA CASTRO MAGALHAES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
669	49093660	PATRICIA OLIVEIRA GOMES CAIXETA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
670	49093765	LIDIA AZEVEDO RODRIGUES BOAVENTURA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
671	49088737	ADELZITA MARTINHA ALVARES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
672	49087355	RAUER MURILO MACEDO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
673	49090782	ANA MARIA GOMES DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
674	49093088	ERIKA JULIA FERREIRA ARAUJO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
675	49092480	ELAINE CARDOSO DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
676	49092569	AMARILDA DE SOUZA ARAUJO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
677	49094939	MARINETE DA SILVA SANTOS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
678	49094987	LILIAM MARQUES ALVES RIBEIRO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
679	49090675	DEBORA REIGADO DE CASTRO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
680	49092785	HELENA PEREIRA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
681	49092534	SILVANEIDE DE SOUZA BOMFIM ARAUJO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
682	49089982	ALINNE MORAES DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
683	49089576	GRACIETE DE SOUZA LEANDRO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
684	49094830	JACINETE BARBOSA DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
685	49089015	MATHEUS DE MELO PORTO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
686	49087901	DEUSINETE MOREIRA DE MEDEIROS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
687	49093359	KENIA FLAVIA BATISTA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
688	49086252	ALAERCIO LOPES DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
689	49095005	ABIGAIL DOS SANTOS FAQUIM DE OLIVEIRA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
690	49085903	ELISA CARNEIRO DA CRUZ LOPES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
691	49089904	MARCIA ETERNA DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
692	49089108	LUANA PEREIRA DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
693	49091502	POLLIANA DE SOUZA SANTOS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
694	49089688	CINTHIA RIBEIRO DE SOUZA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
695	49088454	DIEGO MOURA DE SOUSA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
696	49090881	ANTONIA ARAUJO DE OLIVEIRA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
697	49086292	MARIELLEN OLIVEIRA CARDOSO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020

ÁREA: URGÊNCIA

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM GERAL - NEGROS

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
54	49093270	LUCIENE TEIXEIRA DOS SANTOS FERRO	Candidato já convocado no Edital nº 006/2020
91	49092960	RAYANNE FRANCIELLY SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
92	49094111	MARCO MACIEL DA SILVA PEREIRA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
93	49086176	STEFANY GOMES SANTANA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
94	49089327	CECILIA CRISTINA ASSIS DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
95	49090730	ALINE SILVA ROCHA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
96	49086422	WALLYSSON DA SILVA CRUZ CARVALHO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
97	49087926	THAIS FERNANDES DE ALMEIDA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
98	49090892	KATERINY LIMA SABOIA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
99	49087691	MARIA FATIMA FEITOSA DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
100	49092906	FERNANDA ALVES DA SILVA RIBEIRO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
101	49088988	KARLLA OLIVEIRA DOS SANTOS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
102	49091886	DAVI DA SILVA PEDROSA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
103	49093994	JULIANA GUEDES DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
104	49094053	KATHIANE PEREIRA DA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
105	49094998	ANDRE DOS SANTOS SALES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
106	49085928	FERNANDA BRUNA MOREIRA CARDOSO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
107	49088841	ANA LUIZA RODRIGUES RIBEIRO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
108	49092032	FAENA EVELYN DOS SANTOS PEREIRA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
109	49091726	MARCO AURELIO ISAC DA SIVA DURAO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
110	49090178	IVANESSA PATRÍCIA LOURENÇO DAS NEVES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
111	49091830	IANA PEREIRA DOS SANTOS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
112	49086680	VALDENICE MENDES DOS SANTOS DA CUNHA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
113	49087384	DARCY SILVA CUNEGUNDES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
114	49093707	FRANCINALDO DA SILVA ALMEIDA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
115	49085475	MARIA DAS DORES CARVALHO DOS SANTOS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
116	49090285	TÂNIA BISPO DE TORRES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
117	49088884	ANDREA LIMA DE JESUS SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
118	49091037	RENATA BISPO DE JESUS	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
119	49092520	FABIANA AMARAL DE PAULA MOREIRA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
120	49090553	LUCIMAR ADAO ALVES	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
121	49090903	ROSALIA DE CERQUEIRA CARVALHO	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
122	49086025	JADI CHRISTINE DE SOUZA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
123	49087094	ELIAQUIM FONSECA SILVA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
124	49088708	NAYLANA LEÃO SOUSA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020
125	49086754	AMANDA SILVA COSTA	Candidato já convocado no Edital nº 008/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAUDE - EDITAL 001/2020****ÁREA: URGÊNCIA****CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE – TÉCNICO EM ENFERMAGEM GERAL - PCD**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
04	49087120	SILVIO AGNALDO DE OLIVEIRA	Candidato já convocado no Edital nº 002/2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 517, de 9 de novembro de 2020.**

Designa servidores a que serão atribuídos a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015,

CONSIDERANDO:

I) O disposto no art. 30 da Lei complementar nº 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme listagem constante do Anexo Único desta Portaria, os Profissionais da Educação II (PE-II) a que serão atribuídos a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas.

Art. 2º Que a referida gratificação será concedida conforme o anexo mencionado.

Art. 3º Determinar que seja encaminhada cópia desta para a Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte


PORTARIA SME Nº 517
ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
AGDA DE SOUZA DIAS FERREIRA VARGAS	556890-2	15/10/2020	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 40 HORAS-AULA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL / GERÊNCIA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL / NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
DAVID PINHEIRO MARÇAL	614122-1	15/10/2020	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL / GERÊNCIA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL / NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL
LÍVIA ANALY REZENDE AMÂNCIO	1069462-1	15/10/2020	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL / NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONECTADA
ESTER ALVES LOPES MENDES	1332600-1	15/10/2020	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL / NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONECTADA
GABRIEL RAMOS PAIVA	1150049-14	15/10/2020	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL / NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONECTADA
JEFFERSON ROBERTO NASCIMENTO ACEVEDO	1339672-1	15/10/2020	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL / NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONECTADA
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA E SOUSA	575275-1	15/10/2020	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL / NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONECTADA
TERESA CRISTINA RIBEIRO	1231618-1	15/10/2020	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL / NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONECTADA
MARIA AUGUSTA AZEVEDO MAGALHAES	871516-1	15/10/2020	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	ESCOLA TENDA DO CAMINHO	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL / NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONECTADA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

DAVI LESSA DE OLIVEIRA	880485-1	15/10/2020	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	CMARI BRASIL DI RAMOS CAIADO	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL / NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONECTADA
ADRIANE CAMILO COSTA	872296-1	15/10/2020	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	DESP - GERÊNCIA DE EVENTOS EDUCACIONAIS	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL / NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONECTADA
JOEL RIBEIRO ZARATIM	455997-1	15/10/2020	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	DIPE - GERÊNCIA DE INCLUSÃO, DIVERSIDADE E CIDADANIA	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL / NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONECTADA
JORDANA THAIS MARTINS FERREIRA	920037-1	15/10/2020	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	GERÊNCIA DE PROJETOS EDUCACIONAIS	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL / NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONECTADA
IARLA JANDA GOMES	873128-2	01/01/2020	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	EDUCANDÁRIO ESPÍRITA EURÍPEDES	CRE BRASIL DI RAMOS CAIADO
3JULIANA VENCESLÊNIO AZEVEDO	872342-1	09/03/2020	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	CMEI GOVERNADOR OLINTO DE PAULA	CRE JARBAS JAIME
JULIANA VENCESLÊNIO AZEVEDO	872342-2	09/03/2020	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 30 HORAS-AULA	CMEI GOVERNADOR OLINTO DE PAULA	CRE JARBAS JAIME
WALDÍVIA MARRA DE AZEVEDO ARANTES	897744-3	08/09/2020	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60 HORAS-AULA	ESCOLA ESPECIAL ASCEP	CRE JARBAS JAIME



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PORTARIA SME Nº 519, 10 de novembro de 2020.

Designa servidora para o encargo de Gestora e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 064/2020-SME, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SME) e a Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã, visando ao funcionamento da Centro de Educação Infantil Casa Alvorada Cristã.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DE GOIÂNIA/SME, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015, nos arts. 58, III e 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

RESOLVE

Art. 1º Designar a Servidora LONGUINHA COSTA SANTOS, Matrícula Funcional nº 50946-01, lotada na Diretoria de Administração Educacional, para os encargos de Gestor e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 064/2020 – SME, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SME) e a Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã, visando ao funcionamento da Centro de Educação Infantil Casa Alvorada Cristã.

Art. 2º – As atribuições do Gestor Administrativo do Acordo de Cooperação, dentre outras, são as enumeradas no Art. 6º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 3º – As atribuições de Fiscal do Acordo de Cooperação são, dentre outras, as elencadas no Art. 7º da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 4º – A servidora designada para desempenhar as funções de Gestora Administrativa e Fiscal do Acordo de Cooperação nº 064/2020 – SME deverá estar atenta ao disposto no art. 12 da Instrução Normativa CGM nº 02/2018.

Art. 5º As decisões e providências necessárias que ultrapassarem a competência dos representantes deverão ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil, para a adoção das medidas necessárias.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PORTARIA SME Nº 522, de 12 de novembro de 2020.**

Convoca servidora para trabalhar no período de 9 de novembro a 8 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 43, III, da Lei nº 276, de 03 de junho de 2015,

CONSIDERANDO:

I - O disposto no art. 102, § 2º da Lei complementar nº 011, de 11 de maio de 1992;

II - As instruções constantes no Memorando nº 0279/2018 da Diretoria de Gestão de Pessoas, de 30 de agosto de 2018;

III - A necessidade de atendimento ao serviço, visando à realização em tempo hábil das atribuições da Advocacia Setorial;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora Raissa Ventorin Pacheco, Matrícula Funcional nº 1387448, para trabalhar no período de 9 de novembro a 8 de dezembro de 2020, período previsto inicialmente para o gozo de férias regulamentares, ficando as férias previstas para o período de 14 de dezembro de 2020 a 12 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 9 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

PORTARIA SME Nº 525, de 17 de novembro de 2020.

*Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da
Comissão de Sindicância e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

CONSIDERANDO

I) O Memorando CS nº 085/2020, da Comissão de Sindicância, em que solicita a prorrogação do prazo de vigência dos trabalhos de apuração, conforme determinação da Portaria SME nº 190, de 12 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.266, de 25 de março de 2020.

II) O que disciplina o art. 172, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia).

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância nº 79384593, instituído pela Portaria SME nº 190, de 12 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.266, de 25 de março de 2020, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do 07 (sete) dias do mês de outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



PORTARIA SME Nº 526, de 17 de novembro de 2020.

*Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da
Comissão de Sindicância e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

CONSIDERANDO

I) O Memorando CS nº 079/2020, da Comissão de Sindicância, em que solicita a prorrogação do prazo de vigência dos trabalhos de apuração, conforme determinação da Portaria SME nº 150, de 2 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.254, de 09 de março de 2020.

II) O que disciplina o art. 172, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia).

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância nº 79106976, instituído pela Portaria SME nº 150, de 2 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.254, de 09 de março de 2020, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

PORTARIA SME Nº 530, de 18 de novembro de 2020.

*Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da
Comissão de Sindicância e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

CONSIDERANDO

I) O Ofício nº 027/2020, da Comissão de Sindicância, em que solicita a prorrogação do prazo de vigência dos trabalhos de apuração, conforme determinação da Portaria SME nº 397, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.382, de 15 de setembro de 2020.

II) O que disciplina o art. 172, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia).

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância nº 75377932, instituído pela Portaria SME nº 397, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.382, de 15 de setembro de 2020, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do 09 (nove) dias do mês de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

PORTARIA SME Nº 531, de 18 de novembro de 2020.

*Prorroga prazo para a conclusão dos trabalhos da
Comissão de Sindicância e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e no art. 7º, IX, do Decreto nº 1.981, de 08 de julho de 2016, e no art. 165, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

CONSIDERANDO

I) O Ofício nº 029/2020, da Comissão de Sindicância, em que solicita a prorrogação do prazo de vigência dos trabalhos de apuração, conforme determinação da Portaria SME nº 400, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.382, de 15 de setembro de 2020.

II) O que disciplina o art. 172, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia).

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância nº 75963548, instituído pela Portaria SME nº 400, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.382, de 15 de setembro de 2020, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do 09 (nove) dias do mês de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**ERRATA**

Publique-se novamente o Despacho nº 7906/2020, publicado na Edição nº 7410, de 26/10/2020, retificando o nome da servidora, **Onde se lê** “(...) Aline Tavares de Souza(...)”, **Leia-se** “(...) Aline Alves de Souza (...)”.

PROCESSO Nº.: 75662394**INTERESSADO: Aline Alves de Souza****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 9780/2019**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 3º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2018, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
75662394	ALINE ALVES DE SOUZA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 05 dias do mês de setembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****ERRATA**

Publique-se novamente o Despacho nº 7906/2020, publicado na Edição nº 7410, de 26/10/2020, retificando o nome da servidora, **Onde se lê** “(...) Aline Tavares de Souza(...)”, **Leia-se** “(...) Aline Alves de Souza (...)”.

PROCESSO Nº.: 75662394**INTERESSADO: Aline Alves de Souza****ASSUNTO: Contrato de Pessoal****DESPACHO Nº 7906/2020**

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 4º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2018, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

PROCESSO	INTERESSADO
75662394	ALINE ALVES DE SOUZA

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 09 dias do mês de março de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PROCESSO Nº.: 77291741

INTERESSADO: Vanessa Figueredo de Oliveira Marques

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9807/2019

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 1º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de **Vanessa Figueredo de Oliveira Marques**, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2018, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PROCESSO Nº.: 77260200

INTERESSADO: Aurenita de Souza Martins

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 9808/2019

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 1º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de **Aurenita de Souza Martins**, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2018, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 28 dias do mês de outubro de 2019.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PROCESSO Nº.: 84765007

INTERESSADO: Enenge Engenharia Ltda

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 8348/2020

À vista do contido nos autos, e, em atendimento ao Parecer nº 702/2020, resolvo AUTORIZAR a celebração do 5º Termo Aditivo que prorroga o prazo de vigência e de execução, por mais 60 (sessenta) dias, do Contrato nº 044/2019, contados a partir de 10/12/2020, referente à execução do Projeto de conclusão da construção do Centro Municipal de Educação Infantil no Residencial Center Ville.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 09 dias do mês de novembro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PROCESSO Nº.: 84719854

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Esporte

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 8593/2020

À vista do contido nos autos e, de acordo com a Art. 2º, Incisos III, VI, Parágrafo Único, Incisos III, IV, da Lei 8546, de 23 de julho de 2007, resolvo AUTORIZAR a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado em lista anexa, efetivados em outubro de 2019, por mais 12 (doze) meses, e DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

LISTA DE CONTRATOS PARA ADITIVAR – OUTUBRO/2020

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	IN ADIT	FIM ADT
01	1298895-02	466.718.461-20	Abadia Elias da Silva	Profissional de Educação II	04/10/2019	02/10/2020	03/10/2020	02/10/2021
02	437581-07	162.719.711-72	Abilio Moreira Barros	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
03	1413503-01	792.281.511-53	Acizio Alves de Santana	Profissional de Educação II	11/10/2019	09/10/2019	10/10/2019	08/10/2020
04	1057480-22	493.542.991-72	Adolfo Andre Alves de Melo	Profissional de Educação II	11/10/2019	09/10/2020	10/10/2020	09/10/2021
05	1413309-01	650.076.460-91	Adriana Zadorosny	Agente de Apoio Educacional	04/10/2019	02/10/2020	03/10/2020	02/10/2021
06	540706-19	425.033.531-34	Adriano de Castro	Profissional de Educação II	03/10/2019	01/10/2020	02/10/2020	01/10/2021
07	709565-08	619.271.395-20	Alaides Lirio De Souza	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
08	1413457-01	195.066.601-82	Albertina da Silva Araújo	Agente de Apoio Educacional	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
09	1254510-03	491.632.481-15	Aldevan Vieira de Andrade	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
10	1413562-01	628.326.701-72	Alessandra Machado De Abreu	Profissional de Educação II	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
11	1114662-08	017.529.721-55	Alexandra Castro Tavares	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
12	1413295-01	951.628.011-00	Aline Cristina Nascimento	Profissional de Educação II	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
13	1415140-01	714.513.151-04	Alline Barbosa Chaves Freitas	Profissional de Educação II	29/10/2019	27/10/2020	28/10/2020	27/10/2021
14	523674-09	765.028.131-00	Amelia Rodrigues De Aquino	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
15	1413813-01	402.438.181-49	Ana Maria Dias Dos Santos	Agente de Apoio Educacional	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
16	1415387-01	963.665.401-87	Ana Maria Ferreira De Freitas	Profissional de Educação II	28/10/2019	26/10/2020	27/10/2020	26/10/2021
17	335584-02	463.922.701-91	Ana Patricia da Silva Alves Santos	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
18	1254731-03	885.469.001-59	Ana Tereza dos Reis	Agente de Apoio Educacional	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
19	600342-03	597.497.251-15	Andrea Silva Santos	Profissional de Educação II	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021
20	226599-04	247.026.171-68	Angela Maria Gomes	Agente de Apoio Educacional	29/10/2019	27/10/2020	28/10/2020	27/10/2021
21	668699-11	900.869.961-34	Anne Carolliny Martins Eichler	Profissional de Educação II	11/10/2019	09/10/2020	10/10/2020	09/10/2021
22	1292072-02	736.784.221-87	Antonia Pereira da Silva	Agente de Apoio Educacional	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021
23	1288822-02	884.187.581-04	Aparecida Caetano Borges Silva	Agente de Apoio Educacional	28/10/2019	26/10/2020	27/10/2020	26/10/2021
24	1414895-01	331.698.371-68	Aparecida Rita De Souza Silva	Agente de Apoio Educacional	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
25	1413570-01	852.929.661-34	Arlete De Lourdes Vieira Da Silva	Profissional de Educação II	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
26	1250914-02	301.707.451-04	Aurea Rodrigues	Agente de Apoio Educacional	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
27	1172107-04	977.534.321-68	Berenice Ferreira Da Silva	Agente de Apoio Educacional	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
28	1351214-02	026.348.631-10	Bruno Martins Ferreira	Profissional de Educação II	29/10/2019	27/10/2020	28/10/2020	27/10/2021
29	1414445-01	700.353.161-52	Camilla Rodrigues da Silva Reis	Assistente Administrativo Educacional	11/10/2019	09/10/2020	10/10/2020	09/10/2021
30	221899-11	641.833.191-53	Carlaine Sales Martins	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	IN_ADIT	FIM_ADT
31	1414461-01	307.453.811-20	Carlos Alves dos Santos Mendes	Agente de Apoio Educacional	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
32	188794-03	282.395.201-20	Carlos Dias dos Anjos	Profissional de Educação II	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021
33	1414836-01	820.991.465-00	Catiana De Souza Pinto	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
34	1414879-01	723.396.591-91	Celia Carmem Ribeiro Duarte	Assistente Administrativo Educacional	18/10/2019	16/10/2020	17/10/2020	16/10/2021
35	1413066-01	942.481.171-34	Charle da Silva Rabelo	Profissional de Educação II	03/10/2019	01/10/2020	02/10/2020	01/10/2021
36	1413066-1	942.481.171-34	Charle da Silva Rabelo	Profissional de Educação II	03/10/2019	01/10/2020	02/10/2020	01/10/2021
37	1413619-01	622.452.952-34	Cibele Silva Mesquita de Lucena	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
38	1173936-04	160.151.501-49	Cidmar Freitas	Auxiliar de Atividades Educativas	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
39	210145-11	479.630.691-91	Claudia Maria Ferreira De Carvalho	Profissional de Educação II	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
40	1121987-06	398.785.032-91	Cleia Nogueira da Silva Brito	Profissional de Educação II	03/10/2019	01/10/2020	02/10/2020	01/10/2021
41	1121987-6	398.785.032-91	Cleia Nogueira da Silva Brito	Profissional de Educação II	03/10/2019	01/10/2020	02/10/2020	01/10/2021
42	1413554-01	032.761.831-02	Cleirianne Rodrigues de Abreu Lopes	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
43	1252283-03	236.099.741-68	Cleonice Benedita Rosa Barros	Agente de Apoio Educacional	03/10/2019	01/10/2020	02/10/2020	01/10/2021
44	1056441-02	500.067.461-87	Cleonilda Aparecida de Mattos Silva	Profissional de Educação II	11/10/2019	09/10/2020	10/10/2020	09/10/2021
45	1258230-03	377.582.411-15	Cleuselice Rodrigues dos Santos Oliveira	Agente de Apoio Educacional	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
46	1413589-01	561.020.111-04	Cleuzeny Pereira De Andrade	Profissional de Educação II	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
47	1415670-01	435.467.731-87	Conceição Aparecida de Melo	Profissional de Educação II	31/10/2019	29/10/2020	30/10/2020	29/10/2021
48	1217895-08	835.400.401-53	Cristaneide Rodrigues De Carvalho Mendes	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
49	310867-04	839.367.501-49	Cristiano Martins de Souza	Agente de Apoio Educacional	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
50	955256-5	242.837.381-15	Dagna Carneiro Ferreira Da Silva	Auxiliar de Atividades Educativas	28/10/2019	26/10/2020	27/10/2020	26/10/2021
51	1415816-01	256.983.893-49	Dalila das Gracas Marques Silva	Agente de Apoio Educacional	29/10/2019	27/10/2020	28/10/2020	27/10/2021
52	1413538-01	380.299.101-00	Dalmi Moreira de Santana	Agente de Apoio Educacional	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
53	1259326-02	493.956.701-00	Dalvina Nascimento Santos	Agente de Apoio Educacional	04/10/2019	02/10/2020	03/10/2020	02/10/2021
54	1414372-01	394.357.411-34	Debora Borges de Souza Lopes	Profissional de Educação II	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
55	1280430-04	645.005.431-04	Debora Gonçalves Guimarães	Profissional de Educação II	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
56	1415344-01	922.873.871-53	Deigma Marques Dos Santos Da Silva Bento	Profissional de Educação II	28/10/2019	26/10/2020	27/10/2020	26/10/2021
57	536032-10	576.164.771-00	Dirce Marivone Janczeski Barbosa	Profissional de Educação II	11/10/2019	09/10/2020	10/10/2020	09/10/2021

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	IN_ADIT	FIM_ADT
58	1415840-01	467.181.091-34	Divina Aparecida Passinato Rodrigues	Agente de Apoio Educacional	29/10/2019	27/10/2020	28/10/2020	27/10/2021
59	1413376-01	034.590.761-27	Douglas Alves Vargas	Profissional de Educação II	04/10/2019	02/10/2020	03/10/2020	02/10/2021
60	1284509-02	145.604.452-49	Durval Soares da Silva	Agente de Apoio Educacional	04/10/2019	02/10/2020	03/10/2020	02/10/2021
61	1161393-03	686.781.262-72	Edilene Barros De Melo	Agente de Apoio Educacional	28/10/2019	26/10/2020	27/10/2020	26/10/2021
62	1413481-01	087.508.878-31	Edinalva Gomes Dos Santos	Profissional de Educação II	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
63	1414968-001	375.901.542-53	Edna Maria De Negreiro Salla	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
64	1415239-01	960.241.431-68	Elbia Morais Machado	Profissional de Educação II	28/10/2019	26/10/2020	27/10/2020	26/10/2021
65	1285556-02	228.535.881-49	Eleni Lemes Xavier	Agente de Apoio Educacional	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
66	1289225-02	454.234.901-20	Eleni Maria De Sousa Santos	Agente de Apoio Educacional	28/10/2019	26/10/2020	27/10/2020	26/10/2021
67	1289217-02	177.876.102-04	Eleniza Martins de Araújo Campos	Agente de Apoio Educacional	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
68	1413074-01	477.369.841-15	Eleusa Mendes Ramos	Agente de Apoio Educacional	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
69	1285580-02	195.080.421-68	Eliana Gonçalves Telles das Neves	Auxiliar de Atividades Educativas	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021
70	1414976-01	826.322.351-20	Eliana Marciano Ferreira	Profissional de Educação II	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021
71	1258443-03	380.809.311-00	Eliana Muller dos Santos	Agente de Apoio Educacional	03/10/2019	01/10/2020	02/10/2020	01/10/2021
72	1250850-03	326.572.001-25	Eliana Santos Silva	Agente de Apoio Educacional	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
73	660329-03	589.693.301-00	Eliana Silva Reis Pires	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
74	1415956-01	280.184.781-04	Eliane Martins Cesar Monteiro	Agente de Apoio Educacional	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
75	826200-07	196.372.171-34	Eliane Valim	Agente de Apoio Educacional	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
76	1413864-01	463.559.521-87	Eliege Ferreira De Souza	Agente de Apoio Educacional	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
77	1253190-02	869.665.291-68	Eliene Oliveira De Souza	Profissional de Educação II	29/10/2019	27/10/2020	28/10/2020	27/10/2021
78	1415115-01	247.980.451-87	Elizabeth Alves de Carvalho Veras	Agente de Apoio Educacional	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021
79	1190423-02	016.341.037-26	Elizabeth Moreira De Azevedo	Profissional de Educação II	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
80	1415786-01	001.731.681-24	Elizena Felix Rocha	Agente de Apoio Educacional	29/10/2019	27/10/2020	28/10/2020	27/10/2021
81	1413082-01	418.513.901-20	Elizete Alves de Sena Borges	Agente de Apoio Educacional	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
82	1415107-01	485.477.941-15	Elza Soares da Silva	Agente de Apoio Educacional	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021
83	1295950-03	851.670.291-04	Emerson Viana Júnior	Profissional de Educação II	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
84	1254561-03	786.407.849-49	Eneidimar Aparecida Borges da Silva Souza	Profissional de Educação II	11/10/2019	09/10/2020	10/10/2020	09/10/2021
85	1288903-02	295.649.481-34	Eula Regina Barbosa Dos Santos	Agente de Apoio Educacional	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
86	1286048-02	519.213.326-20	Eunice de Fátima Bessa	Auxiliar de Atividades Educativas	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	IN_ADIT	FIM_ADT
87	1415018-01	246.746.051-72	Eunice Teixeira Alves	Agente de Apoio Educacional	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
88	1413929-01	299.789.711-49	Fatima Vieira De Sousa	Agente de Apoio Educacional	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
89	1415727-01	025.026.241-00	Fernanda Ferreira Moraes de Rezende	Profissional de Educação II	31/10/2019	29/10/2020	30/10/2020	29/10/2021
90	1415638-01	118.301.071-00	Fernando Da Silva Peralta	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
91	1413910-01	301.745.111-91	Filomena De Araujo Domingues	Agente de Apoio Educacional	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
92	1415859-01	006.594.773-86	Francisco Josivaldo Da Silva	Profissional de Educação II	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
93	1358499-02	510.526.791-53	Fryda Myrna Goncalves Prates Oliveira Reis	Profissional de Educação II	28/10/2019	26/10/2020	27/10/2020	26/10/2021
94	1414852-1	035.051.941-23	Gabrielle Tristao Monteiro De Lima	Assistente Administrativo Educacional	18/10/2019	16/10/2020	17/10/2020	16/10/2021
95	547441-12	855.894.381-87	Geci Maria Teixeira Barbosa	Profissional de Educação II	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
96	1413945-01	509.875.421-68	Genilda Costa Amorim	Agente de Apoio Educacional	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
97	551368-14	394.495.801-20	Geralusia Nogueira da Silva	Profissional de Educação II	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
98	1415620-01	371.065.201-44	Gildalva Alves de Aguiar	Agente de Apoio Educacional	11/10/2019	09/10/2020	10/10/2020	09/10/2021
99	733229-08	190.441.001-49	Gildete Ferreira de Magalhães Paiva	Auxiliar de Atividades Educativas	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021
100	733253-07	628.676.101-25	Gilzelina Pereira da Conceição	Profissional de Educação II	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021
101	1014471-05	948.674.961-20	Gizelly Ribeiro Gomes	Profissional de Educação II	11/10/2019	09/10/2020	10/10/2020	09/10/2021
102	1160060-03	402.742.501-44	Gladis Yonara de Assis Ramos	Auxiliar de Atividades Educativas	03/10/2019	01/10/2020	02/10/2020	01/10/2021
103	1160060-3	402.742.501-44	Gladis Yonara de Assis Ramos	Auxiliar de Atividades Educativas	03/10/2019	01/10/2020	02/10/2020	01/10/2021
104	1413627-01	564.692.501-06	Gleice Ribeiro dos Santos	Auxiliar de Atividades Educativas	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
105	1413899-01	231.513.581-87	Helder Santiago Guimaraes	Agente de Apoio Educacional	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
106	1302493-02	862.720.472-15	Helena Cristina Santos Nascimento	Profissional de Educação II	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021
107	1101650-05	430.739.561-15	Helena Maria de Oliveira	Profissional de Educação II	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
108	1413350-01	217.964.751-49	Helena Maria Ribeiro de Andrade	Auxiliar de Atividades Educativas	03/10/2019	01/10/2020	02/10/2020	01/10/2021
109	1288873-02	261.101.641-00	Iara Maria de Oliveira	Agente de Apoio Educacional	11/10/2019	09/10/2020	10/10/2020	09/10/2021
110	188905-14	492.271.225-91	Ieda Pereira Lima	Profissional de Educação II	04/10/2019	02/10/2020	03/10/2020	02/10/2021
111	1296205-02	487.794.581-49	Ilda Teresina Cerezolli	Auxiliar de Atividades Educativas	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	IN_ADIT	FIM_ADT
112	1415646-01	449.741.831-68	Irenirce Silva Ferreira Nazário	Agente de Apoio Educacional	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021
113	818100-02	435.308.771-15	Irzonnia Maria Braz de Souza	Profissional de Educação II	04/10/2019	02/10/2020	03/10/2020	02/10/2021
114	1160214-02	521.002.511-04	Ismariusa De Souza Porto	Assistente Administrativo Educacional	18/10/2019	16/10/2020	17/10/2020	16/10/2021
115	1414437-01	579.869.081-49	Ivani Maria Barreto	Profissional de Educação II	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
116	1250299-03	194.606.191-34	Ivanildes Oliveira da Silva	Agente de Apoio Educacional	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
117	226521-02	430.807.821-00	Ivone Fonseca Santana	Agente de Apoio Educacional	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
118	1415026-01	413.395.681-87	Ivone Lopes da Silva Santos	Agente de Apoio Educacional	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021
119	1413414-01	343.022.803-44	Ivone Alves de Sousa Santiago	Agente de Apoio Educacional	11/10/2019	09/10/2020	10/10/2020	09/10/2021
120	1415280-01	047.1241.801-04	Jacqueline Pereira dos Reis	Agente de Apoio Educacional	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021
121	456330-09	874.495.011-04	Jacqueline Mafra	Profissional de Educação II	04/10/2019	02/10/2020	03/10/2020	02/10/2021
122	655341-16	711.732.001-00	Janaina Candido de Souza Reis	Profissional de Educação II	11/10/2019	09/10/2020	10/10/2020	09/10/2021
123	809993-02	509.048.921-15	Jane de Fatima Barbosa	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
124	1415395-01	71842616153	Jaquelyne Ferreira Alves De Aguiar	Profissional de Educação II	28/10/2019	26/10/2020	27/10/2020	26/10/2021
125	1416910-01	821.227.921-91	Jean Wener Lopes dos Santos	Agente de Apoio Educacional	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021
126	1286692-02	387.551.731-87	Joana Pereira De Lima Guimaraes	Agente de Apoio Educacional	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
127	1415298-01	263.533.691-15	Jonas Rafael do Nascimento	Agente de Apoio Educacional	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021
128	1415182-01	702.701.081-06	Jordana Ferreira de Paula Moura	Profissional de Educação II	03/10/2019	01/10/2020	02/10/2020	01/10/2021
129	1264460-03	349.806.951-91	Jose Humberto da Silva	Profissional de Educação II	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
130	1413937-01	354.325.861-34	Jose Lais Camilo De Melo	Agente de Apoio Educacional	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
131	1296795-02	895.846.861-00	Josilaine dos Santos Carneiro	Profissional de Educação II	03/10/2019	01/10/2020	02/10/2020	01/10/2021
132	1296795-02	895.846.861-00	Josilaine dos Santos Carneiro	Profissional de Educação II	03/10/2019	01/10/2020	02/10/2020	01/10/2021
133	1131605-03	520.068.321-15	Josina Pereira de Araújo	Agente de Apoio Educacional	03/10/2019	01/10/2020	02/10/2020	01/10/2021
134	1415999-01	271.535.841-53	Justina Alves Dos Santos	Agente de Apoio Educacional	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
135	1192140-02	029.113.399-16	Kariny Silva	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
136	638870-02	349.308.411-00	Kassilene Davina Vieira Santos	Profissional de Educação II	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
137	1057685-04	690.191.261-72	Katia Roberta Mendes Batista	Profissional de Educação II	31/10/2019	29/10/2020	30/10/2020	29/10/2021
138	884219-05	851.340.741-00	Katya Maria Chaves Brito	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
139	1188011-02	589.757.131-72	Keila Aparecida Coutinho	Profissional de Educação II	03/10/2019	01/10/2020	02/10/2020	01/10/2021
140	1415964-01	820.409.231-87	Keila Aparecida Ferreira	Agente de Apoio Educacional	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	IN_ADIT	FIM_ADT
141	1415034-01	854.498.491-68	Keila Aparecida Goncalves	Profissional de Educação II	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
142	549150-03	764.191.851-49	Keila Marques Cordeiro	Profissional de Educação II	31/10/2019	29/10/2020	30/10/2020	29/10/2021
143	1415492-01	763.213.471-91	Keily Ferreira de Oliveira Souto	Profissional de Educação II	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021
144	529729-06	858.726.441-91	Kenia Jose de Sousa Cunha	Profissional de Educação II	03/10/2019	01/10/2020	02/10/2020	01/10/2021
145	529729-06	858.726.441-91	Kenia José de Sousa Cunha	Profissional de Educação II	03/10/2019	01/10/2020	02/10/2020	01/10/2021
146	1415590-01	908.800.481-15	Késsia Coutinho da Silva Moraes	Profissional de Educação II	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021
147	1414801-01	360.010.311-34	Lania Lucia De Lourdes Souza	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
148	1413848-01	866.362.786-68	Lara Cristina Soares	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
149	1413465-01	048.141.541-60	Lara Michelly Alves Costa	Profissional de Educação II	04/10/2019	02/10/2020	03/10/2020	02/10/2021
150	1288237-02	440.845.441-91	Lazimar Maria da Silva	Agente de Apoio Educacional	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
151	1415832-01	011.300.891-00	Leila Gasparina Barbosa	Agente de Apoio Educacional	29/10/2019	27/10/2020	28/10/2020	27/10/2021
152	1101790-04	435.584.611-34	Lina Araujo Bizerra	Auxiliar de Atividades Educativas	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
153	1233645-07	862.163.681-68	Linieverson Silva Queiroz	Profissional de Educação II	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
154	1414828-01	014.590.381-85	Lourivan Noletto Da Silva	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
155	1413473-01	251.085.731-20	Lucia Margareth Rezende	Agente de Apoio Educacional	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
156	1413686-01	387.571.628-08	Lucila Monteiro de Souza	Profissional de Educação II	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
157	1413490-01	692.196.211-34	Lucineide Maria de Carvalho	Profissional de Educação II	04/10/2019	02/10/2020	03/10/2020	02/10/2021
158	1289586-02	049.495.506-67	Lucirene Gomes Batista	Profissional de Educação II	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
159	1198114-06	246.670.562-15	Luiza Helena Magno da Silva	Profissional de Educação II	04/10/2019	02/10/2020	03/10/2020	02/10/2021
160	1415263-01	397.369.971-20	Luzia Alves Bitencourt de Souza	Agente de Apoio Educacional	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021
161	1413953-01	363.548.051-72	Magali Antonia Arantes	Agente de Apoio Educacional	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
162	685305-08	893.209.801-87	Maiza Lopes Nunes da Silva	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
163	581364-14	331.514.151-72	Marcelo Hugo da Silva Nunes	Profissional de Educação II	11/10/2019	09/10/2020	10/10/2020	09/10/2021
164	60267-02	401.982.351-00	Márcia Cristina Moreira Tomazini	Profissional de Educação II	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
165	1141007-03	307.451.441-87	Marcia Helena Ferreira da Silva Borges	Agente de Apoio Educacional	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
166	1413082-01	320.959.701-44	Marcia Pereira Do Carmo	Agente de Apoio Educacional	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
167	1413392-01	825.613.461-53	Marciane Gomes de Oliveira	Assistente Administrativo Educacional	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
168	1415212-01	777.906.181-72	Marcio Jose Da Silva	Agente de Apoio Educacional	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	IN_ADIT	FIM_ADT
169	1414755-01	589.568.671-00	Marcos Augusto Rodrigues	Profissional de Educação II	31/10/2019	29/10/2020	30/10/2020	29/10/2021
170	1414925-01	398.808.771-87	Marenilde Carvalho Solino	Profissional de Educação II	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021
171	446971-16	223.693.171-91	Maria Aparecida Braga	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
172	1257129-03	553.673.305-25	Maria Aparecida Da Silva Mendes	Agente de Apoio Educacional	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
173	1252445-03	370.898.891-49	Maria Aparecida da Silva Neves	Agente de Apoio Educacional	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021
174	1415891-01	008.617.186-07	Maria Aparecida De Melo	Profissional de Educação II	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
175	1286226-02	271.295.271-53	Maria Aparecida de Oliveira	Agente de Apoio Educacional	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
176	1258397-03	347.690.721-04	Maria Aparecida Pontes da Silva	Agente de Apoio Educacional	11/10/2019	09/10/2020	10/10/2020	09/10/2021
177	656380-09	665.111.192-20	Maria Auxiliadora Barroso de Oliveira	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
178	221503-04	613.134.401-91	Maria Celeste Mota Franco	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
179	1414330-01	472.815.701-63	Maria Celestina da Silva Gonçalves	Profissional de Educação II	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
180	1170040-03	939.589.781-34	Maria Cristina Alves Sartim de Souza	Profissional de Educação II	29/10/2019	27/10/2020	28/10/2020	27/10/2021
181	1413716-01	344.627.833-87	Maria Da Conceicao Rodrigues Feitosa	Agente de Apoio Educacional	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
182	853020-06	862.777.821-34	Maria da Paz Alves da Silva	Profissional de Educação II	04/10/2019	02/10/2020	03/10/2020	02/10/2021
183	1294040-02	492.390.821-15	Maria da Penha Barrozo Silva	Auxiliar de Atividades Educativas	29/10/2019	27/10/2020	28/10/2020	27/10/2021
184	1187082-03	800.001.931-00	Maria das Dores de Jesus Souza	Auxiliar de Atividades Educativas	03/10/2019	01/10/2020	02/10/2020	01/10/2021
185	1187082-03	800.001.931-00	Maria das Dores de Jesus Souza	Auxiliar de Atividades Educativas	03/10/2019	01/10/2020	02/10/2020	01/10/2021
186	1413090-01	375.825.691-72	Maria das Graças Oliveira Silva	Agente de Apoio Educacional	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
187	1414771-01	333.104.671-04	Maria Das Gracas Pereira	Agente de Apoio Educacional	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
188	1250574-03	303.238.431-15	Maria de Fátima de Jesus da Silva	Agente de Apoio Educacional	04/10/2019	02/10/2020	03/10/2020	02/10/2021
189	1413082-01	436.105.361-87	Maria de Lourdes Alves Messias	Agente de Apoio Educacional	29/10/2019	27/10/2020	28/10/2020	27/10/2021
190	1229427-02	769.692.821-04	Maria de Lourdes Cardoso dos Santos	Profissional de Educação II	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
191	1257587-03	324.131.811-72	Maria de Lourdes de Freitas	Agente de Apoio Educacional	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021
192	1257650-03	294.760.895-04	Maria De Lourdes Silva	Agente de Apoio Educacional	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
193	1415000-01	124.398.192-04	Maria De Nazare Brito De Oliveira	Agente de Apoio Educacional	28/10/2019	26/10/2020	27/10/2020	26/10/2021
194	1261240-03	591.816.481-20	Maria de Sena Ferreira	Agente de Apoio Educacional	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
195	1310330-02	549.696.621-34	Maria Do Carmo Martis Moraes	Profissional de Educação II	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021

196	670731-04	456.997.551-87	Maria Do Socorro Patriota	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
197	1284924-02	268.448.003-63	Maria dos Remédios Magalhães da Silva	Agente de Apoio Educacional	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	IN_ADIT	FIM_ADT
198	1415760-01	489.22.1962-20	Maria Elba Ribeiro Pereira	Auxiliar de Atividades Educativas	29/10/2019	27/10/2020	28/10/2020	27/10/2021
199	1165615-02	217.526.051-87	Maria José de Assis Magalhães	Auxiliar de Atividades Educativas	31/10/2019	29/10/2020	30/10/2020	29/10/2021
200	1259610-03	303.166.001-30	Maria Jose Ribeiro Duarte	Agente de Apoio Educacional	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
201	1415123-01	330.299.111-87	Maria Marta Moraes de Abreu	Agente de Apoio Educacional	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021
202	1255940-03	242.631.333.-15	Maria Natividade Evangelista Da Silva	Agente de Apoio Educacional	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
203	1290371-02	509.078.911-87	Maria Regina do Nascimento Sidião	Agente de Apoio Educacional	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021
204	343463-22	344.407.395-04	Maria Regina Rodrigues Leite	Profissional de Educação II	11/10/2019	09/10/2020	10/10/2020	09/10/2021
205	1413430-01	470.210.126-91	Maria Rita de Faria Moreira	Profissional de Educação II	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
206	1413643-01	011.378.503-88	Maria Rosania Borges de Sousa	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
207	1415875-01	243.354.011-91	Maria Sonia dos Santos Fernandes	Agente de Apoio Educacional	29/10/2019	27/10/2020	28/10/2020	27/10/2021
208	1413678-01	348.540.881-68	Maria Vilma de Sousa	Agente de Apoio Educacional	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
209	1251198-03	261.103.181-91	Mariana Caetano	Auxiliar de Atividades Educativas	31/10/2019	29/10/2020	30/10/2020	29/10/2021
210	1415883-01	014.442.781-85	Marielly Brito Da Mota	Profissional de Educação II	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
211	1285211-02	508.516.321-49	Marilda Barbosa Oliveira	Agente de Apoio Educacional	28/10/2019	26/10/2020	27/10/2020	26/10/2021
212	844730-07	549.347.531-68	Marilza Monteiro Soares	Profissional de Educação II	11/10/2019	09/10/2020	10/10/2020	09/10/2021
213	1137964-04	685.782.535-15	Marilza Oliveira Brito	Profissional de Educação II	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
214	1415794-01	027.788.091-20	Marina Xavier De Lima	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
215	1143786-05	213.078.811-49	Marise Elias Campos de Assis	Agente de Apoio Educacional	04/10/2019	02/10/2020	03/10/2020	02/10/2021
216	1413341-01	973.773.171-91	Marise Pires da Silva	Profissional de Educação II	11/10/2019	09/10/2020	10/10/2020	09/10/2021
217	1304143-02	761.975.061-49	Mariuzete Ribeiro Xavier Marques	Assistente Administrativo Educacional	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
218	1413635-01	773.641.391-68	Marizete de Paula Rezende	Profissional de Educação II	11/10/2019	09/10/2020	10/10/2020	09/10/2021
219	1413058-01	010.021.091-08	Marjery Farias Borges	Profissional de Educação II	03/10/2019	01/10/2020	02/10/2020	01/10/2021
220	1106554-03	926.037.341-72	Marlene Alves de Oliveira	Profissional de Educação II	11/10/2019	09/10/2020	10/10/2020	09/10/2021
221	1415085-01	773.656.821-91	Marly de Souza Borba Nunes	Agente de Apoio Educacional	29/10/2019	27/10/2020	28/10/2020	27/10/2021
222	509914-23	565.371.071-72	Michelle Aparecida Monsef	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	IN_ADIT	FIM_ADT
223	1415611-01	026.481.361-85	Mileidy Pereira Morais	Profissional de Educação II	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021
224	1416928-01	216.330.881-20	Milton Mariano Tavares	Agente de Apoio Educacional	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021
225	930148-04	013.120.001-12	Mirella Freitas Costa	Profissional de Educação II	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021
226	1173790-05	855.041.061-68	Nair Hortencio Da Costa	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
227	1415824-01	389.547.611-00	Nalva Anselmo Dos Santos	Profissional de Educação II	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
228	1414798-01	033.963.601-76	Natanael Vieira Lima	Agente de Apoio Educacional	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
229	1414860-01	486.796.902-87	Neiliany Fabricia De Lima	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
230	1289896-02	389.701.631-15	Neilma de Almeida Lopes	Agente de Apoio Educacional	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
231	1285890-02	197.983.261-72	Nelma Maria de Souza Gomes	Agente de Apoio Educacional	04/10/2019	02/10/2020	03/10/2020	02/10/2021
232	1413104-01	236.065.091-20	Nely Alves Ferreira	Agente de Apoio Educacional	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
233	1413694-01	589.582.821-34	Nibia Peres Cruvinel	Profissional de Educação II	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
234	1414941-01	839.587.381-68	Nicilvia Pires Moreira Carvalho	Profissional de Educação II	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
235	1285920-02	497.893.921-68	Nilda Rodrigues Nazario Borges	Agente de Apoio Educacional	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
236	1413732-01	228.228.871-87	Nilva Dos Reis Pereira	Agente de Apoio Educacional	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
237	792578-09	560.709.421-91	Nilva Sirino dos Santos Bazalha	Profissional de Educação II	11/10/2019	09/10/2020	10/10/2020	09/10/2021
238	598011-11	433.437.591-04	Nilza Alves de Souza Barbosa	Agente de Apoio Educacional	11/10/2019	09/10/2020	10/10/2020	09/10/2021
239	1300733-02	441.466.391-15	Nilza Batista de Souza Costa	Profissional de Educação II	04/10/2019	02/10/2020	03/10/2020	02/10/2021
240	884073-10	556.727.441-68	Nilza Clementina da Silva	Profissional de Educação II	11/10/2019	09/10/2020	10/10/2020	09/10/2021
241	563633-06	396.832.061-15	Nilzete Pereira dos Anjos Silva	Agente de Apoio Educacional	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
242	1294083-02	311.026.111-15	Noelina Fernandes Gomes	Agente de Apoio Educacional	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
243	1415522-01	000.257.871-95	Nubia Soares Martins	Profissional de Educação II	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021
244	1415093-01	275.535.231-00	Olinda de Deus Oliveira	Agente de Apoio Educacional	29/10/2019	27/10/2020	28/10/2020	27/10/2021
245	731781-10	699.876.963-68	Orlanita Costa Castro Santana Sousa	Profissional de Educação II	11/10/2019	09/10/2020	10/10/2020	09/10/2021
246	441368-16	760.924.611-53	Patricia Rodrigues de Souza	Profissional de Educação II	11/10/2019	09/10/2020	10/10/2020	09/10/2021
247	1111019-04	588.562.691-04	Paulo Cesar Mendes de Almeida	Profissional de Educação II	31/10/2019	29/10/2020	30/10/2020	29/10/2021
248	482382-02	566.084.541-04	Rachel da Paixão Manganelli	Profissional de Educação II	04/10/2019	02/10/2020	03/10/2020	02/10/2021
249	1414992-01	494.418.251-15	Raimunda Brauna Pereira Rodrigues	Profissional de Educação II	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021
250	1286110-02	212.518.861-91	Raimundo Alves Paes	Agente de Apoio Educacional	04/10/2019	02/10/2020	03/10/2020	02/10/2021
251	1029193-10	807.683.423-68	Raquel Maria Martins de Oliveira	Profissional de Educação II	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
252	1300970-02	909.021.491-72	Raquel Martins Alves	Profissional de Educação II	03/10/2019	01/10/2020	02/10/2020	01/10/2021

253	1300970-2	909.021.491-72	Raquel Martins Alves	Profissional de Educação II	03/10/2019	01/10/2020	02/10/2020	01/10/2021
254	730327-02	808.060.581-53	Renata Aparecida Miranda De Freitas	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	IN_ADIT	FIM_ADT
255	1413333-01	040.746.871-43	Renata Dias Dutra	Profissional de Educação II	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
256	1083945-02	780.962.941-72	Renato Rocha	Profissional de Educação II	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
257	1415662-01	476.767.951-68	Rita de Cassia Alves Braga Santos	Profissional de Educação II	31/10/2019	29/10/2020	30/10/2020	29/10/2021
258	318329-06	521.030.721-20	Robespierre Cocker Gomes da Silva	Profissional de Educação II	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
259	1413546-01	811.323.951-00	Rodrigo de Lemos Souto	Assistente Administrativo Educacional	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
260	1414909-01	228.064.151-87	Rosa de Lima Dias Borges	Agente de Apoio Educacional	31/10/2019	29/10/2020	30/10/2020	29/10/2021
261	189243-05	530.963.121-68	Rosa Maria Ribeiro de Moraes	Profissional de Educação II	31/10/2019	29/10/2020	30/10/2020	29/10/2021
262	1228323-02	840.060.301-00	Rosa Pereira Barbosa Almeida	Profissional de Educação II	11/10/2019	09/10/2020	10/10/2020	09/10/2021
263	575470-2	517.974.881-04	Rosane Correia Sales Coutinho	Agente de Apoio Educacional	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021
264	1101390-13	374.516.421-00	Rosane Cotta de Artiaga Franco	Profissional de Educação II	03/10/2019	01/10/2020	02/10/2020	01/10/2021
265	1101390-13	374.516.421-00	Rosane Cotta de Artiaga Franco	Profissional de Educação II	03/10/2019	01/10/2020	02/10/2020	01/10/2021
266	1415697-01	012.818.066-84	Rosane De Almeida Miranda	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
267	686310-05	912.108.871-34	Rosângela Carla Da Silva Souza	Profissional de Educação II	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
268	1415905-01	844.432.001-34	Rosângela Plácida de Assunção de Mello	Assistente Administrativo Educacional	31/10/2019	29/10/2020	30/10/2020	29/10/2021
269	1415778-01	123.959.782-72	Rosângela Souza Frade	Auxiliar de Atividades Educativas	29/10/2019	27/10/2020	28/10/2020	27/10/2021
270	1414917-01	029.228.698-81	Roseli Kamida Pires	Auxiliar de Atividades Educativas	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021
271	1413082-01	624.700.435-49	Rosilda de Oliveira Silva	Agente de Apoio Educacional	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021
272	846619-03	484.985.721-34	Rosimeire Moreno	Agente de Apoio Educacional	29/10/2019	27/10/2020	28/10/2020	27/10/2021
273	1415972-01	232.505.341-53	Sandra Alves De Oliveira	Agente de Apoio Educacional	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
274	1013998-04	649.452.351-04	Sandra Aparecida de Miranda Nunes	Profissional de Educação II	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
275	1290401-02	348.640.081-91	Sandra Maria Alves	Agente de Apoio Educacional	04/10/2019	02/10/2020	03/10/2020	02/10/2021
276	303801-03	336.737.301-00	Serlania Aparecida Borges de Almeida Meira	Agente de Apoio Educacional	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021
277	638307-14	000.771.101-88	Sheila Barbosa Ferreira Dias	Profissional de Educação II	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
278	931527-04	549.702.371-15	Sheila Magna Teixeira Moreira	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
279	502090-10	839.644.101-44	Sheila Monteiro da Silva Dias	Profissional de Educação II	31/10/2019	29/10/2020	30/10/2020	29/10/2021

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

280	1300717-02	598.561.902-82	Shelldisney Batista Costa	Profissional de Educação II	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
281	1420097-01	269.621.441-72	Silvia Maria Castro	Agente de Apoio Educacional	29/10/2019	27/10/2020	28/10/2020	27/10/2021
Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	IN_ADIT	FIM_ADT
282	1413759-01	868.043.241-53	Silvia Perpetua De Alcantara	Profissional de Educação II	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
283	1415220-01	239.105.181-68	Sirlene Ribeiro Barbosa	Agente de Apoio Educacional	30/10/2019	28/10/2020	29/10/2020	28/10/2021
284	1413660-01	691.733.031-00	Soila Borges Esperandine	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
285	1296442-02	323.534.561-20	Sonia Ferreira da Costa	Agente de Apoio Educacional	04/10/2019	02/10/2020	03/10/2020	02/10/2021
286	1413791-01	301.443.101-04	Sonia Maria Dos Santos Silva	Agente de Apoio Educacional	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
287	844772-08	303.138.801-15	Sueli Dos Santos Freitas Vaz	Auxiliar de Atividades Educativas	28/10/2019	26/10/2020	27/10/2020	26/10/2021
288	1120816-02	132.565.132-04	Sueli Silva Duarte	Agente de Apoio Educacional	04/10/2019	02/10/2020	03/10/2020	02/10/2021
289	1415980-01	454.395.321-53	Susie Joana Da Silva	Agente de Apoio Educacional	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
290	681458-02	812.573.331-00	Suzy Clea Rosa Margarida	Profissional de Educação II	29/10/2019	27/10/2020	28/10/2020	27/10/2021
291	1123289-03	492.341.451-00	Tania Maria Bernardes	Profissional de Educação II	03/10/2019	01/10/2020	02/10/2020	01/10/2021
292	1123289-3	492.341.451-00	Tania Maria Bernardes	Profissional de Educação II	03/10/2019	01/10/2020	02/10/2020	01/10/2021
293	377600-03	278.626.071-04	Taniamar Elias de Souza Silva	Agente de Apoio Educacional	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
294	1413520-01	227.806.531-91	Teresinha Evangelista Rosa	Agente de Apoio Educacional	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
295	381250-04	168.125.901-00	Terezinha de Jesus Francisco Pereira	Assistente Administrativo Educacional	31/10/2019	29/10/2020	30/10/2020	29/10/2021
296	1413040-01	036.769.291-01	Thamara Nayara Alves Pereira	Profissional de Educação II	03/10/2019	01/10/2020	02/10/2020	01/10/2021
297	1413040-1	036.769.291-01	Thamara Nayara Alves Pereira	Profissional de Educação II	03/10/2019	01/10/2020	02/10/2020	01/10/2021
298	173495-03	166.358.411-72	Valdely Cardoso de Oliveira	Agente de Apoio Educacional	04/10/2019	02/10/2020	03/10/2020	02/10/2021
299	203017-11	515.816.201-87	Valdinet Ribeiro Patrício de Moura	Profissional de Educação II	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2021	05/10/2021
300	1415867-01	886.363.721-00	Valeria Cristina De Almeida Lemos	Profissional de Educação II	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
301	1291203-02	710.710.241-91	Valeria Pereira de Oliveira	Profissional de Educação II	11/10/2019	09/10/2020	10/10/2020	09/10/2021
302	1413783-01	369.355.221-53	Valmir Fleury da Conceição	Profissional de Educação II	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
303	1413384-01	781.436.671-20	Vani Martins de Oliveira	Agente de Apoio Educacional	04/10/2019	02/10/2020	03/10/2020	02/10/2021
304	1176625-02	311.164.424-34	Vera Lucia Da Silva	Agente de Apoio Educacional	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
305	1414984-01	456.220.271-87	Vilma Maria De Miranda	Profissional de Educação II	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
306	1414950-01	032.194.521-24	Vinicius Diniz Azevedo	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
307	1413031-01	948.473.121-04	Viviane Araújo e Silva	Profissional de Educação II	03/10/2019	01/10/2020	02/10/2020	01/10/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

308	1414933-01	823.289.781-34	Viviane Guerra Camargo	Profissional de Educação II	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
309	1296868-02	295.486.591-15	Waldicilea Penna Melo Pinheiro	Agente de Apoio Educacional	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	IN_ADIT	FIM_ADT
310	1384635-02	409.249.711-34	Wanderlea Alves De Araujo	Agente de Apoio Educacional	15/10/2019	13/10/2020	14/10/2020	13/10/2021
311	1413449-01	531.050.951-87	Wanderli Nunes Pedroso	Agente de Apoio Educacional	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021
312	1415131-01	264.560.441-20	Wellington Carlos Leite Brito	Agente de Apoio Educacional	28/10/2019	26/10/2020	27/10/2020	26/10/2021
313	1413775-01	042.602.401-02	Wilker Vinicius Lopes Vidal	Profissional de Educação II	16/10/2019	14/10/2020	15/10/2020	14/10/2021
314	1287095-02	223.038.631-04	Zilma Trindade de Assis Pinto	Agente de Apoio Educacional	07/10/2019	05/10/2020	06/10/2020	05/10/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PROCESSO Nº.: 84719803

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Esporte

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 8594/2020

À vista do contido nos autos e, de acordo com a Art. 2º, Incisos III, VI, Parágrafo Único, Incisos III, IV, da Lei 8546, de 23 de julho de 2007, resolvo AUTORIZAR a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado em lista anexa, efetivados em setembro de 2019, por mais 12 (doze) meses, e DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 31 dias do mês de agosto de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

LISTA DE CONTRATOS PARA ADITIVAR – SETEMBRO/2020

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INÍCIO ADITIVO	FIM ADITIVO
1	1412701-1	78270847100	ADRIANA RESENDE BOTELHO VILA REAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	16/09/2019	14/09/2020	15/09/2020	14/09/2021
2	1289071-2	33625824191	AGUIDA LUZIA JACINTO SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	10/09/2019	08/09/2020	09/09/2020	08/09/2021
3	1412183-1	30660653168	ALAIDE JOSE DOS SANTOS SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	13/09/2019	11/09/2020	12/09/2020	11/09/2021
4	1303341-2	83080155149	ALCANIA VICENTE PERES PELIGRINI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	05/09/2019	03/09/2020	04/09/2020	03/09/2021
5	1159577-3	78499070191	ALESSANDRA ALVES VIEIRA RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/09/2019	02/09/2020	03/09/2020	02/09/2021
6	1185551-4	2509079174	ALINE SILVA FILGUEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/09/2019	15/09/2020	16/09/2020	15/09/2021
7	1254693-3	33276323168	ALIXANDRINA VICENTE LUCAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	18/09/2019	16/09/2020	17/09/2020	16/09/2021
8	1411624-1	30172500249	ANA LUCIA JARDIM BRUNO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/09/2019	02/09/2020	03/09/2020	02/09/2021
9	1250663-3	18509193134	ANA LUCIA NUNES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	06/09/2019	04/09/2020	05/09/2020	04/09/2021
10	1411616-1	34319611349	ANA MARIA HOLANDA E SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/09/2019	01/09/2020	02/09/2020	01/09/2021
11	1101315-3	87633230100	ANA PAULA DE ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/09/2019	31/08/2020	01/09/2020	31/08/2021
12	1412582-1	54907071191	ANAMARIA PEREIRA DE CASTILHO SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/09/2019	14/09/2020	15/09/2020	14/09/2021
13	579521-13	76192385149	ANDREIA PIRES MOTA LOPES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/09/2019	04/09/2020	05/09/2020	04/09/2021
14	857955-5	447101609	ANDREZZA GONTIJO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/09/2019	14/09/2020	15/09/2020	14/09/2021
15	1412612-1	6840350657	ANDREZZA PAULINO GONZAGA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	12/09/2019	10/09/2020	11/09/2020	10/09/2021
16	1250698-3	25592351100	ANGELA MARIA RODRIGUES DOS REIS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	03/09/2019	01/09/2020	02/09/2020	01/09/2021
17	818038-8	43969429153	ANGELA VAZ PACHECO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/09/2019	16/09/2020	17/09/2020	16/09/2021
18	1412809-1	94714320149	ANITA MARIA SOARES LOBO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	17/09/2019	15/09/2020	16/09/2020	15/09/2021
19	1411322-1	35553731100	APARECIDA DE LOURDES NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	10/09/2019	08/09/2020	09/09/2020	08/09/2021
20	1411241-1	19543204187	APARECIDA DONIZETE DA SILVA PIRES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	03/09/2019	01/09/2020	02/09/2020	01/09/2021
21	1250868-3	22928847120	APARECIDA MARIA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	03/09/2019	01/09/2020	02/09/2020	01/09/2021
22	732320-4	33618275153	ARLI FRANCISCO MOURA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/09/2019	16/09/2020	17/09/2020	16/09/2021
23	1411250-1	16004422851	BEATRIZ APARECIDA PAOLUCCI	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/09/2019	07/09/2020	08/09/2020	07/09/2021
24	1296337-2	23377747168	CARMELINA PINTO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	10/09/2019	08/09/2020	09/09/2020	08/09/2021
25	1411047-1	31845586816	CAROLINA NERIS BASILIO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/09/2019	04/09/2020	05/09/2020	04/09/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

26	1116827-3	96022205115	CLAUDIA APARECIDA MORAIS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/09/2019	15/09/2020	16/09/2020	15/09/2021
27	1411632-1	81366809149	CLAUDIA APARECIDA SOUZA GONTIJO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/09/2019	01/09/2020	02/09/2020	01/09/2021
28	557463-10	52784380106	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/09/2019	04/09/2020	05/09/2020	04/09/2021
29	1163043-3	96892854168	CLEINE MENDONCA DE LEMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	17/09/2019	15/09/2020	16/09/2020	15/09/2021
30	204544-2	37303490582	CLEONEIDE MAGALHAES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	18/09/2019	16/09/2020	17/09/2020	16/09/2021
31	1119362-4	27069044100	CLEONICE GOMES PEREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	18/09/2019	16/09/2020	17/09/2020	16/09/2021
32	823031-7	88688828172	CRISTIANA AYRES PAULINO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/09/2019	01/09/2020	02/09/2020	01/09/2021
33	1126121-5	27703860182	DALVINA DE PAULA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	13/09/2019	11/09/2020	12/09/2020	11/09/2021
34	1411837-1	52129020100	DEUSDETE FERREIRA DE ARAUJO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	10/09/2019	08/09/2020	09/09/2020	08/09/2021
35	1412264-1	27536670125	DIVINO ANTONIO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	13/09/2019	11/09/2020	12/09/2020	11/09/2021
36	1411381-1	19506686149	DIVINO BARBOSA DE MORAES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	09/09/2019	07/09/2020	08/09/2020	07/09/2021
37	1412680-1	446838128	EDIVANIA RIBEIRO DE SOUSA ALVES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/09/2019	08/09/2020	09/09/2020	08/09/2021
38	1137875-6	43523080134	EDNALDO FERREIRA JUNIOR	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/09/2019	04/09/2020	05/09/2020	04/09/2021
39	1411942-1	19461518153	ELAINE NUNES RIBEIRO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	11/09/2019	09/09/2020	10/09/2020	09/09/2021
40	1413279-1	60173343104	ELAINE QUINTA SOARES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/09/2019	28/09/2020	29/09/2020	28/09/2021
41	1411608-1	528377183	ELIDE TAVARES MACIEL	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/09/2019	01/09/2020	02/09/2020	01/09/2021
42	1284797-2	84114525149	ELIETE LUIZ DA SILVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	13/09/2019	11/09/2020	12/09/2020	11/09/2021
43	377619-4	46780467120	ELIZETE PIMENTEL DAVI PEREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/09/2019	07/09/2020	08/09/2020	07/09/2021
44	1286021-2	21634629191	ELZIRA RIBEIRO DE PADUA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	18/09/2019	16/09/2020	17/09/2020	16/09/2021
45	701254-5	46214798653	EVA PAULISTA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/09/2019	01/09/2020	02/09/2020	01/09/2021
46	749559-8	97603210178	EZENILDA MARIA DE FATIMA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/09/2019	31/08/2020	01/09/2020	31/08/2021
47	930431-6	80014445115	FABRICIA MARQUES RODRIGUES REZENDE	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/09/2019	16/09/2020	17/09/2020	16/09/2021
48	1250949-3	88889076704	FATIMA MARQUES ROSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	09/09/2019	07/09/2020	08/09/2020	07/09/2021
49	1411039-1	63315580120	FLAVIA SOUZA BATISTA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/09/2019	04/09/2020	05/09/2020	04/09/2021
50	1412523-1	3420020155	FRANCIELLY DE ALMEIDA BRITO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/09/2019	16/09/2020	17/09/2020	16/09/2021
51	1160010-2	19572042149	FRANCISCO BRANDAO GONCALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	04/09/2019	02/09/2020	03/09/2020	02/09/2021
52	1411772-1	17813700520	FRANCISCO CARNEIRO DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	11/09/2019	09/09/2020	10/09/2020	09/09/2021
53	925926-4	32405081172	GERALDA LEONICE DA SILVA GOMES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/09/2019	31/08/2020	01/09/2020	31/08/2021
54	1411934-1	88893260697	GILDA BORGES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/09/2019	08/09/2020	09/09/2020	08/09/2021
55	1411462-1	58745432104	HELENA MARIA SOUSA DE ARAUJO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	04/09/2019	02/09/2020	03/09/2020	02/09/2021
56	1411861-1	73442780144	HELENA OLIVEIRA DOS REIS GAMA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	12/09/2019	10/09/2020	11/09/2020	10/09/2021
57	948675-6	68841620153	HELIDA JOSE DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/09/2019	08/09/2020	09/09/2020	08/09/2021

Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

58	1284649-2	15561658204	HELIO ANTONIO RODRIGUES COSTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	11/09/2019	09/09/2020	10/09/2020	09/09/2021
59	1126512-2	72655976134	HELIO LUCIO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	12/09/2019	10/09/2020	11/09/2020	10/09/2021
60	1412604-1	735970157	HERICA CRISTINA BORGES DE JESUS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	16/09/2019	14/09/2020	15/09/2020	14/09/2021
61	1411551-1	32642911268	HILSA NOBREGA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/09/2019	02/09/2020	03/09/2020	02/09/2021
62	1412566-1	53364651191	HORTENCIA VIEIRA TOMAZ SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	13/09/2019	11/09/2020	12/09/2020	11/09/2021
63	1412167-1	50726447153	IEDA BARBOSA DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	13/09/2019	11/09/2020	12/09/2020	11/09/2021
64	1123106-4	6576400268	ILMA COSTA VIEIRA PAZ	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/09/2019	16/09/2020	17/09/2020	16/09/2021
65	1138553-2	16633156120	ISABEL DAS DORES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	10/09/2019	08/09/2020	09/09/2020	08/09/2021
66	1263358-6	47136030234	ISMA DE JESUS NEVES FURTADO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/09/2019	04/09/2020	05/09/2020	04/09/2021
67	1411055-1	42708397168	IVANILDA JACINTO DA COSTA FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/09/2019	03/09/2020	04/09/2020	03/09/2021
68	1296914-2	36067911191	JANE BARBOSA VAZ PESSOA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/09/2019	16/09/2020	17/09/2020	16/09/2021
69	624845-25	61206300159	JANE TONELINI MENDES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/09/2019	28/09/2020	29/09/2020	28/09/2021
70	1101706-5	66681596568	JANETE ROCHEDO DE MACEDO DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	11/09/2019	09/09/2020	10/09/2020	09/09/2021
71	1291068-2	81494637120	JOANA LUIZA LARA PENA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/09/2019	02/09/2020	03/09/2020	02/09/2021
72	1411420-1	19572620100	JOAQUIM DOMINGOS FILHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	04/09/2019	02/09/2020	03/09/2020	02/09/2021
73	670812-6	3782222601	JOELMA CANEDO DAHER	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	□□H□H□H□	08/09/2020	09/09/2020	08/09/2021
74	1290800-2	47964910159	JOELMA RIBEIRO DA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	17/09/2019	15/09/2020	16/09/2020	15/09/2021
75	1411152-1	3660457337	JORLANDA SARAIVA NOGUEIRA COUTINHO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/09/2019	01/09/2020	02/09/2020	01/09/2021
76	1256858-3	86098039100	JOSE CARLOS RODRIGUES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	13/09/2019	11/09/2020	12/09/2020	11/09/2021
77	826014-12	57176124515	JOSIVANIA LIMA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	11/09/2019	09/09/2020	10/09/2020	09/09/2021
78	1412140-1	23338407149	JUDITH SOUSA MOTA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	18/09/2019	16/09/2020	17/09/2020	16/09/2021
79	1411594-1	53309103153	KACIA MENDES MAGALHAES CORTE MIRANDA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/09/2019	01/09/2020	02/09/2020	01/09/2021
80	1154591-4	1466592109	KAREN CRISTINA COUTINHO GONCALVES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/09/2019	15/09/2020	16/09/2020	15/09/2021
81	1411888-1	31461190134	KATARINA CELINA DE BARROS MACHADO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/09/2019	08/09/2020	09/09/2020	08/09/2021
82	1412558-1	55304222334	KATIA REGINA SILVA DE JESUS ROCHA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	13/09/2019	11/09/2020	12/09/2020	11/09/2021
83	1412841-1	3725288135	KEILA GRACIANO DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	17/09/2019	15/09/2020	16/09/2020	15/09/2021
84	379000-11	30169380149	LAENE FERREIRA DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/09/2019	01/09/2020	02/09/2020	01/09/2021
85	933538-8	51690195134	LEILA RIBEIRO ALVES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/09/2019	04/09/2020	05/09/2020	04/09/2021
86	394866-3	34985689149	LELIA DO CARMO MEDEIROS DE FREITAS ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	13/09/2019	11/09/2020	12/09/2020	11/09/2021
87	1141554-3	70338744134	LETICIA GONCALVES RIBEIRO DA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	16/09/2019	14/09/2020	15/09/2020	14/09/2021

Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

			SILVA	EDUCACIONAL				
88	733695-7	45952752691	LIAMAR PEGORARI ZOCCOLI	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/09/2019	15/09/2020	16/09/2020	15/09/2021
89	1286854-2	86840550125	LIOMAR PEREIRA DE SOUSA NEVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	03/09/2019	01/09/2020	02/09/2020	01/09/2021
90	801399-8	12473049149	LIZETE MARIA SILVA CARNEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/09/2019	31/08/2020	01/09/2020	31/08/2021
91	1412132-1	868058190	LORENA FONSECA SOUZA COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	13/09/2019	11/09/2020	12/09/2020	11/09/2021
92	560510-9	37130722134	LUCIA HELENA DA ROCHA PANZA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/09/2019	08/09/2020	09/09/2020	08/09/2021
93	792411-17	47836482120	LUCIMAR BARBOSA DE MELO SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/09/2019	31/08/2020	01/09/2020	31/08/2021
94	1412280-1	56598211115	LUISA PAULINO SANTIAGO DE CARVALHO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/09/2019	08/09/2020	09/09/2020	08/09/2021
95	1195409-4	23357916134	LUIZ CARLOS RIBEIRO GUIMARAES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	09/09/2019	07/09/2020	08/09/2020	07/09/2021
96	1412531-1	34894012120	LUNILDES DE SOUSA AMORIM LOBO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/09/2019	16/09/2020	17/09/2020	16/09/2021
97	1250736-3	33171335115	LUZIA CRUZ OLIVEIRA BRITO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	10/09/2019	08/09/2020	09/09/2020	08/09/2021
98	1411578-1	3748494718	MAGALLY OLIVEIRA DOS SANTOS MIGUEL	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/09/2019	01/09/2020	02/09/2020	01/09/2021
99	1113054-1	82292620120	MARCELY OBEDNA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	09/09/2019	07/09/2020	08/09/2020	07/09/2021
100	380431-7	62633040144	MARCIA FATIMA ZENHA RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/09/2019	31/08/2020	01/09/2020	31/08/2021
101	879401-2	25337297104	MARCIA MARILDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	18/09/2019	16/09/2020	17/09/2020	16/09/2021
102	1411187-1	78976472187	MARCOS EVARISTO DA PAIXAO E AMORIM	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/09/2019	31/08/2020	01/09/2020	31/08/2021
103	512516-5	36975788120	MARGARIDA MARIA RIBEIRO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/09/2019	04/09/2020	05/09/2020	04/09/2021
104	1290126-2	530807181	MARIA DAS GRACAS DA PAIXAO SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	12/09/2019	10/09/2020	11/09/2020	10/09/2021
105	1411691-1	33199396100	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/09/2019	02/09/2020	03/09/2020	02/09/2021
106	626708-9	5566517153	MARIA DE FATIMA CARNEIRO SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	09/09/2019	07/09/2020	08/09/2020	07/09/2021
107	1176986-3	4954798884	MARIA DE FATIMA FREIRE LINS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/09/2019	04/09/2020	05/09/2020	04/09/2021
108	1037536-4	24841072187	MARIA DO ROSARIO DUTRA SANTOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	03/09/2019	01/09/2020	02/09/2020	01/09/2021
109	1411144-1	3374415458	MARIA DO SOCORRO AMARO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	05/09/2019	03/09/2020	04/09/2020	03/09/2021
110	963062-3	25114700120	MARIA ETERNA DE FREITAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	09/09/2019	07/09/2020	08/09/2020	07/09/2021
111	1141112-3	36403245104	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA DA LUZ	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	17/09/2019	15/09/2020	16/09/2020	15/09/2021
112	1023233-5	79060021134	MARIA EVA FRANCISCA DE ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/09/2019	04/09/2020	05/09/2020	04/09/2021
113	1296400-2	85403547134	MARIA FRANCISCA ARAUJO DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/09/2019	16/09/2020	17/09/2020	16/09/2021

Rua 226 nº 794

Setor Leste Universitário - Goiânia - GO

CEP: 74610-130 - Tel: 62 3524-8905



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

114	459674-16	23968451368	MARIA ISLANDIA ALVES DE MORAIS SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/09/2019	15/09/2020	16/09/2020	15/09/2021
115	1411799-1	21999228120	MARIA JOVITA BRAZ DE ARAUJO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	11/09/2019	09/09/2020	10/09/2020	09/09/2021
116	1286218-2	22334734187	MARIA LECI RIBEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	18/09/2019	16/09/2020	17/09/2020	16/09/2021
117	1411535-1	13717219120	MARIA LUCY FRANCISCO MARQUES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/09/2019	07/09/2020	08/09/2020	07/09/2021
118	1411276-1	19801742100	MARIA NASARE GAMA NOLETO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	10/09/2019	08/09/2020	09/09/2020	08/09/2021
119	990027-2	81506686168	MARIA SOUZA RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/09/2019	08/09/2020	09/09/2020	08/09/2021
120	887897-4	29502152115	MARIA TEREZA PEREIRA DE SOUZA ROSA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	12/09/2019	10/09/2020	11/09/2020	10/09/2021
121	717274-2	31778232515	MARIA VANDA ALVES DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/09/2019	07/09/2020	08/09/2020	07/09/2021
122	1411454-1	26229331187	MARIANGELA EVANGELISTA GONCALVES DO CARMO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/09/2019	02/09/2020	03/09/2020	02/09/2021
123	1411900-1	96420529115	MARILENE PEREIRA NUNES VIANA GARCIA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/09/2019	08/09/2020	09/09/2020	08/09/2021
124	1412833-1	3779061155	MARISTELA DA SILVA SANTOS SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	17/09/2019	15/09/2020	16/09/2020	15/09/2021
125	1411527-1	40118754149	MARLI RODRIGUES VIEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	13/09/2019	11/09/2020	12/09/2020	11/09/2021
126	639184-9	41217594191	MARLI ROSARIA DOS SANTOS PIRES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/09/2019	02/09/2020	03/09/2020	02/09/2021
127	1171429-3	21679568191	MARLUCE DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	09/09/2019	07/09/2020	08/09/2020	07/09/2021
128	1293923-2	13109650134	MAURICIO DE SOUZA MARTINS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	13/09/2019	11/09/2020	12/09/2020	11/09/2021
129	620351-3	78996880191	MEIRE MARTINS BARBOSA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/09/2019	31/08/2020	01/09/2020	31/08/2021
130	1411063-1	53329350130	MIRIA ELISA MARCOLA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	05/09/2019	03/09/2020	04/09/2020	03/09/2021
131	202681-12	53357841134	MOAMYR FREITAS DAMASCENO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	17/09/2019	15/09/2020	16/09/2020	15/09/2021
132	1412493-1	75667010100	MURYLLO GOMES PACHECO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/09/2019	16/09/2020	17/09/2020	16/09/2021
133	1411500-1	2367397783	NADJA HELAINE DE ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	03/09/2019	01/09/2020	02/09/2020	01/09/2021
134	1411780-1	43036317015	NARA MARIA DA SILVA ALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	03/09/2019	01/09/2020	02/09/2020	01/09/2021
135	1412728-1	70211516163	NAYRA LOPES GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	18/09/2019	16/09/2020	17/09/2020	16/09/2021
136	1285874-2	21028249187	NELCI EVANGELISTA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	04/09/2019	02/09/2020	03/09/2020	02/09/2021
137	441376-6	58749683187	NELMA ALVES CARVALHO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/09/2019	04/09/2020	05/09/2020	04/09/2021
138	1023594-3	25812580200	NELMA REGINA SOUZA DE JESUS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/09/2019	03/09/2020	04/09/2020	03/09/2021
139	549916-10	29211050120	NILVA RAIMUNDO DIAS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/09/2019	31/08/2020	01/09/2020	31/08/2021
140	1161504-5	46964010149	NORMA SUELI RODRIGUES DE SIQUEIRA E SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	12/09/2019	10/09/2020	11/09/2020	10/09/2021
141	824895-8	85670510100	OLGACY LEITE RODE	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/09/2019	07/09/2020	08/09/2020	07/09/2021
142	1036173-5	2221909305	PATRICIA DO SANTOS SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/09/2019	04/09/2020	05/09/2020	04/09/2021
143	1411160-1	562062165	PAULA FARIAS SILVA SANTANA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	09/09/2019	07/09/2020	08/09/2020	07/09/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

144	1412299-1	35988576168	PAULO GUILIANI NETO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	13/09/2019	11/09/2020	12/09/2020	11/09/2021
145	1412710-1	4177296180	PAULO HENRIQUE FERREIRA DE CARVALHO RAMOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	18/09/2019	16/09/2020	17/09/2020	16/09/2021
146	1290584-2	20229755100	PEDRO GERALDO GOMES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	18/09/2019	16/09/2020	17/09/2020	16/09/2021
147	1290479-2	83172947300	REININA ALVES WARLEZ VASCONCELOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	09/09/2019	07/09/2020	08/09/2020	07/09/2021
148	1412892-1	3031127196	RICARDO FREIRE DE BRITO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	17/09/2019	15/09/2020	16/09/2020	15/09/2021
149	1412752-1	76756874187	ROMILDO DA SILVA BENTO JUNIOR	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/09/2019	16/09/2020	17/09/2020	16/09/2021
150	1235788-2	57447608149	ROSENEIDE CHAVES GUIMARAES DE CARVALHO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/09/2019	08/09/2020	09/09/2020	08/09/2021
151	1303473-2	26782693100	ROSI FLAUZINA DE SOUZA ASSIS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/09/2019	02/09/2020	03/09/2020	02/09/2021
152	1048350-4	78792681115	ROSINA TELES DE SOUZA VIEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/09/2019	04/09/2020	05/09/2020	04/09/2021
153	1256050-3	32414269120	ROSIRES MAGALHAES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	03/09/2019	01/09/2020	02/09/2020	01/09/2021
154	1411403-1	38081245120	ROZANNE CLAUDIA DE MIRANDA CHAVES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/09/2019	14/09/2020	15/09/2020	14/09/2021
155	1285386-2	43917356104	RUCELIA MARIA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	13/09/2019	11/09/2020	12/09/2020	11/09/2021
156	1102788-2	1145639186	SARAH FRANCIELLE PEREIRA TAVARES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	13/09/2019	11/09/2020	12/09/2020	11/09/2021
157	671363-12	61334910197	SEJANE DE OLIVEIRA FRANCA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	11/09/2019	09/09/2020	10/09/2020	09/09/2021
158	1411926-1	36322598104	SHEILA CARVALHO VILELA VERISSIMO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	12/09/2019	10/09/2020	11/09/2020	10/09/2021
159	1064916-3	26399849187	SHIRLENE PIRES GONCALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	04/09/2019	02/09/2020	03/09/2020	02/09/2021
160	523500-5	29575885104	SIBELE HONORIO CATANI CARDOSO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	18/09/2019	16/09/2020	17/09/2020	16/09/2021
161	1285700-2	13200585153	SILMA BATISTA DE CARVALHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	04/09/2019	02/09/2020	03/09/2020	02/09/2021
162	1290100-2	33216304191	SILVIA PAULA ALMEIDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	13/09/2019	11/09/2020	12/09/2020	11/09/2021
163	1142003-4	85727822149	SIMONE ALVES PERES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	18/09/2019	16/09/2020	17/09/2020	16/09/2021
164	1411896-1	82847991204	SIMONE DA SILVA LIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/09/2019	08/09/2020	09/09/2020	08/09/2021
165	1411543-1	69356840130	SIMONE SILVA BONETTI CAMPOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/09/2019	04/09/2020	05/09/2020	04/09/2021
166	1411586-1	29178444187	SIMONE SOUZA VASCONCELOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/09/2019	03/09/2020	04/09/2020	03/09/2021
167	671282-13	81996853104	SIRLEI MARIA DA FONSECA VINHAL	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	11/09/2019	09/09/2020	10/09/2020	09/09/2021
168	1262912-2	53283040125	SONIA MARIA FERREIRA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	18/09/2019	16/09/2020	17/09/2020	16/09/2021
169	1411136-1	61750484153	SONIA RIBEIRO DOS SANTOS MENDES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/09/2019	07/09/2020	08/09/2020	07/09/2021
170	784265-3	36395790110	SONILEIDES DE PAULA RODRIGUES BONETTI GOMES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	18/09/2019	16/09/2020	17/09/2020	16/09/2021
171	1230131-3	53273095172	SUELY TELES NUNES RIBEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	03/09/2019	01/09/2020	02/09/2020	01/09/2021
172	1195786-3	50861204115	SUZETE MARA FERREIRA DE PAULA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/09/2019	02/09/2020	03/09/2020	02/09/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

173	275476-7	25655060582	TANIA VIRGINIA FONSECA COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/09/2019	14/09/2020	15/09/2020	14/09/2021
174	378470-4	34890920153	TEREZINHA VITOR DE LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/09/2019	08/09/2020	09/09/2020	08/09/2021
175	1412515-1	70105188158	THAIS MESSIAS DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/09/2019	16/09/2020	17/09/2020	16/09/2021
176	1412540-1	2924555183	THAIZA RABELO MACIEL	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	18/09/2019	16/09/2020	17/09/2020	16/09/2021
177	1262157-3	15923649187	UELTER BORGES DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	05/09/2019	03/09/2020	04/09/2020	03/09/2021
178	1411446-1	51287943187	VALDIELSON SOARES DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/09/2019	07/09/2020	08/09/2020	07/09/2021
179	1412159-1	2356249508	VALQUIRIA SOUSA SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	13/09/2019	11/09/2020	12/09/2020	11/09/2021
180	1411195-1	99504413153	VANUZA SILVA DA COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/09/2019	31/08/2020	01/09/2020	31/08/2021
181	1284665-2	33296367187	VENERINA MARIA CEZAR	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	11/09/2019	09/09/2020	10/09/2020	09/09/2021
182	655104-4	82051186120	VIVIANE APARECIDA GARCIA GUIMARAES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	11/09/2019	09/09/2020	10/09/2020	09/09/2021
183	801380-6	84377569104	VIVIANE FERREIRA TELES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	06/09/2019	04/09/2020	05/09/2020	04/09/2021
184	1411950-1	1841498190	VIVIANE MARIA MARTINS XAVIER	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	10/09/2019	08/09/2020	09/09/2020	08/09/2021
185	816140-6	76254062100	WALERIA CAMARGO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	04/09/2019	02/09/2020	03/09/2020	02/09/2021
186	1411284-1	77669215100	WESLEY JOSE LOURENCO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/09/2019	07/09/2020	08/09/2020	07/09/2021
187	1411292-1	19575050100	WILSON ANTONIO TEODORO FILHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	04/09/2019	02/09/2020	03/09/2020	02/09/2021
188	1285840-2	17803284191	ZILDA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	09/09/2019	07/09/2020	08/09/2020	07/09/2021
189	1411128-1	99219336553	ZILIAN OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/09/2019	07/09/2020	08/09/2020	07/09/2021
190	1412175-1	21889589187	ZORAIDE SOUZA RODRIGUES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	18/09/2019	16/09/2020	17/09/2020	16/09/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PROCESSO Nº.: 84719765

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Esporte

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 8595/2020

À vista do contido nos autos e, de acordo com a Art. 2º, Incisos III, VI, Parágrafo Único, Incisos III, IV, da Lei 8546, de 23 de julho de 2007, resolvo AUTORIZAR a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado em lista anexa, efetivados em agosto de 2019, por mais 12 (doze) meses, e DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 31 dias do mês de julho de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



LISTA DE CONTRATOS PARA ADITIVAR – AGOSTO/2020

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INÍCIO ADITIVO	FIM ADITIVO
1	1291084-2	26411946191	ABEL FEITOSA COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	13/08/2019	11/08/2020	12/08/2020	11/08/2021
2	1258001-3	85325481134	ACACIA MACHADO DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	07/08/2019	06/08/2020	07/08/2020	06/08/2021
3	1161989-6	19387547191	ADELINA DE SOUSA MARTINS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	14/08/2019	12/08/2020	13/08/2020	12/08/2021
4	1409271-1	43562272715	ADELSON FRANCISCO MACIEL	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	13/08/2019	11/08/2020	12/08/2020	11/08/2021
5	1409816-1	87340518134	ADRIANA LOPES POVOA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	23/08/2019	21/08/2020	22/08/2020	21/08/2021
6	1284347-2	8370842100	AGDA NUNES GARCIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	14/08/2019	12/08/2020	13/08/2020	12/08/2021
7	1168894-5	82935076168	ALEANDRA GEANE DE GODOI SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/08/2019	17/08/2020	18/08/2020	17/08/2021
8	561088-11	80176275134	ALESSANDRA ROSEMIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	28/08/2019	26/08/2020	27/08/2020	26/08/2021
9	1131745-8	26133261153	ALTINA MARINHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	14/08/2019	12/08/2020	13/08/2020	12/08/2021
10	1144430-3	595388132	ALYNE MELO PEREIRA BRASIL	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/08/2019	28/08/2020	29/08/2020	28/08/2021
11	1284398-2	2873652128	AMUNJACY FERNANDES DE ALMEIDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	26/08/2019	24/08/2020	25/08/2020	24/08/2021
12	656925-7	38213664191	ANA LUCIA DE ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	20/08/2019	18/08/2020	19/08/2020	18/08/2021
13	1408895-1	35493356104	ANA LUCIA DE OLIVEIRA VAZ	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	14/08/2019	12/08/2020	13/08/2020	12/08/2021
14	640301-11	60735376115	ANA MACHADO BORGES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/08/2019	14/08/2020	15/08/2020	14/08/2021
15	676128-7	53281756115	ANA MARIA AGUIAR BARROS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	26/08/2019	24/08/2020	25/08/2020	24/08/2021
16	1250671-3	13196448134	ANA NERES BARRETO COSTA BARBOSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	07/08/2019	05/08/2020	06/08/2020	05/08/2021
17	639311-9	60745720625	ANA PAULA MARCHIORI	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	12/08/2019	10/08/2020	11/08/2020	10/08/2021
18	171123-7	41475020163	ANAIR BORGES RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	07/08/2019	05/08/2020	06/08/2020	05/08/2021
19	252590-10	45388903168	ANGELA MARIA SANTANA MONTALVAO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/08/2019	20/08/2020	21/08/2020	20/08/2021
20	1284533-2	16823826134	ANTONIO SILVESTRE DE ARAUJO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	20/08/2019	18/08/2020	19/08/2020	18/08/2021
21	1294113-2	21331030153	APARECIDA MARIA DE JESUS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	30/08/2019	28/08/2020	29/08/2020	28/08/2021
22	961639-17	21677310197	ARILDA CUNHA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/08/2019	01/08/2020	02/08/2020	01/08/2021
23	1230638-3	47106506591	ARLINDA PEREIRA DIAS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	14/08/2019	12/08/2020	13/08/2020	12/08/2021
24	1409590-1	3617575145	AURELIO FLAVIO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	26/08/2019	24/08/2020	25/08/2020	24/08/2021
25	1408453-1	46764488134	BERENICE FELIPE RODRIGUES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	01/08/2019	30/07/2020	31/07/2020	30/07/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

			ALVES					
26	1238230-3	1081035102	CAMILA DE MELO SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	12/08/2019	10/08/2020	11/08/2020	10/08/2021
27	1165690-3	47081236120	CARLENE DE LIMA XAVIER SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	28/08/2019	26/08/2020	27/08/2020	26/08/2021
28	1411802-1	21630968153	CARLOS ROBERTO PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	29/08/2019	27/08/2020	28/08/2020	27/08/2021
29	1409336-1	34979646115	CARMINA JOAQUIM MARQUES RIBEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	12/08/2019	10/08/2020	11/08/2020	10/08/2021
30	549800-21	44270089172	CELIA MAISE DE GODOI CORTES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	14/08/2019	12/08/2020	13/08/2020	12/08/2021
31	1409611-1	77717325187	CELIA RODRIGUES DO NASCIMENTO VAZ	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	20/08/2019	18/08/2020	19/08/2020	18/08/2021
32	1411470-1	38231000178	CENIRA MARTINS DA CUNHA BURGOS VAN ECKENDONK	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	28/08/2019	26/08/2020	27/08/2020	26/08/2021
33	818798-5	46789472134	CINTIA LEMES DE MELO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/08/2019	28/08/2020	29/08/2020	28/08/2021
34	1162993-3	14871270149	CIRAMI RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	30/08/2019	28/08/2020	29/08/2020	28/08/2021
35	955825-4	506104141	CLEIDE DIONISIO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	12/08/2019	10/08/2020	11/08/2020	10/08/2021
36	1304810-2	42410070159	CLEIDE DIVINA DE OLIVEIRA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	27/08/2019	25/08/2020	26/08/2020	25/08/2021
37	1409484-1	83935967187	CLEIDE MOURA DE OLIVEIRA ALVES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	20/08/2019	18/08/2020	19/08/2020	18/08/2021
38	729833-10	60486090191	CLEONILDA DE SOUZA OLIVEIRA DIAS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	12/08/2019	10/08/2020	11/08/2020	10/08/2021
39	1163191-2	40311961134	CLEUSA SOCORRO BARBOSA DE MELO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/08/2019	27/08/2020	28/08/2020	27/08/2021
40	1251082-2	43592201115	CRISTINA MULLER	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	01/08/2019	30/07/2020	31/07/2020	30/07/2021
41	1409468-1	3287683160	DANILO ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/08/2019	20/08/2020	21/08/2020	20/08/2021
42	839795-1	429738137	DANILO DIAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	23/08/2019	21/08/2020	22/08/2020	21/08/2021
43	956660-5	19572310178	DARCI NAIR DE SOUSA PEREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	30/08/2019	28/08/2020	29/08/2020	28/08/2021
44	1288962-2	25176846187	DELZUINA MACIEL CRUZ OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	02/08/2019	01/08/2020	02/08/2020	01/08/2021
45	653969-3	57444927120	DENISE ARRUDA DE LIMA MORAIS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	12/08/2019	10/08/2020	11/08/2020	10/08/2021
46	1260529-3	94406375104	DENISE VIEIRA LIMA FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	28/08/2019	26/08/2020	27/08/2020	26/08/2021
47	1167146-2	78903351134	DEUSIENE ALVES DE ARAUJO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/08/2019	31/07/2020	01/08/2020	31/07/2021
48	1408836-1	47478527000	DIAMANTINO SILVEIRA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/08/2019	31/07/2020	01/08/2020	31/07/2021
49	1409239-1	1406519189	DIEGO ANGELINE ROCHA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/08/2019	17/08/2020	18/08/2020	17/08/2021
50	546836-14	18684360125	DINALMY PIMENTEL DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/08/2019	31/07/2020	01/08/2020	31/07/2021
51	1049879-5	54832250159	DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA PITALUGA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	12/08/2019	10/08/2020	11/08/2020	10/08/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

52	1409697-1	49172174153	DIVINA EVANGELISTA DO NASCIMENTO FERNANDES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/08/2019	21/08/2020	22/08/2020	21/08/2021
53	936391-14	51788578104	DIVINA SOCORRO DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	12/08/2019	10/08/2020	11/08/2020	10/08/2021
54	1409018-1	7550669368	DJALMA FILHO SILVA DE ALMEIDA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	13/08/2019	11/08/2020	12/08/2020	11/08/2021
55	1409654-1	30698197100	DOMINGOS ANTONIO DE MORAIS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/08/2019	20/08/2020	21/08/2020	20/08/2021
56	948144-6	12922684172	DORITA MACIEL DORNELAS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	20/08/2019	18/08/2020	19/08/2020	18/08/2021
57	1159658-3	52655245172	DULCELY SOUZA DE MELLO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	23/08/2019	21/08/2020	22/08/2020	21/08/2021
58	1136771-5	40924173149	EDENIZE SANTOS RIBEIRO DE BARROS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/08/2019	24/08/2020	25/08/2020	24/08/2021
59	1409301-1	45464693149	EDNA DA COSTA GARCIA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	09/08/2019	07/08/2020	08/08/2020	07/08/2021
60	1409476-1	11838116168	EDNA LIMA SIQUEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	21/08/2019	19/08/2020	20/08/2020	19/08/2021
61	1409840-1	78910307153	EDNA VAZ RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/08/2019	21/08/2020	22/08/2020	21/08/2021
62	908720-2	93179332115	EDUARDO VIEIRA GERVASIO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/08/2019	01/08/2020	02/08/2020	01/08/2021
63	363413-3	58987282104	EFTON ROFFER DOS SANTOS RAMALHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	01/08/2019	31/07/2020	01/08/2020	31/07/2021
64	1409220-1	69707707100	ELAINE DIAS DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	13/08/2019	11/08/2020	12/08/2020	11/08/2021
65	808628-4	40942775104	ELAINE MARCELINO RIBEIRO DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	07/08/2019	05/08/2020	06/08/2020	05/08/2021
66	1290967-2	11980699100	ELCY DE FATIMA RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/08/2019	01/08/2020	02/08/2020	01/08/2021
67	1173618-3	87046490104	ELIANE BORBA CAMILO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/08/2019	20/08/2020	21/08/2020	20/08/2021
68	600148-9	79855377168	ELIENE FRANCISCA GOMES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/08/2019	14/08/2020	15/08/2020	14/08/2021
69	1193040-2	43785573120	ELIETH CANDIDA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	07/08/2019	05/08/2020	06/08/2020	05/08/2021
70	1411411-1	89432657191	ELISABETE ROSA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/08/2019	28/08/2020	29/08/2020	28/08/2021
71	1247522-2	95558462191	ELISANGELA DE JESUS CAMPOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	14/08/2019	12/08/2020	13/08/2020	12/08/2021
72	1250884-2	58631917168	ELIZABET CLARA DE ALCANTARA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	16/08/2019	14/08/2020	15/08/2020	14/08/2021
73	1408763-1	4106311160	ELIZANETH CANDIDO LOPES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/08/2019	14/08/2020	15/08/2020	14/08/2021
74	1408941-1	19538219104	ELZA COSTA RIBEIRO SCALON	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	13/08/2019	11/08/2020	12/08/2020	11/08/2021
75	669237-7	51724820168	ELZA DE SOUZA LOBO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/08/2019	24/08/2020	25/08/2020	24/08/2021
76	1252313-3	26005140159	ELZELENA BONS OLHOS RODRIGUES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	13/08/2019	11/08/2020	12/08/2020	11/08/2021
77	463671-5	33170070100	ENIO DOS SANTOS MORENO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	13/08/2019	11/08/2020	12/08/2020	11/08/2021
78	621668-10	36348813134	ENYMARIA BARRETO GUEDES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	13/08/2019	11/08/2020	12/08/2020	11/08/2021
79	837300-2	32006152149	ERCILIA MILHOMEM AZEVEDO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	21/08/2019	19/08/2020	20/08/2020	19/08/2021
80	703826-2	42503248268	ERISVALDO PEREIRA DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/08/2019	01/08/2020	02/08/2020	01/08/2021
81	1284884-2	23371382168	ERMENISIA FREIRE DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	01/08/2019	30/07/2020	31/07/2020	30/07/2021
82	1040545-10	31592880134	ESTERLITA ALVES DA LUZ LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	23/08/2019	21/08/2020	22/08/2020	21/08/2021
83	105821-2	26906708104	EUNICE APARECIDA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	14/08/2019	12/08/2020	13/08/2020	12/08/2021
84	547654-24	28118502104	EUNICE MARIA ALVES DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/08/2019	31/07/2020	01/08/2020	31/07/2021
85	1291688-2	24711543104	EVA GOMES FERREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	01/08/2019	30/07/2020	31/07/2020	30/07/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

86	1286080-2	16815602168	EVA MARIA MIRANDA ALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	19/08/2019	17/08/2020	18/08/2020	17/08/2021
87	32417-3	39167348149	EZIO DIVINO DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	28/08/2019	26/08/2020	27/08/2020	26/08/2021
88	732109-4	34710973172	FABIA MELO DE SOUSA PRADO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	12/08/2019	10/08/2020	11/08/2020	10/08/2021
89	1349325-2	8725782673	FELIPE FLAVIO FONSECA GUIMARAES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/08/2019	28/08/2020	29/08/2020	28/08/2021
90	1013955-5	34824790115	FLORA MARIA MAGALHAES FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	07/08/2019	05/08/2020	06/08/2020	05/08/2021
91	1408984-1	16948343104	FLORAMI ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	14/08/2019	12/08/2020	13/08/2020	12/08/2021
92	1409778-1	1523269103	FRANCIELLY FERREIRA DE LEMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	26/08/2019	24/08/2020	25/08/2020	24/08/2021
93	1161296-3	52202348387	FRANCINETE BEZERRA DA FONSECA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	08/08/2019	06/08/2020	07/08/2020	06/08/2021
94	1171364-3	4205296835	FRANCISCA AMORIM DINIZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	23/08/2019	21/08/2020	22/08/2020	21/08/2021
95	1252321-3	24344109104	GEORGINA MORENO CABRAL	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	È È	28/08/2020	29/08/2020	28/08/2021
96	1409689-1	19201656149	GERALDA MOREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	26/08/2019	24/08/2020	25/08/2020	24/08/2021
97	1409522-1	14359278187	GERALDO CHAVES BARRETO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	20/08/2019	18/08/2020	19/08/2020	18/08/2021
98	534102-6	46310312120	GISELI MENDONCA DE VASCONCELOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/08/2019	28/08/2020	29/08/2020	28/08/2021
99	1409620-1	1549878166	HALCIENY NAVES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	26/08/2019	24/08/2020	25/08/2020	24/08/2021
100	420069 27	27815382134	HAMILTON PEREIRA BATISTA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	21/08/2019	19/08/2020	20/08/2020	19/08/2021
101	1409280-1	15993728191	HAROLDO DO VALE PIO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	07/08/2019	06/08/2020	07/08/2020	06/08/2021
102	765384-7	3120673722	HELOISA COELHO ESCH MARCHIORI	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/08/2019	01/08/2020	02/08/2020	01/08/2021
103	1408739-1	70061903124	HENOC FERREIRA DA SILVA SOBRINHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	02/08/2019	31/07/2020	01/08/2020	31/07/2021
104	1112945-8	26830175100	HILDEVON QUIXABEIRA COSTA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/08/2019	01/08/2020	02/08/2020	01/08/2021
105	1408887-1	18037283100	I LENI ALVARES SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	14/08/2019	12/08/2020	13/08/2020	12/08/2021
106	1284568-2	28358554168	IOLANDA MARIA DE JESUS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	13/08/2019	11/08/2020	12/08/2020	11/08/2021
107	510416-5	34846476120	IRACEMA DA SILVA BARBERINO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/08/2019	24/08/2020	25/08/2020	24/08/2021
108	1292218-2	17034876134	IRACI TOMAZ DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	08/08/2019	06/08/2020	07/08/2020	06/08/2021
109	534072-7	38031574120	IRANDA VERISSIMO DO NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	14/08/2019	12/08/2020	13/08/2020	12/08/2021
110	1292625-2	84342927187	IRANI DE SOUSA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	14/08/2019	12/08/2020	13/08/2020	12/08/2021
111	201219-4	34800476100	IRANI PEREIRA CALDEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/08/2019	06/08/2020	07/08/2020	06/08/2021
112	1258540-3	53328914153	IRENI SEBASTIANA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	16/08/2019	14/08/2020	15/08/2020	14/08/2021
113	1284770-2	24390879120	ISABEL CARLOS FERNANDES FARIA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/08/2019	20/08/2020	21/08/2020	20/08/2021
114	1409751-1	88041565115	ISABEL DIAS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/08/2019	24/08/2020	25/08/2020	24/08/2021
115	1197398-5	39772721104	ISABELA BESSA CABRAL	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	20/08/2019	18/08/2020	19/08/2020	18/08/2021
116	1409549-1	48033120100	ISABELA NUNES CARNEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	20/08/2019	18/08/2020	19/08/2020	18/08/2021
117	734950-11	21722510110	ISAILDES OLIVEIRA E SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/08/2019	20/08/2020	21/08/2020	20/08/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

118	1411365-1	52011488168	IVANI DA COSTA ALQUIMIM FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/08/2019	27/08/2020	28/08/2020	27/08/2021
119	1250272-3	21631107100	IVANI DE SOUSA FARIA OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	13/08/2019	11/08/2020	12/08/2020	11/08/2021
120	293024-13	82481725115	JACQUELINE ROSA MESQUITA DE MIRANDA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/08/2019	20/08/2020	21/08/2020	20/08/2021
121	1296213-2	69277656115	JANETE CRISTINA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	28/08/2019	26/08/2020	27/08/2020	26/08/2021
122	716154-3	44894759187	JANICE DE SOUZA ALVES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	01/08/2019	30/07/2020	31/07/2020	30/07/2021
123	1253050-3	73553760125	JANIEIRE RODRIGUES ROSA BIANO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/08/2019	24/08/2020	25/08/2020	24/08/2021
124	954497-7	28376226134	JOANA MACEDO DOS REIS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/08/2019	30/07/2020	31/07/2020	30/07/2021
125	1251350-3	26988640100	JOAO BATISTA DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	23/08/2019	21/08/2020	22/08/2020	21/08/2021
126	233420-3	12921327104	JOAO DE ASSIS COUTINHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	22/08/2019	20/08/2020	21/08/2020	20/08/2021
127	1408976-1	18742220106	JOAQUIM CARLOS DE ATAIDE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	14/08/2019	12/08/2020	13/08/2020	12/08/2021
128	1409310-1	21628645172	JOAQUINA DE FATIMA OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	12/08/2019	10/08/2020	11/08/2020	10/08/2021
129	803960-2	95503730100	JULIANA ALEXANDRA PEREIRA DE CARVALHO BARCO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/08/2019	14/08/2020	15/08/2020	14/08/2021
130	1256327-2	2066078140	JULIANA VANDERLENA FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	13/08/2019	11/08/2020	12/08/2020	11/08/2021
131	1411489-1	21839999187	JUNIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	26/08/2019	24/08/2020	25/08/2020	24/08/2021
132	53546-28	21718369115	JUSSARA NATALINA DE PAULA FRASAO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/08/2019	01/08/2020	02/08/2020	01/08/2021
133	647179-4	86933434168	KARLA ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/08/2019	31/07/2020	01/08/2020	31/07/2021
134	557625-6	77318196120	KARLA DE SOUZA GOMES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/08/2019	20/08/2020	21/08/2020	20/08/2021
135	669687-9	35426675104	KATI LASARA FREITAS DA COSTA PINTO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	13/08/2019	11/08/2020	12/08/2020	11/08/2021
136	930288-6	43836437104	KATIA ALVES DAMAZIO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/08/2019	17/08/2020	18/08/2020	17/08/2021
137	1409123-1	66589525153	KATIA CILENE SILVERIO DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	13/08/2019	11/08/2020	12/08/2020	11/08/2021
138	1408852-1	64510255187	KELLY DE OLIVEIRA CUSTODIO MANSO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	14/08/2019	12/08/2020	13/08/2020	12/08/2021
139	1127969-3	35493941104	LEILA FRANCISCA GABRIEL	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/08/2019	21/08/2020	22/08/2020	21/08/2021
140	1408712-1	78364043153	LEILA MARIA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	19/08/2019	17/08/2020	18/08/2020	17/08/2021
141	1250469-3	28163664134	LENI SANTESSO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	14/08/2019	12/08/2020	13/08/2020	12/08/2021
142	1195018-3	23263229168	LENY PINTO CERQUEIRA DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	30/08/2019	28/08/2020	29/08/2020	28/08/2021
143	1408950-1	8405719172	LEOCARDIO ASSIS DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	08/08/2019	06/08/2020	07/08/2020	06/08/2021
144	1409786-1	17821185272	LEONDRI CESAR NETO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	23/08/2019	21/08/2020	22/08/2020	21/08/2021
145	1250515-3	12556742100	LEONIDES JOSE DE AZEVEDO FILHO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	01/08/2019	31/07/2020	01/08/2020	31/07/2021
146	643076-8	47073187115	LEONILDES INEZ PORFIRIO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	12/08/2019	10/08/2020	11/08/2020	10/08/2021
147	1408720-1	13713990182	LIDIA DE FATIMA RODRIGUES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	08/08/2019	06/08/2020	07/08/2020	06/08/2021
148	1409719-1	96295384587	LIDIA PINTO DE SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/08/2019	21/08/2020	22/08/2020	21/08/2021
149	1408879-1	72839988100	LIDIANE DUARTE DE MORAES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	02/08/2019	01/08/2020	02/08/2020	01/08/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

150	694215-1	1916398189	LORENA LIMA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	26/08/2019	24/08/2020	25/08/2020	24/08/2021
151	614688-2	41913965104	LORIZA CASSIANO LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	09/08/2019	07/08/2020	08/08/2020	07/08/2021
152	1409875-1	12376477115	LOURIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	26/08/2019	24/08/2020	25/08/2020	24/08/2021
153	1409662-1	73760994172	LUCAS MARTINS TAPXURE CARILI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	26/08/2019	24/08/2020	25/08/2020	24/08/2021
154	930210-10	48632430149	LUCIANA LUIZA MAIA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/08/2019	20/08/2020	21/08/2020	20/08/2021
155	1409735-1	51574640100	LUCIARA PEREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/08/2019	24/08/2020	25/08/2020	24/08/2021
156	1290789-2	30778263134	LUCY MARY CORDEIRO DE FARIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	26/08/2019	24/08/2020	25/08/2020	24/08/2021
157	1408755-1	26986116187	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	09/08/2019	07/08/2020	08/08/2020	07/08/2021
158	1409670-1	11825065187	LUIZ CARLOS DE MOURA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	21/08/2019	19/08/2020	20/08/2020	19/08/2021
159	1408674-1	96192020159	LUZIA LUCIA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	02/08/2019	01/08/2020	02/08/2020	01/08/2021
160	738980-12	98354396134	MADALENA DOS SANTOS GOMES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/08/2019	20/08/2020	21/08/2020	20/08/2021
161	228613-15	59179260187	MARCIA BARBOSA MAGALHAES BIANCHI	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/08/2019	20/08/2020	21/08/2020	20/08/2021
162	1409603-1	44097468120	MARCIA LUCIA COUTINHO BORGES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/08/2019	20/08/2020	21/08/2020	20/08/2021
163	1037110-16	42529492115	MARCIA REGINA MARTINS RIBEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/08/2019	20/08/2020	21/08/2020	20/08/2021
164	1274520-3	99451417168	MARCO AURELIO MARQUES DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/08/2019	01/08/2020	02/08/2020	01/08/2021
165	1250191-3	19386397153	MARGARIDA MARIA COSTA MARTINS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	14/08/2019	12/08/2020	13/08/2020	12/08/2021
166	1267175-3	38042541104	MARIA ALICE MARTINS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/08/2019	17/08/2020	18/08/2020	17/08/2021
167	1261525-3	56676387115	MARIA APARECIDA DA SILVA ARAUJO MORAES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	14/08/2019	12/08/2020	13/08/2020	12/08/2021
168	1167812-3	47868597100	MARIA APARECIDA DA SILVA BARROS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	28/08/2019	26/08/2020	27/08/2020	26/08/2021
169	587192-2	26742292172	MARIA APARECIDA NUNES DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	13/08/2019	11/08/2020	12/08/2020	11/08/2021
170	1261533-3	35458968115	MARIA APARECIDA PEREIRA AZEVEDO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	26/08/2019	24/08/2020	25/08/2020	24/08/2021
171	964999-10	57449732149	MARIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	21/08/2019	19/08/2020	20/08/2020	19/08/2021
172	1408925-1	86521438620	MARIA APARECIDA VITALINO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	14/08/2019	12/08/2020	13/08/2020	12/08/2021
173	1284746-2	90826485120	MARIA AUXILIADORA GOMES COELHO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	07/08/2019	06/08/2020	07/08/2020	06/08/2021
174	1409492-1	31501524100	MARIA BERNADETE BARBOSA BRITO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	20/08/2019	18/08/2020	19/08/2020	18/08/2021
175	1052721-13	8534899800	MARIA CIBELE FERREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	28/08/2019	26/08/2020	27/08/2020	26/08/2021
176	90832-5	19859244120	MARIA CONCEICAO DE MOURA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	01/08/2019	31/07/2020	01/08/2020	31/07/2021
177	706868-6	42250498172	MARIA CRISTINA PINTO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	20/08/2019	18/08/2020	19/08/2020	18/08/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

178	1250493-3	91145007104	MARIA D ABADIA ANTONIO DE LIMA TAVARES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	19/08/2019	17/08/2020	18/08/2020	17/08/2021
179	1408771-1	31539718115	MARIA DAS GRACA DE JESUS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	02/08/2019	01/08/2020	02/08/2020	01/08/2021
180	1295926-2	39696812191	MARIA DAS GRACAS COSTA LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	23/08/2019	21/08/2020	22/08/2020	21/08/2021
181	1290150-2	19181990197	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	01/08/2019	30/07/2020	31/07/2020	30/07/2021
182	687197-7	13527126449	MARIA DE FATIMA DA SILVA ALENCAR	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/08/2019	25/08/2020	26/08/2020	25/08/2021
183	820407-8	19418248115	MARIA DE FATIMA MARTINS MUSTAFE	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/08/2019	01/08/2020	02/08/2020	01/08/2021
184	282146-6	26030241168	MARIA DE JESUS RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/08/2019	31/07/2020	01/08/2020	31/07/2021
185	1290266-2	26143038104	MARIA DE LOURDES DE SOUZA FERREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	02/08/2019	01/08/2020	02/08/2020	01/08/2021
186	379328-17	15968448172	MARIA DIVINA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	21/08/2019	19/08/2020	20/08/2020	19/08/2021
187	1256432-4	44969066191	MARIA DO ROSARIO GONCALVES SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/08/2019	20/08/2020	21/08/2020	20/08/2021
188	1408798-1	27101517153	MARIA DO ROSARIO PEIXOTO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/08/2019	30/07/2020	31/07/2020	30/07/2021
189	1250086-3	54793408168	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO OLIMPIO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	01/08/2019	31/07/2020	01/08/2020	31/07/2021
190	1408844-1	34718737168	MARIA EDENIA FEITOSA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	13/08/2019	11/08/2020	12/08/2020	11/08/2021
191	1408801-1	46303332153	MARIA ELIET BORGES DE ARAUJO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	12/08/2019	10/08/2020	11/08/2020	10/08/2021
192	824852-3	53177207615	MARIA EVA LEMES DA PAIXAO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/08/2019	07/08/2020	08/08/2020	07/08/2021
193	600687-8	13094254187	MARIA HELENA DA SILVA DIAS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	14/08/2019	12/08/2020	13/08/2020	12/08/2021
194	1408747-1	833829416	MARIA HILDA NUNES DO NASCIMENTO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/08/2019	07/08/2020	08/08/2020	07/08/2021
195	1286200-2	28866193100	MARIA IRENE DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	14/08/2019	12/08/2020	13/08/2020	12/08/2021
196	828882-8	43192700106	MARIA IVONE GOMES PARREIRA RESENDE	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	13/08/2019	11/08/2020	12/08/2020	11/08/2021
197	1409328-1	13355465100	MARIA JOSE GOMES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	09/08/2019	07/08/2020	08/08/2020	07/08/2021
198	1300172-2	43614159353	MARIA JOSE MUNIZ CORREIA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/08/2019	28/08/2020	29/08/2020	28/08/2021
199	1285114-2	37417738168	MARIA LUCIA PEREIRA CASCALHO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	28/08/2019	26/08/2020	27/08/2020	26/08/2021
200	657670-12	80387136134	MARIA MOREIRA GONCALVES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	19/08/2019	17/08/2020	18/08/2020	17/08/2021
201	994901-4	16830466172	MARIA NAZARE DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/08/2019	31/07/2020	01/08/2020	31/07/2021
202	1172417-4	26959224187	MARIA PEREIRA DE FREITAS SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/08/2019	27/08/2020	28/08/2020	27/08/2021
203	70602-2	28037871134	MARIA RODRIGUES FELIX	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/08/2019	24/08/2020	25/08/2020	24/08/2021
204	255297-6	21261199120	MARIA SOCORRO VIANA ALVES DE PAULA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	30/08/2019	28/08/2020	29/08/2020	28/08/2021
205	1411349-1	77613759172	MARIA TERESINA PECLAT LISITA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	28/08/2019	26/08/2020	27/08/2020	26/08/2021
206	505730-4	37065106187	MARILDA ALVES DA CRUZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	22/08/2019	20/08/2020	21/08/2020	20/08/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

207	1409824-1	72687924687	MARILENE BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/08/2019	27/08/2020	28/08/2020	27/08/2021
208	1285220-2	88287963168	MARILENE DO NASCIMENTO MOURA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	28/08/2019	26/08/2020	27/08/2020	26/08/2021
209	923850-3	86322966120	MARILENE FERREIRA NASCIMENTO VILAS BOAS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/08/2019	30/07/2020	31/07/2020	30/07/2021
210	1257951-3	49351362515	MARILENE GOMES DA SILVA MENDES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/08/2019	20/08/2020	21/08/2020	20/08/2021
211	670170-19	27634728187	MARILUCIA RIBEIRO DA CUNHA LINHARES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	12/08/2019	10/08/2020	11/08/2020	10/08/2021
212	1408321-1	19609493149	MARINEYDE APARECIDA PEREIRA DIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	01/08/2019	31/07/2020	01/08/2020	31/07/2021
213	509981-7	37424050125	MARLENY FERREIRA ADORNO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/08/2019	14/08/2020	15/08/2020	14/08/2021
214	379964-3	34885242134	MARLY GERALDA DA SILVA BUENO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	21/08/2019	19/08/2020	20/08/2020	19/08/2021
215	1411497-1	25336886149	MARTA CANDIDA DE JESUS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	26/08/2019	24/08/2020	25/08/2020	24/08/2021
216	1163825-3	85029823115	MARTA MARCIANA OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	14/08/2019	12/08/2020	13/08/2020	12/08/2021
217	820679-8	77746465153	MIRIAM LIMA DO CARMO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	12/08/2019	10/08/2020	11/08/2020	10/08/2021
218	933619-3	32292643120	MONICA AUGUSTA CARVALHO DA CUNHA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	12/08/2019	10/08/2020	11/08/2020	10/08/2021
219	390364-2	22775650163	MYRIAN APARECIDA GONCALVES BRANDAO SOARES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/08/2019	28/08/2020	29/08/2020	28/08/2021
220	1408780-1	81462107168	NALVA DOS SANTOS CAMARGO SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/08/2019	07/08/2020	08/08/2020	07/08/2021
221	1409700-1	55662056153	NATALICE JOSE DOS SANTOS SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/08/2019	24/08/2020	25/08/2020	24/08/2021
222	1285858-2	53840879191	NEDIA MARIA DA SILVA LIMA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	16/08/2019	14/08/2020	15/08/2020	14/08/2021
223	640662-4	26355698191	NELI SILVA TANAKA DE FARIAS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	14/08/2019	12/08/2020	13/08/2020	12/08/2021
224	844535-2	34945504172	NELIA CORREIA BATISTA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	14/08/2019	12/08/2020	13/08/2020	12/08/2021
225	1291041-2	2724497171	NELTON MOREIRA SOUZA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/08/2019	24/08/2020	25/08/2020	24/08/2021
226	1411179-1	42314208900	NEUSA APARECIDA GROCH GOMES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/08/2019	27/08/2020	28/08/2020	27/08/2021
227	1304798-2	46370684104	NEUSA GOMES SANTANA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/08/2019	24/08/2020	25/08/2020	24/08/2021
228	619914-6	36000590172	NEUSA RODRIGUES DE MOURA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	12/08/2019	10/08/2020	11/08/2020	10/08/2021
229	957011-20	58826173168	NEUZENI CHAVEIRO DA SILVA DE LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	28/08/2019	26/08/2020	27/08/2020	26/08/2021
230	1409506-1	26075423168	ODELITA DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	19/08/2019	17/08/2020	18/08/2020	17/08/2021
231	1255886-3	44115393653	ODETH FERREIRA PIRES MAGALHAES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	23/08/2019	21/08/2020	22/08/2020	21/08/2021
232	1291270-2	40927881187	OLINDA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	09/08/2019	07/08/2020	08/08/2020	07/08/2021
233	611930-5	39232824191	ONEIDA MARIA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/08/2019	07/08/2020	08/08/2020	07/08/2021
234	1229702-6	52536947572	PAULO CERQUEIRA MENDES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/08/2019	20/08/2020	21/08/2020	20/08/2021
235	1409565-1	3755873818	PAULO TSUCHIKIRI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	26/08/2019	24/08/2020	25/08/2020	24/08/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

236	1249789-3	22814426168	PEDRO LOPES ANDRADE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	12/08/2019	10/08/2020	11/08/2020	10/08/2021
237	1298186-2	12101044153	PETRONILIA DA CRUZ E OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	20/08/2019	18/08/2020	19/08/2020	18/08/2021
238	1409514-1	6440282387	RAIMUNDO SOARES CIRQUEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	20/08/2019	18/08/2020	19/08/2020	18/08/2021
239	1409794-1	28255712100	RAQUEL AUGUSTO ALVES ABREU	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	29/08/2019	27/08/2020	28/08/2020	27/08/2021
240	1409000-1	46308059153	RAQUEL MENDES BRITO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	14/08/2019	12/08/2020	13/08/2020	12/08/2021
241	817430-4	43789315168	REGINA CELIA NUNES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/08/2019	14/08/2020	15/08/2020	14/08/2021
242	1290568-2	13097768149	REINALDO LEITE BORGES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	14/08/2019	12/08/2020	13/08/2020	12/08/2021
243	1284584-2	16710380106	REMILCE RIBEIRO DA SILVA MENDONCA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/08/2019	01/08/2020	02/08/2020	01/08/2021
244	1293273-2	27623300172	RITA DE CASSIA DE MAGALHAES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	22/08/2019	20/08/2020	21/08/2020	20/08/2021
245	1409832-1	37099752120	RITA FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	26/08/2019	24/08/2020	25/08/2020	24/08/2021
246	1300660-2	52710149168	ROBSON MARACAIPE VIEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/08/2019	20/08/2020	21/08/2020	20/08/2021
247	1409808-1	1278310100	RODRIGO OLIVEIRA MARQUEZ	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	26/08/2019	24/08/2020	25/08/2020	24/08/2021
248	1409212-1	28103360163	ROSA MARIA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	20/08/2019	18/08/2020	19/08/2020	18/08/2021
249	1126083-3	6756140159	SANDOVAL FIALHO FILHO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/08/2019	31/07/2020	01/08/2020	31/07/2021
250	437646-5	43606385153	SANDRA CHIALCHIA LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	07/08/2019	06/08/2020	07/08/2020	06/08/2021
251	1138316-4	28846788168	SANDRA LOPES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	23/08/2019	21/08/2020	22/08/2020	21/08/2021
252	1296884-2	47120118234	SANDRELLI SANTANA DOS PASSOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/08/2019	01/08/2020	02/08/2020	01/08/2021
253	1409638-1	36068861104	SARAH JEANNE DA SILVA CHAGAS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	20/08/2019	18/08/2020	19/08/2020	18/08/2021
254	916188-8	31567495168	SEIR LUIZA ALVIM	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	12/08/2019	10/08/2020	11/08/2020	10/08/2021
255	731935-3	59006439134	SELENE MARTINS MILHOMEM LEMOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	14/08/2019	12/08/2020	13/08/2020	12/08/2021
256	825840-14	28885325149	SELMA ROSA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	12/08/2019	10/08/2020	11/08/2020	10/08/2021
257	1289870-2	31038107172	SENHORA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	20/08/2019	18/08/2020	19/08/2020	18/08/2021
258	1408917-1	50012444120	SHIRLEY ELIAS VILELA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/08/2019	31/07/2020	01/08/2020	31/07/2021
259	1408933-1	52074331134	SIDIMAR SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	14/08/2019	12/08/2020	13/08/2020	12/08/2021
260	1284541-2	49995499134	SILVIAN MOREIRA BRASIL DUARTE	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	13/08/2019	11/08/2020	12/08/2020	11/08/2021
261	621773-13	14748800100	SILZA BUENO NERY	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	07/08/2019	06/08/2020	07/08/2020	06/08/2021
262	1409913-1	55751750144	SINARA ARLINDA TEIXEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/08/2019	21/08/2020	22/08/2020	21/08/2021
263	1409760-1	21628716172	SONIA DO ESPIRITO SANTO SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	26/08/2019	24/08/2020	25/08/2020	24/08/2021
264	1214217-6	33111022153	SONIA MARIA DE SOUSA SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	30/08/2019	28/08/2020	29/08/2020	28/08/2021
265	1409255-1	48698598153	SONIA MARIA RAMOS DUARTE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	20/08/2019	18/08/2020	19/08/2020	18/08/2021
266	835854-9	34764763168	SONIETE ALVES RIBEIRO DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	22/08/2019	20/08/2020	21/08/2020	20/08/2021
267	1151827-6	30700736115	SUDARIA DE FATIMA FERNANDES BORGES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	14/08/2019	12/08/2020	13/08/2020	12/08/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

268	1105850-5	96992271172	SUELEN ALONSO DE ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/08/2019	31/07/2020	01/08/2020	31/07/2021
269	1408909-1	79235212987	SUELI TOMAZ DE AQUINO DE LIMA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	14/08/2019	12/08/2020	13/08/2020	12/08/2021
270	1409557-1	2622582188	TATIANA PEREIRA DE MORAIS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	20/08/2019	18/08/2020	19/08/2020	18/08/2021
271	1170457-3	76475530115	TATIANE LINO DE SOUSA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	28/08/2019	26/08/2020	27/08/2020	26/08/2021
272	1408348-1	1266153144	THEMIS NUNES DA ROCHA BRUNO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/08/2019	31/07/2020	01/08/2020	31/07/2021
273	1408992-1	16667204100	VALDECI DE SOUZA LEMES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	14/08/2019	12/08/2020	13/08/2020	12/08/2021
274	1409905-1	28380150104	VALDELINA DE SOUZA ALEXANDRE	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	26/08/2019	24/08/2020	25/08/2020	24/08/2021
275	1288377-2	18303226053	VALERIO KRIMBERG	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	26/08/2019	24/08/2020	25/08/2020	24/08/2021
276	1286960-2	24246549134	VANIA ELIAS DE ALMEIDA AZEVEDO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	22/08/2019	20/08/2020	21/08/2020	20/08/2021
277	1408828-1	314894861	VANIA HIRLE ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	02/08/2019	01/08/2020	02/08/2020	01/08/2021
278	1284657-2	27738329149	VANIA REGINA BATISTA GOMES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	12/08/2019	10/08/2020	11/08/2020	10/08/2021
279	1285785-2	14612313100	VANILDE MARIA DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	02/08/2019	31/07/2020	01/08/2020	31/07/2021
280	704350-18	90084322187	VERA LUCIA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	08/08/2019	06/08/2020	07/08/2020	06/08/2021
281	669938-2	24339628115	VILMA REGINA DE AZEVEDO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	01/08/2019	30/07/2020	31/07/2020	30/07/2021
282	1177095-3	76762050182	VILMENIA MAGALHAES BARROS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	19/08/2019	17/08/2020	18/08/2020	17/08/2021
283	1311301-2	84902191172	VINICIUS TEIXEIRA MOREIRA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	23/08/2019	21/08/2020	22/08/2020	21/08/2021
284	1409530-1	5651050191	WALTER FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	21/08/2019	19/08/2020	20/08/2020	19/08/2021
285	673315-11	51735008168	WANDA GALVAO MENDANHA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	07/08/2019	05/08/2020	06/08/2020	05/08/2021
286	995320-3	26495210159	WANDERLUCIA DA SILVA REIS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	30/08/2019	28/08/2020	29/08/2020	28/08/2021
287	983721-3	83448128104	WANESSA CAVALCANTE DE OLIVEIRA ALMEIDA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	23/08/2019	21/08/2020	22/08/2020	21/08/2021
288	722286-11	1513181157	WANESSA DAIANA DE BRITO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	16/08/2019	14/08/2020	15/08/2020	14/08/2021
289	1409433-1	64722775168	WESLEY DIAS DE MORAIS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	21/08/2019	19/08/2020	20/08/2020	19/08/2021
290	1173294-3	31944116168	ZILDA MARTINS DE ALVARENGA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	16/08/2019	14/08/2020	15/08/2020	14/08/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PROCESSO Nº.: 84719561

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Esporte

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 8596/2020

À vista do contido nos autos e, de acordo com a Art. 2º, Incisos III, VI, Parágrafo Único, Incisos III, IV, da Lei 8546, de 23 de julho de 2007, resolvo AUTORIZAR a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado em lista anexa, efetivados em julho de 2019, por mais 12 (doze) meses, e DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 30 dias do mês de junho de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



Secretaria Municipal de Educação e Esporte

LISTA DE CONTRATOS PARA ADITIVAR – JULHO/2020

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INÍCIO ADITIVO	FIM ADITIVO
1	1250647-2	15805492172	ALDEJAN ALMEIDA DIAS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	31/07/2019	30/07/2020	31/07/2020	30/07/2021
2	1408364-1	87632829172	ANA FLAVIA MORAIS E SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/07/2019	30/07/2020	31/07/2020	30/07/2021
3	1254553-3	30369347153	CLEUZA TEREZINHA PARIZOTTO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/07/2019	30/07/2020	31/07/2020	30/07/2021
4	438928-5	36126012100	GISELE DE SOUZA SANTOS FERREIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/07/2019	30/07/2020	31/07/2020	30/07/2021
5	808644-4	502248165	GUIEMBERG MARQUES SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/07/2019	30/07/2020	31/07/2020	30/07/2021
6	1408666-1	71139451120	HELENI CICCONE PINTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	31/07/2019	30/07/2020	31/07/2020	30/07/2021
7	733750-11	26328720149	IDALINA JOSEFA DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/07/2019	30/07/2020	31/07/2020	30/07/2021
8	1252550-3	24370380197	JANE PEREIRA RICARDO XAVIER	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/07/2019	30/07/2020	31/07/2020	30/07/2021
9	1249665-2	25120913172	JOAO LUCAS RODRIGUES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	31/07/2019	30/07/2020	31/07/2020	30/07/2021
10	1159720-3	30293235104	MARIA DA CONCEICAO BASTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/07/2019	30/07/2020	31/07/2020	30/07/2021
11	1408372-1	18844812134	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/07/2019	30/07/2020	31/07/2020	30/07/2021
12	851116-14	44076541120	MARIA JOSE DE ALMEIDA BORGES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/07/2019	30/07/2020	31/07/2020	30/07/2021
13	1408330-1	46814027100	MARLY ALVES DOS SANTOS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/07/2019	30/07/2020	31/07/2020	30/07/2021
14	1249762-3	77506499134	SONIA MARIA PINTO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	31/07/2019	29/07/2020	30/07/2020	29/07/2021
15	1409204-1	776716190	SUSANA DOS SANTOS NOGUEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/07/2019	30/07/2020	31/07/2020	30/07/2021
16	1292951-2	40193969149	WALMIRA GUALBERTO DOS SANTOS GUIMARAES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	31/07/2019	30/07/2020	31/07/2020	30/07/2021

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº: BEE 4981****INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Esporte****ASSUNTO: Termo Aditivo****DESPACHO Nº 8597/2020**

À vista do contido nos autos, e, em atendimento ao Parecer nº 728/2020, andamento 15, resolvo AUTORIZAR a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2019, prorrogando por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2021, tendo como objeto a locação do imóvel, situado na Avenida Goiás, esquina com a Rua Solar e Avenida Central, Qd. 68, Lt. 01, Setor Urias Magalhães, nesta Capital, destinado ao funcionamento da Coordenadoria Regional de Educação Maria Helena Batista Bretas.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 12 dias de novembro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PROCESSO Nº.: 84719498

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Esporte

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 8598/2020

À vista do contido nos autos e, de acordo com a Art. 2º, Incisos III, VI, Parágrafo Único, Incisos III, IV, da Lei 8546, de 23 de julho de 2007, resolvo AUTORIZAR a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado em lista anexa, efetivados em março de 2019, por mais 12 (doze) meses, e DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

LISTA DE CONTRATOS PARA ADITIVAR – MARÇO/2020

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INÍCIO ADITIVO	FIM ADITIVO
1	669830-13	92051294100	LANA CRISTINA DE ARAUJO AFONSO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	07/03/2019	06/03/2020	07/03/2020	06/03/2021
2	1292420-2	54857074168	LUCIA ANDRADE VIANA RODRIGUES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	07/03/2019	05/03/2020	06/03/2020	05/03/2021
3	1401980-1	57202850672	SEBASTIAO EUSTAQUIO GONCALVES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	12/03/2019	11/03/2020	12/03/2020	11/03/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PROCESSO Nº.: 84719421

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Esporte

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 8599/2020

À vista do contido nos autos e, de acordo com a Art. 2º, Incisos III, VI, Parágrafo Único, Incisos III, IV, da Lei 8546, de 23 de julho de 2007, resolvo AUTORIZAR a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado em lista anexa, efetivados em fevereiro de 2019, por mais 12 (doze) meses, e DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

LISTA DE CONTRATOS PARA ADITIVAR – FEVEREIRO/2020

Nº	MATRÍCULA	CPF	NOME	CARGO	ADMISSÃO	DATA FIM	INÍCIO ADITIVO	FIM ADITIVO
1	1271407-2	2060288142	AMANDA ALMEIDA SAMPAIO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	28/02/2019	27/02/2020	28/02/2020	26/02/2021
2	1259334-2	70026930188	ANA KAROLINE ALMEIDA SAMPAIO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	28/02/2019	27/02/2020	28/02/2020	26/02/2021
3	1184857-4	23529580163	ANAMELIA GOMES DE OLIVEIRA SEIXAS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	07/02/2019	06/02/2020	07/02/2020	05/02/2021
4	528960-2	95337393120	BLENES FERNANDES DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	28/02/2019	27/02/2020	28/02/2020	26/02/2021
5	1261290-2	1626504180	CRISTIANE DOS REIS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	28/02/2019	27/02/2020	28/02/2020	26/02/2021
6	1149962-8	99877775115	CYBELLE DE OLIVEIRA ASSIS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	05/02/2019	04/02/2020	05/02/2020	03/02/2021
7	1405314-1	96153970168	DANIELA JACOB SILVA PEREIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	20/02/2019	19/02/2020	20/02/2020	18/02/2021
8	1402307-1	2712371127	DEMYELLE SANTOS DE LIMA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	28/02/2019	27/02/2020	28/02/2020	26/02/2021
9	1138901-4	98752774104	DEUSILENE RAIMUNDA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	28/02/2019	27/02/2020	28/02/2020	26/02/2021
10	1126326-6	83863338120	EDILSON SANTOS VALADARES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/02/2019	26/02/2020	27/02/2020	25/02/2021
11	1126350-3	96818220304	EDNA DUARTE DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	28/02/2019	27/02/2020	28/02/2020	26/02/2021
12	1401998-1	33170010115	EDSON APARECIDO DANTAS	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	28/02/2019	27/02/2020	28/02/2020	26/02/2021
13	1023918-8	1568846312	ELISANDRA DO CARMO VERAS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	27/02/2019	26/02/2020	27/02/2020	25/02/2021
14	1101501-9	79721877115	ELISMENE MENDONCA RIOS DE MENEZES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	26/02/2019	25/02/2020	26/02/2020	24/02/2021
15	1123653-3	92904629149	GLEIDES LEITE BORGES PIRES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	28/02/2019	27/02/2020	28/02/2020	26/02/2021
16	1191152-4	76311775115	HILDISLENE DE SOUSA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	28/02/2019	27/02/2020	28/02/2020	26/02/2021
17	1262920-2	9213625871	ISABEL GARCIA CARMONA MODES	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	28/02/2019	27/02/2020	28/02/2020	26/02/2021
18	1402285-1	75589125120	IZISKELY BISPO DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	28/02/2019	27/02/2020	28/02/2020	26/02/2021
19	1400185-1	81799632172	JANAINA SALOMAO DE OLIVEIRA GONCALVES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/02/2019	26/02/2020	27/02/2020	25/02/2021
20	1400266-1	88039099153	JEANE LOPES DE CASTRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	27/02/2019	26/02/2020	27/02/2020	25/02/2021
21	1400258-1	83164812515	JOAO PAULO DE SOUZA SANTANA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	28/02/2019	27/02/2020	28/02/2020	26/02/2021
22	1277839-2	5030052313	JOSILENE DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	27/02/2019	26/02/2020	27/02/2020	25/02/2021
23	1402293-1	89755480153	JULIANA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	28/02/2019	27/02/2020	28/02/2020	26/02/2021
24	514993-12	87675390172	KARLA EPAMINONDAS DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	28/02/2019	27/02/2020	28/02/2020	26/02/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

25	1405187-1	4927666140	LELIANE DE SOUZA SANTOS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	27/02/2019	26/02/2020	27/02/2020	25/02/2021
26	1400231-1	1193265150	LETICIA ALMEIDA SILVA GOMES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	28/02/2019	27/02/2020	28/02/2020	26/02/2021
27	1260120-2	671892100	LUCIANA ROSA DOS SANTOS MARQUES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	27/02/2019	26/02/2020	27/02/2020	25/02/2021
28	1405179-1	69940592272	LUCIENE COLACO DA SILVA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	28/02/2019	27/02/2020	28/02/2020	26/02/2021
29	1260138-2	80558305334	LUCILENA SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	27/02/2019	26/02/2020	27/02/2020	25/02/2021
30	1274139-3	60507896149	LUCINEIA MIRANDA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	28/02/2019	27/02/2020	28/02/2020	26/02/2021
31	1402277-1	43250688134	MARCIA BATISTA DA SILVA SOARES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	28/02/2019	27/02/2020	28/02/2020	26/02/2021
32	1400304-1	75995662104	MARCIAL FERREIRA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/02/2019	26/02/2020	27/02/2020	25/02/2021
33	1294415-2	46716351604	MARIA CLARICE GONCALVES	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	28/02/2019	27/02/2020	28/02/2020	26/02/2021
34	994430-7	26026996168	MARIA DO AMPARO DE SOUZA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	28/02/2019	27/02/2020	28/02/2020	26/02/2021
35	1235966-2	41345053134	MARIA FRANCISCO DOS SANTOS MENDANHA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	28/02/2019	27/02/2020	28/02/2020	26/02/2021
36	1400282-1	57745900115	MARIA PEREIRA DA CRUZ	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	28/02/2019	27/02/2020	28/02/2020	26/02/2021
37	1400193-1	824404173	MIRIAN NEVES RODRIGUES	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	28/02/2019	27/02/2020	28/02/2020	26/02/2021
38	1400215-1	98687387172	MONICA DE FARIA NOGUEIRA	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	27/02/2019	27/02/2020	28/02/2020	26/02/2021
39	1400207-1	2423491107	MORGANA CRISTINA DA SILVA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	27/02/2019	26/02/2020	27/02/2020	25/02/2021
40	1122762-3	94435464187	NILZILETE CALDAS ROSA DO PRADO	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	27/02/2019	26/02/2020	27/02/2020	25/02/2021
41	1168029-3	74922602453	OLIVIA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	28/02/2019	27/02/2020	28/02/2020	26/02/2021
42	1400240-1	27119645153	OSNAN MILHOMEM BARROS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	28/02/2019	27/02/2020	28/02/2020	26/02/2021
43	1402021-1	3550864175	ROSILENE DAMACENA DE SOUSA	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	27/02/2019	26/02/2020	27/02/2020	25/02/2021
44	1228463-2	47701145168	SEBASTIANA BARBOSA DE JESUS	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	28/02/2019	27/02/2020	28/02/2020	26/02/2021
45	1141759-4	86718495115	SIVALDINA CANDIDA DE JESUS ANDRADE	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	27/02/2019	26/02/2020	27/02/2020	25/02/2021
46	1400312-1	88145735149	SORAYA CRISTINA PINHEIRO	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/02/2019	26/02/2020	27/02/2020	25/02/2021
47	731021-7	87270579172	VALCIRIA PEREIRA DE MORAIS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	28/02/2019	27/02/2020	28/02/2020	26/02/2021
48	1400223-1	33414394200	VANILDA LUZIA DA SILVA	PROFISSIONAL DE EDUCACAO II	27/02/2019	26/02/2020	27/02/2020	25/02/2021
49	1400320-1	1748820508	VILMA URSULINA CARLOS	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	27/02/2019	26/02/2020	27/02/2020	25/02/2021
50	1291777-2	48448907191	YOCOTANE DOS SANTOS CAVALCANTI	AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS	27/02/2019	26/02/2020	27/02/2020	25/02/2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

PROCESSO Nº.: 77291741

INTERESSADO: Vanessa Figueredo de Oliveira Marques

ASSUNTO: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 8601/2020

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração 4º Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de **Vanessa Figueredo de Oliveira Marques**, aprovada(o) no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2018, e, conforme Parecer da Chefia da Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº: 80809913****INTERESSADO: Triunfo Comércio e Serviços Eireli-ME****ASSUNTO: Irregularidade****DESPACHO Nº 8703/2020**

O Secretário Municipal de Educação e Esporte do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme Decreto nº 012, de 02 de janeiro de 2017, e, ainda,

CONSIDERANDO

1- Que foi publicado Despacho nº 5483/2020 no Diário Oficial do Município nº 7.373, de 01 de setembro de 2020, determinando a aplicação de multa à empresa contratada do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 011/2018 – Sistema de Registro de Preços, quando o Contrato nº 044/2018,

2- Que o inciso I foi grafado de forma equivocada, determinando a aplicação de multa à empresa Comercial Moria Eireli – ME.

RESOLVE

I- Retificar o inciso I do Despacho nº 5483/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.373, de 01 de setembro de 2020, sendo que **onde se lê**: “a aplicação da MULTA de 3 % (três por cento) à empresa Comercial Moria Eireli – ME, inscrita no CNPJ nº 26.091.310/0001-52”, **leia-se** “a aplicação da MULTA de 3 % (três por cento) à empresa Triunfo Comercial Eireli-ME, inscrita no CNPJ nº 26.091.310/0001-52”;

II- Ratificam-se os demais termos do Despacho nº 5483/2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.373, de 01 de setembro de 2020.

Publique-se, cumpra-se e encaminhe-se cópia da decisão à Secretaria Municipal de Administração para as demais providências.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 14 dias do mês de julho de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº: 84573442****INTERESSADO: RTR Construtora e Incorporadora Eireli EPP****ASSUNTO: Reajuste de Saldo****DESPACHO Nº 8798/2020**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer retro, da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo AUTORIZAR o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 041/2019, que trata da conclusão da obra do Cmei no Residencial Buena Vista III, referente ao pagamento do reajuste de saldo da 1ª periodicidade, correspondente ao período de maio/2019 a junho/2020 .

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****PROCESSO Nº: 84472492****INTERESSADO: JL2 Engenharia Comercio e Distribuição Ltda****ASSUNTO: Reajuste de Saldo****DESPACHO Nº 8799/2020**

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 736/2020, da Advocacia Setorial desta Pasta, às fls 337-345, resolvo AUTORIZAR o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 059/2019, que trata da conclusão da obra do Cmei no Bairro Floresta, referente ao pagamento do reajuste de saldo da 1ª periodicidade, correspondente ao período de maio/2019 a maio/2020.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Esporte, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação e Esporte

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 201900017/ PROCESSO Nº: 77291741

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
VANESSA FIGUEREDO DE OLIVEIRA MARQUES	020.459.141-43	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	26/09/2019	13/12/2019

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 201900151/ PROCESSO Nº: 77260200

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
AURENITA DE SOUZA MARTINS	796.610.171-15	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	28/10/2019	13/12/2019

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900017**

DATA: 08 de novembro de 2019.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **VANESSA FIGUEREDO DE OLIVEIRA MARQUES**, CPF Nº.020.459.141-43.

PROCESSO n°: 77291741.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 201900074/ PROCESSO Nº: 77291156

Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
DEBORA CRISTINA SANTOS CARDOSO	882.608.361-49	Auxiliar de Atividades Educativas	R\$ 1.169,31*	R\$ 189,20*	25/01/2020	23/01/2021

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio transporte, estando sujeitos a alteração mediante aplicação da data base para servidores administrativos da Educação nos termos da Lei n. 10.357 de 13 de junho de 2019 e reajuste da tarifa de transporte coletivo da Região Metropolitana de Goiânia.*





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação e Esporte

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº 201900151**

DATA: 08 de novembro de 2019.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto:

a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **AURENITA DE SOUZA MARTINS**, CPF Nº. **796.610.171-15**.

PROCESSO n°: 77260200.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 201900017/ PROCESSO Nº: 77291741

Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
VANESSA FIGUEREDO DE OLIVEIRA MARQUES	020.459.141-43	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	23/01/2020	21/01/2021

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA DO
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – Nº 201900151
PROCESSO nº: 77260200**

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência		
					Início	Término Previsto	Desistência em
AURENITA DE SOUZA MARTINS	796.610.171-15	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399,64*	28/10/2019	13/12/2019	02/12/2019

** Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.*

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****ERRATA**

Publique-se novamente o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado de PATRÍCIA LEITE DOS SANTOS, publicado no Diário Oficial do Município nº 7421, de 12/11/2020, **Onde se lê** “EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº **201801057**”, **Leia-se** “(EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº **201800739**”. E, **Onde se lê** PROCESSO nº: **75511329**
Leia-se :PROCESSO nº: **74389406**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº **201800739******PROCESSO nº: 74389406**

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto: a retificação: do fundamento e do item 8.2 da CLÁUSULA OITAVA; a inclusão: do item 2.4 na CLÁUSULA SEGUNDA; do vencimento mensal, do Auxílio-locomção e o valor total nos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos; da área de formação do Profissional de Educação II e do Regime Jurídico da Consolidação das Leis de Trabalho – CLT na CLÁUSULA SEXTA, no Contrato de Trabalho por Tempo Determinado visando à prestação de serviços para a Secretaria Municipal de Educação e Esporte – SME.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE e **PATRÍCIA LEITE DOS SANTOS**, CPF nº. **706.104.101-30**.

DATA: 27 de abril de 2020

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 201900017/ PROCESSO Nº: 77291741

Contratado(a)	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
VANESSA FIGUEREDO DE OLIVEIRA MARQUES	020.459.141-43	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II	R\$ 2.701,76*	R\$ 450,95*	05/02/2020	18/12/2019

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SME

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO Nº: 201900151/ PROCESSO Nº: 77260200

Contratada	CPF	Cargo	Vencimento mensal	Auxílio locomoção	Vigência	
					Início	Término
AURENITA DE SOUZA MARTINS	796.610.171-15	Profissional de Educação II	R\$ 2.394,32*	R\$ 399.64*	25/01/2020	23/01/2021

* Valores vigentes referentes ao vencimento do cargo e auxílio locomoção, estando sujeitos a alteração mediante aplicação de data base de Profissionais da Educação, nos termos da Lei Complementar n. 091, de 26 de junho de 2000 e art. 2º da Lei 9.528, de 29 de janeiro de 2015.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação e Esporte****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 008/2020**

A Presidente da Comissão de Sindicância, designada por ato do Secretário Municipal de Educação e Esporte, Prof. Marcelo Ferreira da Costa, nos termos da Portaria SME nº 458, de 07 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município nº 7.400, de 09 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista o disposto no art. 183, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia) **CITA**, pelo presente edital, o servidor FRANCISCO CAMILO NETO, Matrícula Funcional nº 890693-01, para que no **prazo de 15 (quinze) dias**, a partir da publicação deste, compareça perante a Comissão de Sindicância, situada a Avenida Goiás, Quadra 68, Lote 01, Setor Urias Magalhães, Goiânia – GO (Coordenadoria Regional de Educação Maria Helena Batista Bretas) a fim de apresentar defesa e acompanhar o Processo nº 73022070 até o seu final, sob pena de revelia.

Comissão de Sindicância, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2020.

ANA SÍLVIA MEDEIROS DE SOUSA ROCHA
Matrícula Funcional nº 4008401-1/2
Presidente



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015

1. **CONTRATANTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA** e com anuência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEPLANH**, **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN** e a empresa **CONSÓRCIO SUPERVISÃO BRT NORTE SUL**.

2. **FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2015 decorre do constante no Processo nº 84188042, em atendimento a Justificativa Técnica da Unidade Executora do BRT - UCPCG-BRT N/S (fls.151/161), com amparo legal no art. 65, inc. I, alíneas “a” e “b”, da Lei n.º 8.666/93.

3. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo do valor ao Contrato nº 002/2015, conforme Justificativa Técnica da Unidade Executora do BRT - UCPCG-BRT N/S (fls.151/161).

4. **DO ADITAMENTO:** Por este instrumento de aditamento fica alterada a Planilha Orçamentária Contratual (CD-ROM, fl. 042) e Planilha de Reprogramação (CD-ROM, fl. 042) do Contrato nº 002/2015, sendo o valor inicial do contrato ajustado no 7º Termo Aditivo de R\$ 12.402.818,95 (doze milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), e o valor dos serviços acrescidos de **R\$ 2.517.202,82 (dois milhões, quinhentos e dezessete mil, duzentos e dois reais e oitenta e dois centavos)**, equivalente a 77,208% (setenta e sete inteiros e duzentos e oito milésimos por cento). O contrato reprogramado encerrou no valor de **R\$ 14.920.021,57 (quatorze milhões, novecentos e vinte mil, vinte e um reais e cinquenta e sete centavos)**.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2020.5701.26.453.0137.1493.44905100 fonte 190.

6. LOCAL E DATA: Goiânia, 03 de novembro de 2020.

DOLZONAN DA CUNHA MATTOS
Secretário – SEINFRA



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 211/2020 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **FISCAL DE CONTRATO** o servidor JEOVANY PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 500283, CPF: 634.083.681-04, lotado na Gerência de Apoio Administrativo e Transporte da Diretoria de Administração e Finanças, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 25/2020, celebrado entre a Agência Municipal do Meio Ambiente- AMMA, e a empresa Hebron Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ: 03.979.504/0001-93, processo BEE 25806, que tem por objeto contratação de empresa para aquisição de Grupo Gerador para atender as necessidades do Centro de Saúde e Bem Estar Animal, desta Agência.

Art. 2º – Determinar que o mencionado servidor observe e cumpra as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02/2018, da Controladoria Geral do Município de Goiânia.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato, Aditivos e de sua Garantia quando houver.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente

Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
presidencia.amma2017@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

PORTARIA Nº 212/2020 GAB/AMMA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº. 276, de 03 de junho de 2015, bem como o Regimento Interno da AMMA,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **GESTOR ADMINISTRATIVO DE CONTRATO** o servidor DELMIR AFONSO ALVES, matrícula 1186556, CPF: 252.559.161-53, lotado na Gerência do Fundo Municipal do Meio Ambiente da Diretora de Administração e Finanças da Agência Municipal do Meio ambiente, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº. 25/2020, celebrado entre a Agência Municipal do Meio Ambiente- AMMA, e a empresa Hebron Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ: 03.979.504/0001-93, processo BEE 25806, que tem por objeto contratação de empresa para aquisição de Grupo Gerador para atender as necessidades do Centro de Saúde e Bem Estar Animal, desta Agência.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 16 dias do mês de novembro de 2020.

GILBERTO M. MARQUES NETO
Presidente

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia - GO
CEP: 74055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
presidencia.amma2017@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020**

1. ESPÉCIE:	CONTRATO Nº 026/2020.
2. OBJETO:	Constitui objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos veterinários para estruturação e instalação da Unidade Ambiental de Saúde e Bem-Estar Animal (Clínica veterinária) para atender à Diretoria de Gestão Ambiental da Agência Municipal do Meio Ambiente.
3. PARTES:	Contrato para aquisição dos materiais e equipamentos veterinários para estruturação e instalação da Unidade Ambiental de Saúde e Bem-Estar Animal (Clínica veterinária), que entre si fazem o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da AGÊNCIA MUNICIPAL do MEIO AMBIENTE, tendo como interveniente o Fundo Municipal do meio Ambiente, e a empresa V.L. FUZETI - COMERCIAL.
4. VIGÊNCIA:	A vigência deste Contrato será de 12 meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial.
5. VALOR:	R\$ 9.020,00
6. PROCESSO N:	19238 - BEE

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2020

1. ESPÉCIE:	CONTRATO Nº 029/2020.
2. OBJETO:	Constitui objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos veterinários para estruturação e instalação da Unidade Ambiental de Saúde e Bem-Estar Animal (Clínica veterinária) para atender à Diretoria de Gestão Ambiental da Agência Municipal do Meio Ambiente.
3. PARTES:	Contrato para aquisição dos materiais e equipamentos veterinários para estruturação e instalação da Unidade Ambiental de Saúde e Bem-Estar Animal (Clínica veterinária), que entre si fazem o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da AGÊNCIA MUNICIPAL do MEIO AMBIENTE, tendo como interveniente o Fundo Municipal do meio Ambiente, e a empresa WEBLADOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA.
4. VIGÊNCIA:	A vigência deste Contrato será de 12 meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial.
5. VALOR:	R\$ 6.100,00
6. PROCESSO N:	19238 - BEE

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2020

1. ESPÉCIE:	CONTRATO Nº 030/2020.
2. OBJETO:	Constitui objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos veterinários para estruturação e instalação da Unidade Ambiental de Saúde e Bem-Estar Animal (Clínica veterinária) para atender à Diretoria de Gestão Ambiental da Agência Municipal do Meio Ambiente.
3. PARTES:	Contrato para aquisição dos materiais e equipamentos veterinários para estruturação e instalação da Unidade Ambiental de Saúde e Bem-Estar Animal (Clínica veterinária), que entre si fazem o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da AGÊNCIA MUNICIPAL do MEIO AMBIENTE, tendo como interveniente o Fundo Municipal do meio Ambiente, e a empresa MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI.
4. VIGÊNCIA:	A vigência deste Contrato será de 12 meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial.
5. VALOR:	R\$ 25.374,59
6. PROCESSO N:	19238 - BEE

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO N. 031/2020

1. ESPÉCIE:	CONTRATO Nº 031/2020.
2. OBJETO:	Constitui objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos veterinários para estruturação e instalação da Unidade Ambiental de Saúde e Bem-Estar Animal (Clínica veterinária) para atender à Diretoria de Gestão Ambiental da Agência Municipal do Meio Ambiente.
3. PARTES:	Contrato para aquisição dos materiais e equipamentos veterinários para estruturação e instalação da Unidade Ambiental de Saúde e Bem-Estar Animal (Clínica veterinária), que entre si fazem o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da AGÊNCIA MUNICIPAL do MEIO AMBIENTE, tendo como interveniente o Fundo Municipal do meio Ambiente, e a empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI.
4. VIGÊNCIA:	A vigência deste Contrato será de 12 meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial.
5. VALOR:	R\$ 3.710,49
6. PROCESSO N:	19238 - BEE

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO CONTRATO N. 032/2020**

1. ESPÉCIE:	CONTRATO Nº 032/2020.
2. OBJETO:	Constitui objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos veterinários para estruturação e instalação da Unidade Ambiental de Saúde e Bem-Estar Animal (Clínica veterinária) para atender à Diretoria de Gestão Ambiental da Agência Municipal do Meio Ambiente.
3. PARTES:	Contrato para aquisição dos materiais e equipamentos veterinários para estruturação e instalação da Unidade Ambiental de Saúde e Bem-Estar Animal (Clínica veterinária), que entre si fazem o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da AGÊNCIA MUNICIPAL do MEIO AMBIENTE, tendo como interveniente o Fundo Municipal do meio Ambiente, e a empresa K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.
4. VIGÊNCIA:	A vigência deste Contrato será de 12 meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial.
5. VALOR:	R\$ 1.279,99
6. PROCESSO N:	19238 - BEE

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO N. 033/2020

1. ESPÉCIE:	CONTRATO Nº 033/2020.
2. OBJETO:	Constitui objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos veterinários para estruturação e instalação da Unidade Ambiental de Saúde e Bem-Estar Animal (Clínica veterinária) para atender à Diretoria de Gestão Ambiental da Agência Municipal do Meio Ambiente.
3. PARTES:	Contrato para aquisição dos materiais e equipamentos veterinários para estruturação e instalação da Unidade Ambiental de Saúde e Bem-Estar Animal (Clínica veterinária), que entre si fazem o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da AGÊNCIA MUNICIPAL do MEIO AMBIENTE, tendo como interveniente o Fundo Municipal do meio Ambiente, e a empresa RAPHAEL GONÇALVES NICESIO.
4. VIGÊNCIA:	A vigência deste Contrato será de 12 meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial.
5. VALOR:	R\$ 7.940,00
6. PROCESSO N:	19238 - BEE

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Agência Municipal do Meio Ambiente**EXTRATO DO CONTRATO N. 034/2020**

1. ESPÉCIE:	CONTRATO Nº 034/2020.
2. OBJETO:	Constitui objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos veterinários para estruturação e instalação da Unidade Ambiental de Saúde e Bem-Estar Animal (Clínica veterinária) para atender à Diretoria de Gestão Ambiental da Agência Municipal do Meio Ambiente.
3. PARTES:	Contrato para aquisição dos materiais e equipamentos veterinários para estruturação e instalação da Unidade Ambiental de Saúde e Bem-Estar Animal (Clínica veterinária), que entre si fazem o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da AGÊNCIA MUNICIPAL do MEIO AMBIENTE, tendo como interveniente o Fundo Municipal do meio Ambiente, e a empresa ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI.
4. VIGÊNCIA:	A vigência deste Contrato será de 12 meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial.
5. VALOR:	R\$ 9.744,77
6. PROCESSO N:	19238 - BEE

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO N. 035/2020

1. ESPÉCIE:	CONTRATO Nº 035/2020.
2. OBJETO:	Constitui objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos veterinários para estruturação e instalação da Unidade Ambiental de Saúde e Bem-Estar Animal (Clínica veterinária) para atender à Diretoria de Gestão Ambiental da Agência Municipal do Meio Ambiente.
3. PARTES:	Contrato para aquisição dos materiais e equipamentos veterinários para estruturação e instalação da Unidade Ambiental de Saúde e Bem-Estar Animal (Clínica veterinária), que entre si fazem o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da AGÊNCIA MUNICIPAL do MEIO AMBIENTE, tendo como interveniente o Fundo Municipal do meio Ambiente, e a empresa ITACA EIRELI.
4. VIGÊNCIA:	A vigência deste Contrato será de 12 meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial.
5. VALOR:	R\$ 419,99
6. PROCESSO N:	19238 - BEE

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal do Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO N. 036/2020

1. ESPÉCIE:	CONTRATO Nº 036/2020.
2. OBJETO:	Constitui objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos veterinários para estruturação e instalação da Unidade Ambiental de Saúde e Bem-Estar Animal (Clínica veterinária) para atender à Diretoria de Gestão Ambiental da Agência Municipal do Meio Ambiente.
3. PARTES:	Contrato para aquisição dos materiais e equipamentos veterinários para estruturação e instalação da Unidade Ambiental de Saúde e Bem-Estar Animal (Clínica veterinária), que entre si fazem o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da AGÊNCIA MUNICIPAL do MEIO AMBIENTE, tendo como interveniente o Fundo Municipal do meio Ambiente, e a empresa LINCK & LAGEMANN CONSULTORA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.
4. VIGÊNCIA:	A vigência deste Contrato será de 12 meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial.
5. VALOR:	R\$ 8.499,00
6. PROCESSO N:	19238 - BEE

Rua 75, esquina com Rua 66, nº. 137,
Edifício Monte Líbano, Centro – Goiânia –GO
CEP:74.055-110 – Tel: 55 62 3524-1412
amma@amma.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

PORTARIA Nº 451/ 2020 – PR/DRAF

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa, e,

Considerando o art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o empregado **DARY PEREIRA GUEDES JÚNIOR**, matrícula nº 169668-03 e CPF nº 507.240.701-25, como **GESTOR ADMINISTRATIVO DE CONTRATO** e o empregado **PEDRO PIRES LOPES**, matrícula nº 753700-01 e CPF nº 592.190.091-53, para atuar como **FISCAL** do Contrato nº 141/2020-AJU, celebrado com a empresa **FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.992.911/0001-54, decorrente do Pregão Eletrônico nº 034/2020 - SRP, que tem por objeto o fornecimento de carrinho tipo gari (lutocar), que deverão ser entregues no Almoarifado da **COMURG**, localizado na Avenida Nazareno Roriz nº 1.122 – Vila Aurora, Goiânia – Goiás;

Art. 2º - Designar o empregado **CRISTIANO MUNIZ PESSOA**, matrícula nº 998648-01 e CPF nº 026.699.931-09, para, na ausência do titular (GESTOR), exercer o encargo de suplente;

Art. 3º - Designar o empregado **DORISLAN FELIPE DA COSTA**, matrícula nº 141151-01 e CPF nº 308.253.771-53, para, na ausência do titular (FISCAL), exercer o encargo de suplente;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2020.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

José Antônio de Oliveira e Silva
DIRETOR ADM-FINANCEIRO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2020– AJU

Processo nº 84680851/2020

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA-ME**.

DATA: Goiânia, 12 de novembro de 2020.

REPRESENTANTES:

COMURG – Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho – **PRESIDENTE**, José Antônio de Oliveira e Silva - **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**, Luiz Carlos Cascão – **DIRETOR DE TRANSPORTES**, Edimar Ferreira da Silva – **DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO** e Alzirio Francisco Barbosa – **DIRETOR OPERACIONAL**.

CONTRATADA: Franciele Rover Bianchi –**REPRESENTANTE**.

FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos, publicado no Diário Oficial do Município nº 7061 de 23 de maio de 2019, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes.

FINALIDADE: Fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 024/2020 -SRP.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da respectiva publicação resumida na imprensa oficial, podendo a vir ser prorrogado, a critério da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG.

VALOR DO CONTRATO: **R\$ 627,46** (seiscentos e vinte sete reais e quarenta e seis centavos).

FORO: Goiânia – Goiás.

Aristóteles de Paula e Sousa Sobrinho
PRESIDENTE

José Antônio de Oliveira e Silva
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

Luiz Carlos Cascão
DIRETOR DE TRANSPORTES

Edimar Ferreira da Silva
DIRETOR DE OBRAS E PLANEJAMENTO

Alzirio Francisco Barbosa
DIRETOR OPERACIONAL



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 - SRP**

A Autoridade Competente da Companhia de Urbanização de Goiânia, torna público aos interessados a homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020 - SRP**, oriundo do processo nº 83448903/2020, cujo objeto é a aquisição de computadores, monitores e aparelho scanner, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Sagraram-se vencedoras as empresas: **CENTERDATA ANALISES DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMATICA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.596.872/0001-90; **JXR BRASIL COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E SERVICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 32.952.212/0001-65; **REGIONAL COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 30.433.567/0001-12; e **VETORSCAN SOLUCOES CORPORATIVAS E IMPORTACAO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 11.113.866/0001-25. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 562.499,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais). Os itens e os valores por empresa podem ser acessados pelos sítios eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, aos 18 dias do mês de novembro de 2020.

ARISTÓTELES DE PAULA E SOUSA SOBRINHO
Diretor Presidente

EDITAIS DE COMUNICAÇÃO**AMMA**

GOL LOGISTICA DE DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA, inscrito no CNPJ: 34.466.398/0002-59, torna público que recebeu à agência municipal do meio ambiente de Goiânia - AMMA a licença ambiental online com número de processo: **20200010184**, para Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, localizado na com endereço Av Firenze, nº 415, Qd 09, Lt 36, Jd Abaporu, Goiânia-Go.

IN NOVA ALUMINIOS E VIDROS EIRELI, CNPJ/CPF nº 16.881.177/0001-84, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº **72070820**, a Licença Ambiental Prévia, para a (s) seguinte(s) atividade(s): Fabricação de esquadrias de metal; Serviços de confecção de armações metálicas para a construção; Comércio Varejista de ferragens e ferramentas e Comércio Varejista de Vidros, desenvolvida (s) na (Av /Rua) CM 7, Quadra: 18, Lote: 09, nº 387, Setor Cândida de Moraes, Goiânia, Go.

JOSE EULALIO BRANDAO FILHO EIRELI, inscrito no CNPJ: 14.088.665/0003-75, torna público que recebeu à agência municipal do meio ambiente de Goiânia - AMMA a licença ambiental online com número de processo: **20200010190**, para a atividade Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada, localizado na com endereço R Dos Junquinhos, nº 139, Qd 08, Lt 27, Sala 02, Prq Oeste Industrial, Goiânia-GO.